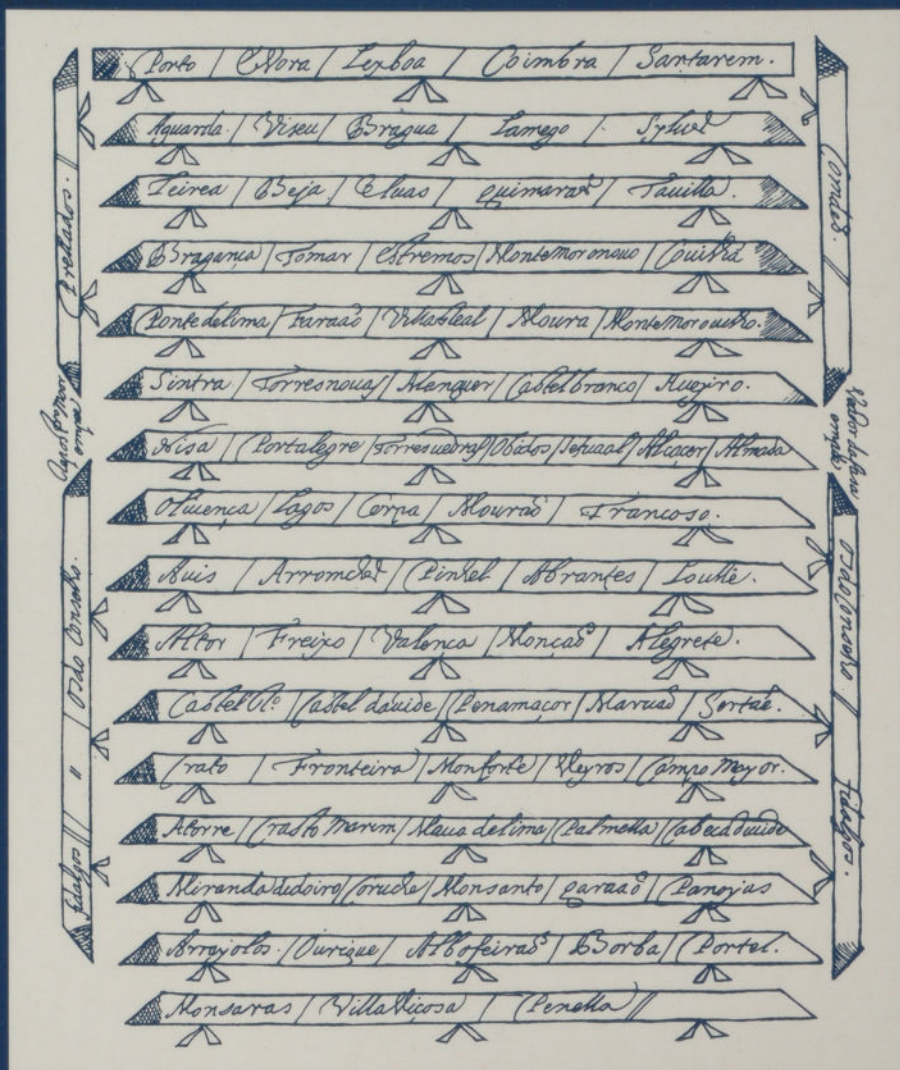


CORTES PORTUGUESAS

Reinado de D. Duarte

(Cortes de 1436 e 1438)



CORTES PORTUGUESAS

TÍTULO:

Cortes Portuguesas. Reinado de D. Duarte: Cortes de 1436 e 1438.
1ª edição – 2004

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO GERAL:

João José Alves Dias

EDIÇÃO:

Tiragem: 500 exemplares

Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa

CAPA:

Primeira figuração conhecida de reunião de Cortes, finais do século XV
Lisboa, Biblioteca Nacional, Col. Pombalina, 443, fl. 41 v.º

ARRANJO GRÁFICO – Centro de Estudos Históricos

© Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa

Depósito Legal n.º: 219643/04

IMPRESSÃO: Gráfica 2000

O Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa
é financiado pela **Fundação para a Ciência e Tecnologia.**

CORTES PORTUGUESAS
Reinado de D. Duarte
(Cortes de 1436 e 1438)

Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa

Lisboa
2004

Organização e revisão geral

João José Alves Dias

Transcrição

Pedro Pinto
João José Alves Dias

Revisão

A. H. de Oliveira Marques

Colaboração na pesquisa:

Maria Alexandra Lousada
Manuel Sílvio Alves Conde

Director da Colecção

A. H. de Oliveira Marques

PREFÁCIO

A publicação das “actas” das Cortes de D. Duarte insere-se num plano de conjunto visando a apresentação ao público de todas as Cortes portuguesas e dentro das quais já saíram as referentes aos reinados de D. Afonso IV, D. Pedro I, D. Fernando I e D. Manuel I.

Optámos por, em vez de publicar um grosso volume com toda a documentação relacionada ou produzida pelas Cortes realizadas no reinado de D. Duarte, imprimir 2 volumes menores. Apresenta-se, neste tomo, a documentação referenciada para as Cortes de 1436 (Évora) e 1438 (Leiria).

O Centro de Estudos Históricos deseja assim preencher uma importante lacuna, sentida desde há muito pelos estudiosos da História de Portugal.

Dada a importância deste conjunto documental, a sua publicação pode ser considerada, a par com os registos das Chancelarias, como uma das mais urgentes no panorama da nossa historiografia.

Recorda-se, de passagem, que não ficaram até hoje – se é que alguma vez se fizeram – as verdadeiras “actas” das reuniões de Cortes. O que nos ficou, e não para todas elas, foram os chamados “capítulos” ou “artigos”, apresentados geralmente pelo Povo ao rei, acompanhados das respostas deste.

Não se pretende apresentar ao público uma edição crítica das “actas” das Cortes”. Para cada caso, procurámos escolher o texto original ou a cópia mais antiga.

No que respeita ao critério de transcrição, adoptámos o mais rigoroso, que tem sido seguido em todas as publicações deste Centro, de acordo com as seguintes normas:

1) transcrição dos documentos em linha contínua, separando os fólios ou as páginas originais, por traços oblíquos (/) e anotando à margem o correspondente número do fólio (fl.);

2) respeito absoluto pela ortografia do texto original, mantendo exactamente maiúsculas e minúsculas, pontuação original, etc., mas separando as palavras que estivessem no original unidas ou reunindo as sílabas ou letras de uma mesma palavra que se encontrassem separadas;

3) desenvolvimento das abreviaturas, colocando em itálico as letras ou palavras subentendidas no original, mas mantendo a forma dos numerais;

4) colocação entre [] de tudo o que tenha sido interpretado pelo leitor ou acrescentado ao texto original, e da palavra [*sic*] a seguir aos erros do próprio texto original.

5) abertura de parágrafos para permitir uma maior legibilidade do texto;

6) colocação entre < > de todo o texto interlinhado ou escrito à margem (< * > quando se encontra na margem esquerda, < * > quando se encontra na margem direita).

Desta maneira, pusemos os textos à disposição, não apenas do historiador – e haverá algum historiador que não consiga interpretar palavras e frases escritas segundo a ortografia da época? – como também do linguista, o que não aconteceria se, mesmo em alguns pormenores, alterássemos ou actualizássemos a grafia.

Para concluir, diga-se que é intenção do Centro de Estudos Históricos continuar a publicação sistemática de todas as “actas” de Cortes.

O Centro de Estudos Históricos

CORTES DE 1436

(ÉVORA)

Das Cortes de 1436, realizadas em Évora, na segunda metade do mês de Março, – convocadas com o propósito de obter um subsídio para a expedição a Tânger – ficaram-nos, para além do relato de Rui de Pina, na *Crónica Del-Rei D. Duarte*, os seguintes documentos:

1. Capítulos gerais com 25 capítulos – de 17 só se conhecem apenas o resumo das respostas –, remetidos:
 - 1.1 Évora, 19 resumos das respostas;
 - 1.2 Lamego, 3 artigos, dos quais 2 compreendidos no resumo remetido a Évora;
 - 1.3 Lisboa, 3 artigos;
 - 1.4 Silves, 1 artigo, idêntico a um dos remetidos a Lamego e com resposta resumida no documento enviado a Évora;
 - 1.5 Casa dos Contos, com 2 capítulos;

2. Capítulos especiais de:
 - 2.1 Beja, com 5 capítulos;
 - 2.2 Braga, com 3 capítulos;
 - 2.3 Coimbra, com 6 capítulos;
 - 2.4 Elvas, com 4 capítulos;
 - 2.5 Évora, com 12 capítulos, dos quais 2 só se conhecem por resumo das respostas;
 - 2.6 Guarda, com 5 capítulos;
 - 2.7 Guimarães, com 9 capítulos;
 - 2.8 Lamego, com 4 capítulos;
 - 2.9 Lisboa, com 12 capítulos;
 - 2.10 Montemor-o-Novo, com 2 capítulos;.
 - 2.11 Portalegre, com 6 capítulos;
 - 2.12 Porto, com 4 capítulos
 - 2.13 Santarém, com 27 capítulos;
 - 2.14 Silves, com 5 capítulos;
 - 2.15 Trancoso, com 1 capítulo;
 - 2.16 Vila Real, com 2 capítulos;
 - 2.17 Viseu, com 5 capítulos;

3. Ordenações (5 documentos)

Crónica

Séc. XV (finais) – Séc. XVI (começos)

*Capítulo da Crónica del Rei D. Duarte, escritos por Rui de Pina,
relativos às cortes de Évora*

Rui de Pina, *Crónica do Rei D. Duarte*, ed. de António Borges Coelho, Lisboa, 1966, caps. XIV, pp. 95-97.

Capítulo XIV

Como el-rei e o Infante acordaram a gente com que passariam em África e a provisão que lhe dariam para que conveio lançar pedidos aos povos

[...]

E finalmente se tomou assento que se desse soldo e mantimento e mais graças aos capitães por respeito da gente que levassem. E para isto, orçando el-rei e seus oficiais as despesas que seriam necessárias, achou muito aquém delas sua fazenda. Para suprimento do qual acordou socorrer-se a seus povos, os quais, por seus procuradores, foram por seu mandado juntos para cortes em Évora, aos quinze dias do mês de Abril¹, onde na oração pública que o doutor Rui Fernandes, em nome del-rei, propôs, em substância concluiu que, assim como muitos reinos e potências por contínua guerra, assim outros por longa paz, se perderam. Pelo qual el-rei, por serviço de Deus, honra e acrescentamento maior seu e de seus reinos e por se neles não perder o proveitoso exercício das armas e também por cumprir mandado e obediência del-rei seu senhor que no fim de seus dias lho muito encomendara e assim por honestamente se escusar a alguns príncipes a que tinha obrigação e lhes não dar ajudas para cristãos por que era requerido, tinha, com a ajuda de Deus, determinado enviar em África os infantes seus irmãos. E porque sua fazenda por então não podia tamanho gasto suprir, lhes rogava e encomendava que o quisessem ajudar para isso com dinheiro, para que trouxe autoridades e exemplos de reis e príncipes antigos que para conquistas, não de tamanho merecimento e obrigação, foram de seus povos com suas riquezas grandemente ajudados.

¹ A data está errada. As cortes realizaram-se em Março.

E depois de os procuradores sobre isso haverem seu conselho, lhe outorgaram, para esta passagem, um pedido e meio que logo foi lançado e tirado, não sem grande murmuração e descontentamento do povo, cujas vozes e lamentações, por interpostas pessoas que folgavam não com boa tenção de o publicar, feriam a alma del-rei com muita tristeza. E certamente nas primeiras escusas, que de sua bondade e prudência nasciam, bem parece que lhe inspirava Deus na vontade, que revogasse e não concedesse a ida; porque para ver que a não havia então por seu serviço, bem lhe mostrou claros sinais. Porque além do desaso que em todas as cousas para isso havia, ainda no primeiro conselho que em Almeirim teve, em que publicamente declarou o que secretamente tinha determinado, falando no infante D. Fernando, que ia e era presente, logo ex improviso, como quer que era Inverno, lhe arrebentou muito sangue dos narizes e assim a Diogo Lopes de Sousa, que também era presente, o que foi prognóstico e agoiro verdadeiro de sacrificio de seu corpo e sangue de muitos que no feito se seguiu, [...]

Capítulos Gerais

Resumo

1.º Documento

1436

Apontamento com o resumo das respostas dadas a dezanove capítulos gerais remetidos à cidade de Évora.

Lisboa, A.N.T.T., Suplemento de Cortes, Maço 2, doc. 19 bis, fl. 2 [18]

foy mais achado huñ quaderno de *capitoll*os Jeeraaes em purgamjnho d el Rey duarte com seello pendente dados em euora na era de christo de mjll iiij^c xxxbj anos,,

O primeiro

[Cap. 1.º] que se queyxou ho pouoo da pouqua Justiça que se fazia, prometeo que a eyxecutase asy no grande como no pequeno e asy no proue como no Riquo

<*CoRegedor>

outro

[Cap. 2.º] per que manda aos coRegedores que nom sayam de seu Regimento que lho estranhara grandemente e manda aos Jujzes que se tall sentirem que lho façam logo saber,,

<*tabaliam>

capitollo

[Cap. 3.º] que se o tabaliam Reçeber pitiçam nem fizer facte atee ij^c rreaes que seJa sospenso do ofiçio por huñ ¹ amo e pague ha despesa do facte todo noue por huñ

¹ Riscado: "anos".

<*Regatãees>

outro

[Cap. ° 4. °] *per que manda que os seus Regatães seJam costrangidos que sempre seruam onde quer que el Rey Jstiuer com mantiimentos por serem Relleuados os lauradores,,*

<*mañebos de soldada>

outro

[Cap. ° 5. °] *que falla sobre os mañebos de soldada,, //*

[fol. 2v. °] # *capitollo*

[Cap. ° 6. °] *per que manda que nom se aRendem as chançellarjas atee pasados tres amos,,*

outro

[Cap. ° 7. °] *que se o carçereyro leuar peyta ao preso que perqua ho ofiçio E que aJa pena de Justiça segundo ho caso ¹ for e ha peita que leuar,,*

capitollo

[Cap. ° 8. °] *per que manda que aJa deferença nas prisoees segundo forem as pessoas e segundo os factos por que forem presos,,*

capitollo

[Cap. ° 9. °] *que os moedeyros fora da çidade de lixboa ou do porto nom aJam priuillegeos nem lhe seJam guardados,, E dos beesteyros de cauallo se no lugar onde viuerem nom ouuer anadell que os Jullgue que seJam seus Jujzes os Jujzes ordenayros,,*

capitollo

[Cap. ° 10. °] *que quando vier ho agrauo aa sua corte ou casa do çiuell e se acha pello fecto que o agrauante nom he agrauado manda que se torne aa terra aos Jujzes donde veo tee a defenjtia e sse se achar que agrauou bem entam manda que fique ho fecto na corte,,*

capitollo

[Cap. ° 11. °] *per que deu poder aos coRegedores que enqueyram e proueJam sobre os Jujzes dos orfaãos e se os acharem em cullpa que os suspenda dos ofiçios e ho faça ² saber a el Rey,,*

¹ Riscado: “so”.

² Riscado: “f”.

<*que nom seJam senpre huũs lançadores ou validores [sic] de peytas>
outro capitollo

[Cap.º 12.º] que os lançadores e acontidores nos tempos das peytas e pididos nom seJam senpre huũs por os grandes Incouenjentes que diso se seguem,,

<*alcaydes moores>

capitollo

[Cap.º 13.º] que manda que se tirem Inqujrjções sobre os alcaydes moores se soltam presos e que logo lhas mandem e se acharem que da lugar ha alguũ de fogir ou se traz presos soltos todo manda aos Jujzes que logo lhe escreuam pera os mandar priuar dos castellos,,

<*tabaliam>

[Cap.º 14.º] # que o tabaliam que pasar a tausa que lhe he posta que perca ho ofiçio,,

<*[fo]rall,, caceraJeñs [sic]>

capitollo

[Cap.º 15.º] que açerqua das açeraJens manda que onde ouuer forall que se leue por elle .s. hũ Reall por hũ soldo E que onde nom ouuer forall que se leue pello mais antigoo custume,,

capitollo

[Cap.º 16.º] que solta que cada huũ posa comprar ouro e prata quanto cada huũ pera sy ouuer mester e quallquer que esto comprar e pera vender que o perqua,,

<*sisas>

capitollo

[Cap.º 17.º] que nos fectos das sisas as partes demandadas posam poer procuradores por sy,,

<*bestas a ganho>

[Cap.º 18.º] # que os que trouxerem bestas a guanho nom seJam escusados das cargas d ell Rey por grande priullegeo que tenham seu nem da Rajnha nem de seus Jrmãos,,

<*Residoos>

o deRadeyro

[Cap.º 19.º] falla nos Resiydos,,

Capítulos Gerais

2.º Documento

1436, Estremoz, 30.04.1436

Carta régia com a formulação de três dos pedidos feito pelos povos acompanhado das respostas, remetida a Lamego, a pedido do procurador (cópia do séc. XVIII)..

Lisboa, Academia das Ciências, Còd. 409 (Azul), pp. 256-261.¹

Cortes de Evora ²
Capitulos geraes

³ Dom Eduarte pela graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de çepa. A quantos esta carta scripta em caderno virem ffazemos saber que em as cortes que ora nouamente ffezemos em a nossa cidade d euora por parte dos conçelhos dos nossos Regnos nos fforam dados çertos capitollos geeraees e esso meesmo nas Cortes primeiras que ffezemos em a nossa vjlla de santarem outros dos quaees capitollos o theor d alguuns he este que sse adiante seguem em este modo⁴.

E outrossy nas cortes que ora assy ffezemos na dicta Cidade d euora fforom ffeitos outros Capitollos dos quaees o dicto procurador da dicta Cidade nos pidio que lhe mandassemos dar o trellado per a dicta cidade dos quaees o theor he este que sse segue ⁵/

[p. 257]

¹ O original deste documento encontrava-se, em 1982, na biblioteca particular do Prof. António Cruz (Porto).

² Riscado: “d”.

³ À margem: “[cruz]”; “Contem 7. Capitullos das Cortes de Santarem, que todos se achão nas Certidoins do Porto e Ponte de Lima e dipois [sic] diz o seguinte [cruz]”

⁴ Aparentemente, seguir-se-iam os sete capítulos indicados na nota anterior.

⁵ Encontra-se o reclame da pág. seguinte: “Jtem”.

[Cap.º 3.º]¹

² *Jtem* Senhor nos outorgastes em estas Cortes primeiras que ffezestes que em ffeito que nom chegue mais que a contia de Cinquo mjl libras que sse nom faça processo *nenhuũ* nem d estormento *nenhuũ* d apellaçom nem d agrauo sob çerta pena posta ao *tabaliam* que o der, e que ataa Comtia de treçentos *rreaes* que os juizes posam Julguar sem auer hi apellaçom nem agrauo,

e esso meesmo uos teendes ffeita vossa ordenaçom que de *nenhuã* *Sentença* deffenetiuia que seia dada pelos Juizes que posto que a parte ffilhe stormento alguũ que *nenhuũ* Corregedor nom ponha desenbargo sobre ello nem de Carta mais, que mande aa parte que sse uaa a vossos ouujdores que vosso cargo teem de conhecerem [*sic*] e que posto que o *Corregedor* sobre *Sentença* deffenetiuia mande desenbargo alguũ ou Carta que defendaaes aos Juizes que a nom Compram nem lhe obedeçam dizem Senhor que sem embargo de uossa hordenaçom que elles poem desenbargo e mandom seus mandados e [p. 258] cartas sobre as *Sentenças* deffenetiuas³ / e se lhas nom querem comprir apenas logo os Juizes nom preçando vossa hordenaçom nem o mandado que sobre ello mandastes em Cortes e o peyor que he mujtas uezes uação conhecer d agrauos que nom chegam a contia de sasemta *rreaes* e com ho estormento e carta que trazem e ho Seello e a despesa do Camjnho lhe gasta per mujtas vezes Çento e Cinquenta *rreaes* todo esto com proffia das partes e pellos Corregedores quererem conhecer do que lhe per uos he deffeso e per vossas ordenações

pedimos Senhor por merçee que mandees que sse compra o capitollo que assy desenbargastes em Cortes e esso meesmo a vossa hordenaçom e que posto que elles sobre as *Sentenças* deffetiuas [*sic*] mandem algũa carta que lha nom comprem nem obedeçam segundo he contheudo na *dícta* ley e assy Senhor tirarees as despessas a vosso pobo sobre as perffias que querem segujr com dapno de todos.

[p. 259] *Jtem* Responde que lhe praz onde sse deffendia que sse nom ffezesse processo nem *Sentença*⁴ / menos de cinco mjl libras que sse nom ffaça ataa contia de duzentos Reães brancos e ataa esta contia sse possam tomar testemunhas posto que nom tenham scriptura publica e que o *tabaliam* ou escrpuam [*sic*] que taaes processos escrever⁵ que seia suspensso do officio por huũ ano, e o *dinheiro* que leuar torne o

¹ Fez-se correponder a numeração deste capítulo com a atribuída no resumo (doc. 1).

² À margem esquerda: “Silues. 1.º Deste Artigo e do ultimo das primeiras Cortes de Santarem do *Senhor* D. Duarte, se passou Carta á Camara de Silves a requerimento de Tristão do Valle, Escudeiro morador em Silues e seu Procurador, assignada por Gomez Borges, em Estremoz. 21 d’Abril de 1436”

³ Encontra-se o reclame da pág. seguinte: “e se”.

⁴ Encontra-se o reclame da pág. seguinte: “me”.

⁵ Raspado: “em”.

anoueado aquel que o acusar e aa segunda parte ffaça se como he contheudo no arrtigo e quanto aa terceira Ja tem Reposta no quarto capitollo.

[Cap.º 20.º]¹ *Item* Senhor mujtos de vossa terra ssom agrauados porque senpre teuerom de costume caregarem na vossa Çidade do porto quaeesquer mercadarias que pudiam aver com que guanhuom de comer pagando a uos vossos direitos dizem senhor que uos possestes agora vossa deffesa que *nenhuum* a quem caregase menos de trezentas coroas per ssy e seus parçeiros dizem vos senhor que esto he perda a vossas Rendas ca mujtos de vossa terra que soyam de caregar e auerem sua vida pedem uos Senhor por merçee que os leyxees caregar como an-
[p. 260] te² / soyam de caregar sem pagando outro trebuto saluante como senpre antigamente soyam de pagar e ffazer lhe es merçee

Item Responde e manda que aquelles capitollos que leuaron os da Çidade sse nom entenda saluo nos carnjçeiros e pescadores e sse algum pescador quiser caregar de duzentas duzeas pera çima e o carniçeiro de çento e cinquoenta coiros pera çima

[Cap.º 17.º]³ Outrossy Senhor ffoy per uos desenbargo que nos ffeitos das ssisas e dos *direitos* Reaes que as partes possesem procuradores por ssy e ora nom lhos querem consentir dizendo que com tal condiçom se rrendarom o que he gram dapno ao poboo segundo a vossa merçee ja desto sabe parte pidimos uos por merçee que os aja hi e possam procurar.

Item Responde que tal ley e ordenaçom como esta nom ffez e porem manda que as *dictas* partes possam tomar procuradores que seus ffeitos procurem quaees lhe prouuer comtanto que nom sejam pesoas
[p. 261] poderosas ou⁴ / taaes que segundo direito em juizo nom possam procurar.

5

Dos quaees capitollos gill *gonçalluez* procurador da Çidade de lamego que aas *dictas* Cortes per nosso mandado por a *dicta* Cidade veoo

¹ Este capítulo não tem correspondência a nenhum dos apresentados no resumo (doc. 1); atribuí-mos-lhe um número sequencial.

² Encontra-se o reclame da pág. seguinte: “soy”.

³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no resumo (doc. 1).

⁴ Encontra-se o reclame da pág. seguinte: “taaes”.

⁵ A cópia encontra-se incompleta. Neste local deveriam constar quatro capítulos das cortes de 1433, segundo a nota manuscrita, na margem esquerda: “Seguem sse mais 4. *Capitollos* das Cortes de *Santarem* que tãobem se achão na Certidão do Porto e Ponte de Lima e conclue”

nos pidio por merçee que lhe mandassemos delles dar o trellado porque dizia que eram neçesarios aa dicta Çidade e sse entendiam delles ajudar e nos veendo seu dizer e pidir mandamos lhos dar em este caderno de cinco ffolhas scriptas.

Porem vos mandamos que o conpraees e guardees e façaees conprir e guardar como em elle he contheudo

feita em stremoz prestomeiro dia do mes d abril El Rey o mandou per gomez borges que ora tem carego de seu chancellor moor Rodrigo anes scripuam em logo de ffillipe affomso o ffez anno do naçimento de nosso Senhor Jesu *christo* de mjl iij^c xxxbj annos

= gomez borges

Capítulos Gerais

3.º Documento

1437, Santarém, Janeiro, 26

Carta régia com a transcrição de três capítulos das cortes de 1433 e outros três capítulos das cortes de 1436, com as respectivas respostas, remetida a Lisboa.

Lisboa, Arquivo Municipal, Cód. 5, doc. 24, fol. 106

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal E do algarue e Senhor de çepta. A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes primeiras que fizemos em santarem com os Jfantes meus Jrmaãos e condes meu Jrmaão [sic] e meus sobrinhos E outros fidalgos ¹ quando começamos de Regnar por parte dos çonçelhos dos nossos Regnos nos foram dados alguũs capitollos geeraaes dos quaaes o teor de tres tal he.,

[Cap.º 112.º]

Antre os preuilegios Senhor que assy foram dados hunj[uersal]mente ao poboõ por uosso padre que deus aJa assy foram que os fidalgos e bassallos e beesteiros de cauallo Nom pagassem sisas nem os que com elles bendessem e comprassem e trocasem e escaybassem bestas e armas E assy sse costumou per gram tempo E bosso padre que deus aJa fez ssobrello ao depois muytas decaraçoões dizendo que sse nom entendesse aos que comprauam E bendiam ameude taaes armas e bestas ssobre a qual decaraçom os siseiros e Requeredores lhes dam mujtos maaos entendimentos djzendo² que como no ano comprauam duas e tres vezes e ssendo somenos pessoas que o fazem por Regatar em caso que o alguũ por ello faça muytos o fazem por neçessidades outras por as que teem nom as auerem por boõas E as querem trocar a outras milhores E esto por o encarrego que teem em uos seruir. E nom sabem quando seram chamados a uosso seruiço E aJnda outros uossos contadores emaderam que as partes pagassem suas meetades

SeJa uossa merçee que tal emtrepetaçom anicheledes E sse entenda chaamente ssem cautella ssegundo foy outorgado E sse contem no primeiro arttigo dello.

Item outorga o El Rey aos vassallos E sse contem no arrtigo que alegam.,

¹ Riscado ilegível.

² Palavra emendada.

[Cap.º 115.º] Outrossy bem sabe a bossa merçee como o mar he publico a todos pera pescarem em elle E como *per* uosso padre foy defeso., a pescaria dos sauees e dos mugeës que nom pescassem . saluo çertos pescadores aRendendo a dicta pescaria a qual cousa era muyto odiosa ao poboõ E nom podiam auer pescado saluo muy caro E os pobres careçiam por esto o *que* nom *seriam* sse taees pescarias Nom fossem defesas SeJa uossa merçee de as tirardes E mandar *que* todos pesquem Sem embaca [sic] da dicta defesa. *per* El Rey uosso padre posta.

Item El Rey leuanta a defesa E manda *que* pesquem os saueës e mugeës como ante husauam.

[Cap.º 117.º] Outrossy este quinto he muyto odioso aos estrangeiros que ueem de fora a estes Regnos que trazem e traziam aqui muyto pescado de fora parte em nauios o *que* nom tragem E o leuam a outras partes e perde sse a dizima djreito Real E mais o poboo he minguado do dicto pescado Como sse *per* uezes esto aqueeçe em a çidade de lixboa E em outras partes¹ que chegam os nauios carregados de pescado a Restello E por bem do dicto quinto sse uaão a sseuilha E a outros lugares E os *que* *per* uentura ueem aa dicta çidade com pescado por o dicto quinto nunca hy mais tornam com outro Senhor SeJa uossa merçee de Releuardes o dicto quinto E fique a dicta dizima como antigamente foy E *sera* a terra abastada,

Item diz El Rey *que* lho outorga ssegundo em sseu capitollo Requerem.

Outrossy em as cortes que ora fezemos em a çidade d euora na era do nascimento de mill e quatroçentos e trinta sseis annos por parte dos Comçelhos dos nossos Regnos nos foram dados alguũs capitollos geeraaes dos quaees o teor de tres tall he

[Cap.º 21.º]² Item aJnda Senhor o pior que <he> fazem bijr perante testemunhas de dez e quinze legoas e mais por cousa em *que* nom monta nada E dizem que he por bem de Justiça E nom fazem saluante por fazerem mal E dar fadiga aos homeens gastando o que tem E por sse assenhorarem dello E ante que falem em sseus dictos faz [sic] nos andar ssete e oyto dias e dez e mais gastando o que tem em grande dampno de suas fazendas Sem lhe querendo mandar pagar a despesa do camjnho de Jda e vijnda e estada, Segundo o ³ estillo de djreito

Esto Senhor E doutras cousas mujtas assaz mal fectas e hordenadas poderees uos seer em uerdadeiro conhecimento *per* escpripturas publicas E esso meesmo pellos processos *que* perante elles ssom hordenados Os quaees todos ssom, em poder de escpriuuaões leigos

¹ Palavras emendadas.

² Fez-se a sequência da numeração dos capítulos tendo em atenção os documentos anteriores.

³ Riscado “quinto”.

que uos bem podees costringer quando a uossa merçee for de os .
prouerdes que uo llos mostrem.,

Item Responde *que sse assy he que* o ha por muy mal *fecto* em
costringerem os leigos E os fazerem *bijr* tam longe gastando suas
fazendas E perdendo geiras

Porem quando sse acontecer de alguis leigos sseerem necessarios
pera testemunhas que sseJam de fora do lugar *e* termo donde os *prellados*
e sseus *vigairos* esteuerem seJam la *preguntados per* suas *cartas* E sse
forem dos lugares comarcaãos *que* ssem sseu *dampno* as testemunhas a
elles *vijr* que emtom *lhe* façam logo pagar suas custas ssem outra
deteença alguia

E nom fazendo elles assy manda os Juizes dos lugares onde sse
esto acontecer *que* pellos *beens* daquelles *que* as testemunhas fezeram
vijr ou em cuJo fauor hy ueeram *lhe* faça logo *entregar* suas custas E
nom fazendo assy *que* o Juiz o pague de sua casa

E sse as testemunhas ouuerem de *vijr* a Requerimento das partes
faça *lhe* logo poer cauçam *em* Juizo *per que* possam sseer se *ffectas*
[*sic*] de suas *vijndas e* *estadas e* *Jdas* ante *que* passe a citaçom.

[*Cap.º 22.º*]

Item Senhor uos teendes uossa ley¹ *posta que* *nenhuũ* nom sseJa
demandado por aucto alguũ *que* sseJa de *contrauto* ou casi *contrauto*
ssem mostrando *contra* elle *escritura ppublica*

Sem embargo da uossa ley elles costringem os leigos sseendo
Reeos *que* Respondam *perante* elles por alguis *fectos* porque os
costringem *que* a elles *perteençem* dizendo *que* lhes ssom obrigados
poendo ssuas auçoões *contra* leigos mostrando *que* ssom obrigados a
Responder *perante* elles ssem mostrando *que* ssom obrigados a
Responder *per* *escritura ppublica* Segundo a forma da bossa ley

E ainda o pior *que* he fazerem Responder huũ leigo *contra* leigo
em esta *guisa* sse alguũ demanda casamento *que* sse *antre* elles fezesse
E sseendo *prouado* o casamento E Receberam no logo aa demanda o
dote de casamento ssem mostrando *escritura ppublica que* he huũ dos
casos em uossa ley

Peden uos Senhor por merçee *que* mandees a elles guardar uossa
ley E lhes defenda *que* elles a guardem E *que* nom costringam a *nenhuã*
pessoa leiga de sseer demandada por sua parte nem por parte *doutrem*
ssem mostrando *escritura ppublica em* *aquelles* casos *conteudos em*
uossa hordenaçom.

¹ Riscado: "fecta".

Item Responde ho Senhor Rey que foy enformado per letrados que a ley fecta sobre as escripturas por ¹ sseer fecta geeralmente por boom Regimento de sseu Regno comprende nom ssoomente os leigos mais aJnda os clericos os quaees sse deue guardar no foro Ecclesiastico pero esto nom embargando a ello porque ssoomente sse goarde No dicto foro Ecclesiastico acerca das pessoas leigas quando em ello forem demandadas nos casos que perteençe a Jurdiçom Ecclesiastica E porem encomenda aos vigairos que o façam assy conujr e guardar E nom querendo assy fazer o dicto Senhor os mandara vñjr perante ssy pera elle e letrados mostrarem como assy deuem fazer per djreito E aJnda proçeder contra elles sse Reuees forem como achar per djreito.

[Cap.º 23.º]

Item Senhor bos sabees bem que assy per djreito cumuum como per arrtigos detrimnados antre uos e os prellados [...] ² e todollos clericos paguem em calçadas E chafarizes e fontes e pontes e outras quaeesquer obras [boõas liçitas] e honestas de que elles aJam logramento assy como os leigos.

Peden uos que pois o djreito assy o manda e esso meesmo E o Ja detrimjnado per os arrtigos que mandees que paguem Segundo pagarem os leigos

Item Responde E manda o dicto Senhor que sse guarde ho arrtigo antre elle e a clerizia

dos quaees capitollos ho conçelho e homeens boons da nossa muy Nobre leal cidade de lixboa Nos pedio por merçee que lhe mandassemos delles dar o trellado porquanto sse entende delles d aJudar E Nos visto sseu pedir mandamos de os dar em esta nossa carta dada em ssantarem xxbj dias do mes de Janeiro El Rey o mandou per gomez borges que agora tem carrego de sseu chançeler moor Rodrigo ames escpriuam em logo de felipe afomso a fez ano do nascimento do nosso Senhor Jesu christo de mjll E iijc° xxxbj amos .

a) gomez borges

¹ Palavra riscada.

² A reorganização do Arquivo Municipal tornou impossível o acesso ao original, dificultando a leitura da reprodução microfilmada.

Capítulos Gerais

4.º Documento

1436

Carta régia com a formulação de um dos pedidos feito pelos povos acompanhado da resposta e pela transcrição de um dos capítulos gerais das cortes de 1433, remetido a Silves, a pedido do procurador.

A.N.T.T., Cortes, caixa 17, maço 4 do suplemento de Cortes, n.º 39.

*carta¹ nom façam os tabaliaaes procesos nem sentença ataa ij^e
rreaes²*

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de çapta A quantos esta carta virem fazemos saber *que* as [*sic*] cortes *que* ora nouamente fizemos em a çidade d euora por parte dos conçelhos dos nossos Regnos nos foram . dados huñs capitullos geeraaes dos quaes o teor de huñ he este *que* sse ssegue.,

[*cap.º 3.º*]³ Item Senhor nos outorgastes em estas cortes primeiras *que* fizestes *que* em *fecto que* nom chegue mais *que* a contia de çinquo mjl libras *que* sse *nom* faça processo nhuñ nem de estormento d apellaçom nem d agrauo ssoob çerta pena posta ao tabaliam⁴ *que* o der E *que* ataa contia de trezentos Reaes *que* os Juizes possam Julgar ssem auer hy apellaçom nem agrauo

E esso meesimo uos teendes *fecta* vossa hordenaçom *que* nhũa Sentença defenjtiaua *que* sseJa dada pelos Juizes, *que* [...] posto *que* a parte filhe estormento alguñ *que* nenhuñ Corregedor *nom* ponha

¹ Palavra riscada.

² Inscrição no verso do pergaminho.

³ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída no resumo (doc. 1).

⁴ Palavra emendada.

desenbargo sobre elle nem de carta Mais *que* mande aa parte *que* sse uaa a uossos ¹ ouujdores *que* uosso carrego tem de o ueerem E *que* posto *que* o Corregedor ssobre *Sentença* defenjtuiua mande desenbargo alguũ ou carta *que* defendees aos Juizes que a nom *cumpram.*, nem lhe obedeam ., Dizem *senhor que* ssem ² enbargo de uossa hordenaçom *que* elles poeem desenbargo e mandam sseus mandados e cartas ssobre as *sentenças* defenjtuiuas e sse lhas nom *querem* *comprir* a pena ., logo os Juizes Nom prezando uossa hordenaçom Nem o mandado *que* ssobrello mandastes em corte [*sic*] E o pior *que* he muytas vezes uaaõ conheçer d agrauos que nom chegam a contia ³de sasenta *Reaes* E com estormento e carta *que* trazem e sseello e despesa do caminho lhe gasta per muytas vezes çento e çinquenta *Reaes* todo esto com *perfia* das partes E pellos Corregedores *quererem* conheçer do *que* lhe per uos he defeso E per uossas hordenaçoões .,

pedimos *Senhor* por merçee *que* mandees *que* sse conpra o capitollo *que* assy desenbargastes em cortes

Esso meesmo a uossa hordenaçom E *que* posto *que* elle sobre as *Sentenças* definjtiuas mandem alguũa carta *que* lha nom *conpram* nem obedeam ssegundo he conteudo na dicta ley E as[*sy*]⁴ *Senhor* tirarees as despesas a uosso ⁵ poboo ssobre as *perfias que* *querem* sseguir com dãpno de todos.,

Item Res[*ponde*]⁴ *que* lhe praz onde sse defendia *que* sse nom fezesse *proçesso* nem *Sentença* menos de çinquo *libras [que se]*⁴ nom faça ata contia de duzentos *Reaes* brancos E ataa esta contia sse posam tomar [os] *testem[unhos]*⁴ posto que nom tenha *escriptura puprica* E *que* o *tabeliam* ou *escripuam que* taaes *processos* *escripuer que* sseja ssosp[*enso*]⁴ do ofiçio por huũ ano E o *direito que* leua torne o anoueado a aquell *que* o acusar

A ssegunda parte faça [*se*]⁴ como he conteudo no arrtigo

E quanto aa terceira Ja tem Reposta no quarto capitollo

E outrossy nas cortes *que* fizemos em santarem quando começamos de ⁶ Regnar nos foram dados outros capitollos geeraaes dos *quaees* o teor de huũ tal he

¹ Letra riscada.

² Letra riscada.

³ Riscado: “de sasenta”.

⁴ Documento rasgado; reconstituição pelo sentido da frase..

⁵ Letra riscada.

⁶ Riscado: “Rejna”

[Cap. 77]¹ Outrossy Senhor somos muyto agrauados por que mandaes dar apellações dante os Juizes de contia de çinquo mjll libras açima E porque sse aquecece que por contia de menos ² de mjll Reaes brancos sse gastarem pellas partes dez³ mjll E vinte mjll per custas . despesas E esso meesmo sse matam os homeens pella perseuerança das demandas perlongadas peden uos por merçee que mandees que dante os juizes nom passe alçada ataa contea de vinte mjll libras E ataa hy sseJa fijndo per elles em Rellaçom com os vereadores da terra E assy podem afinjr ., taes demandas .,

Item outorga lho El Rey o que pedem mais a ssoma ⁴ nom sseJa mais que ataa trezentos Reaes brancos

dos quaees capitollos tristam do uale escudeiro morador em a çidade de silues nos pedio por merçee que lhe mandassemos dar o trellado delles ⁵ pera a dicta çidade por quanto sse delles entendem d aJudar

E Nos uisto sseu dizer e pedir mandamos lhos dar em esta nossa carta ⁶

porem uos mandamos que a cunpraes e guardees e façaes cunprir e guardar assy e pella guJsa que em ella he conteudo

dada em estremoç xxj dias do mes d abril El Rey o mandou per gomez borges que ora tem cargo do sseu çançeler moor Rodrigo ames escripuam em logo de felipe afomso a fez Anno do nasçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll E iiij^c xxx bj annos .

xxb Reaes

a) gomez borges

[fragmentos do selo grande de cera].

¹ Fez-se corresponder a numeração deste capítulo com a atribuída na ordenação estabelecida para os capítulos gerais de 1433.

² Riscado: “de iij”

³ Palavra emendada.

⁴ Letra riscada.

⁵ Riscado: “por quanto sse de”.

⁶ Palavra riscada.

Capítulos Gerais

5.º Documento ¹

[1436]

Respostas a dois capítulos relacionados com o arrecadamento da sisa de mercadorias transportadas em navios.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. II, Livro da Casa dos Contos, Lisboa, 1999, docs. 33 e 34, p. 57.

„Artigo per que aquelles que carregam as mercadarias. em nauyos estrangeyros seJam theudos hirem com ellas ou mandarem seus crjados ou paniguados.,,

[Cap.º 24.º] ² A os ix capitollos Respondemos que quando alguñ carregar qualquer mercaderia em naujo estranJeiro seJa theudo d ir ou mandar com ella seu criado ou feitor.,

E nom o fazendo seJa theudo de pagar e pague a sisa della asi como sse a uendesse porque asaz he de presunçom que uay uendida., E assy somos enformado que nos faziam nas nossas sisas; E por este aazo nos vijnha grande perda e emgano

outro artigo per que aquelles que caregam em Nauyo da terra seJam logo theudos de trazerem retorno ate huñ ano., e dja

¹ Para a atribuição destes dois artigos às cortes de 1436 cf. Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas, (1385-1490)*, vol. II, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, p. 166, nota 3. A matéria volta a ser analisada nas cortes de 1439 (Lisboa) dizendo que fora decidida “nas cortes de Évora”.

² Este capítulo constituiu o nono de uma outra contagem original. Porém, atribuí-mos-lhe um número sequencial dentro dos Capítulos Gerais.

[*Cap.º 25.º*] E carregando *em naujo* da terra seia logo theudo de sse obrigar *que ataa huñ ano e huñ dia traga Retorno da dicta mercadería* E *nom* o trazendo pague a sisa della asi como *he obrigado de pagar a dizima do Retorno que ouue de trazer*

Esta decraçam tem *pedr eannes estpriuom* da sisa dos *naujos* com *aluara asynaado per El Rey*

Capítulos Especiais de Beja

1436, Montemor-o-Novo, Junho, 12

Carta régia à vila de Beja contendo a reformulação de cinco dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. 1, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1143, pp. 355-357

Capitullos de beja

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a cidade d euora *nos* foram dados certos *capitullos* per os *procuradores* da nossa villa de beja que vierom aas *dictas* cortes antre os *quaães* som estes que se adiante seguem com a *reposta* a elles *dada.*.,

[*Cap. 1.º*] ¶ Item senhor fazemos saber a uossa mercee que nos recebemos grandes *agrauos* em *razam* das *portageens* sem *nos* querendo guardar nosso foro que he que nom paguemos *portageens* E esto *nos* nom querem guardar ¹ nas terras das *hordeens*
 seja uossa mercee mandar que *nos* guardem nosso foro
 E outrossy ha hi pedido na *dicta* portagem o *que nunca* ouue
 seja uossa mercee que o nom aia hi.,

¶ a esto Respondemos *e* mandamos que se tal foro teem que lho guardem E quando lho *guardar* nom *quiserem tomem* *stormento* d *agrauo* *e* *tragam* no llo o qual visto *per* nos lho daremos *liuramento* como acharmos que he *razam* *e* *djreito.*.,

¹ Riscado: “do”.

[Cap. 2.º] Outrossy senhor em esta ujlla ha *thesoueyro* do *concelho* e *thesoueyro* do deposito *pera* as obras as quaães o *concelho* em cada huũ *anno* mandaua fazer E ora pusestes huũ *perpetuo* E daque [*sic*] se leuanta a uelha e a baralha noua.

seia uossa mercee que o *thesoueyro* do deposito dese *conta* na [*sic*] fim do *anno* E entregue todo ao outro que vier E assy andaram os *djnheiros* em mjllhor guarda todo *sera* mais uosso *serujço e prol* a terra e saberam em cada huũ *anno* o que hi ha *pera* se despender como per uos he mandado.

a esto uos respondemos que pedijs bem E mandamos que assy se faça Comtando que seia assy dous *thesoueyros* como ora som.,,

[Cap. 3.º] ¶ Outrossy de pouco *tempo* aca ha em esta ujlla mujtos oliuaães E se acrecentam em cada huũ dia auendo hi xij uergas em que se laura a dicta azeitona e som dos mayores e mais poderosos *que* na ujlla ha E nom querem leuar senom de sete hu e [*sic*] *alqueire* de ceuada. leuando se em toda a comarca de noue e de dez huũ e meo *alqueire* de ceuada E por a hordenaçom que lhe assy o dicto *concelho* punha por assy seerem poderosos nom a querem manteer

E porque nos auemos os foros e husos e custumes de santarem seia uossa mercee mandar que se huse nos lugares da dicta villa como se husa e leua nos de santarem ou como se husa e leua nos lugares das comarcas E assy aueram as gentes uontade de acrecentar nos dictos oliuaães Poendo uos pena aos que uosso *regimento* guardar nom quiserem.,

a esto uos respondemos que leuem como leuam em portel e em moura que som lugares seus vizinhos em que mais azeite ha E o que leuar mais aallem desto manda o dicto Senhor que pague anoueado s. a metade *pera quem* o acusar e a outra metade *pera* as obras do *concelho*

[Cap. 4.º] E outrossy senhor foy uossa mercee ao petitorio dos *concelhos* mandar que as partes pusesem *procuradores* por ssey nos *fectos* das sisas e *djreitos* reaães *specialmente* em esta ujlla e som muy necesarios porque todos ujuem fora por suas lauras muj afadigados quando *procuradores* nom teem E ora senhor nom lhes querem *consentir* os uossos *rendeiros* dizendo que com tal *condiçom* ho arrendarom

seia uossa mercee mandar que possam poer *procuradores* por ssey E doutra gujsa as gentes *siruam* roubadas e nom o poderam soportar.,

¶ a esto uos respondemos que pois teem determjnçam que husem por ella E manda o dicto senhor que lhe seia guardado como em ello he contheudo.,,

[Cap. 5.º] Outrossy senhor os lauradores e moradores desta ujlla nos tempos do aproueitar dos beens e do apanhar dos fructos lhes fazem mester mujtos djnheiros pera ello E a principal cousa que os homens teem pera ello assy som gaados e se os quiserem uender aos carnjceyros nos dictos tempos nom lhes dam por elles a metade do que uallem e se os querem cortar os siseiros e os carnjceiros nom ho querem consentir no que Recebem grade [sic] perda e por ello se perdem mujtos fructos seia uossa mercee mandar que nos dictos tempos o concelho aia pera ssy huã dia na somana em que possam cortar os dictos gaados pois uos dello aueës d auer uosso djreito e em esto nos fareës mercee.,

a esto Respondemos que nos praz que se faça assy comtanto que se acordem com os carnjceiros quando com elles talharem

E Porem mandamos a todollos Jujzes e Justiças e a outros quaãesquer a que desto pertencer conhecimento que assy o façam comprir e guardar pella guisa suso dicta sem outro embargo nemhuã

E em testemunho desto lhe mandamos seer fecta esta nossa carta assignada per nos e seellada do nosso seello

vmde al nom façades

dante em montemoor ho nouo xij dias de Junho Joham uasquez a fez era de mjl iiij^e xxxvj annos.,,

Capítulos Especiais de Braga

1436, Estremoz, Abril, 12

Carta régia à cidade de Braga contendo a reformulação de três dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1181, pp. 389-390

Capitulos spiciaões de bragaa

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que nas cortes que ora fizemos na nossa cidade d euora *nos* foram dados certos *capitulos* spiciaões [*sic*] da nosa cidade de bragaa *per* os *procuradores* que a nos enujarom os quaães som estes que se seguem com a Reposta a elles *per* nos dada,,

[*Cap. I.º*] ¶ Jtem ao que dizees que os *procuradores* dante os *vigairos* do arcebispo som leigos *e* *conthinuadamente* som *procuradores* do arcebispo *e* cabijdo *e* *priores* *e* *abades* E *scpreuem* *e* *uogam* por elles *contra* os *lauradores* *e* *todollos* outros leigos *e* em tal *guisa* que os leigos nom teem quem *procure* por elles ante uaa [*sic*] *buscar* *conselho* ao porto *e* a outros lugares.

fosse nossa mercee *defendermos* aos *procuradores* leigos nom *procurem* *contra* os leigos *sob* certa pena

¶ Ao que uos *Respondemos* que nos mandaremos recado ao arcebispo em como *nos* he *dicto* que hi nom ha mais de dous *procuradores* E que quando os leigos *contendem* com os *clerigos* que os *dictos* *clerigos* tomam os *dictos* *procuradores* pella sua *parte* pella qual razam *perdem* seu *djreito* E que porem lhe *encomendamos* que faça em esto teer aquella

maneira que se faz em nossa corte *que* quando dous *contendem* logo lhes dam *procuradores*,,

[*Cap. 2.º*] ¶ Item ao que dizeës que ha hi certas *gafarias e albergarias que* rendem *xiiij* ou *xv mjl reaes* os quaães som mal gastados e despesos pellos mordomos que dellas som.

seia uossa mercee mandardes que os Jujzes lhes tomem *conta* E todo o que *percalcarem* que lho façam logo pagar E que se despendam em obras mais necessarias *segundo* uossa mercee mandar,,

¶ A esto uos Respondemos E mandamos que o Jujz o faça assy fazer E ho faça despendem nas *dictas gafarias e albergarias* onde mais necessario for ca sempre em elas acharam que correger *e* em que se bem poderam despendem taães *djnheiros*,,

[*Cap. 3.º*] ¶ Item ao *que* dizeës que nos mandamos que os do arcebispo nom ouesem officios na cidade porque ao *tempo* que elles hi eram officiaães *e* tijnham o seello em seu poder se pasuam mujtas *cartas* que eram em *perjuizo* da *dicta* cidade sem sabendo parte os officiaães dellas, *que* fosse nossa mercee que mandasemos *que* o *dicto* seello nom fosse fora dos cidadaãos pella *guisa* que ora teem hordenado E que nom seia *parte* do *dicto* arcebispo

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem E mandamos que assy se faça

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes *e* Justiças *e* officiaães *e* a outros quaãesquer que o conhecimento desto *pertencer* que assy o façam *comprir e* guardar pella *guisa* suso *dicta* sem outro *nemhuñ* embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta asignada *per* nos *e* seellada do nosso seello pendente

vmde al nom façades

dante em *stremoz xij dias* d abril Joham *uaasquez* a fez era de *mjl iiijº xxxvj annos*,,

Capítulos Especiais de Coimbra

1436, Estremoz, Abril, 8

Carta régia à cidade de Coimbra contendo a reformulação de seis dos capítulos de que a cidade se agravava em Cortes e as respectivas respostas.

Coimbra, Arquivo Municipal, Pergaminhos, doc. 63

[fol. 1] Dom Eduarte per graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de çepa . A quantos esta carta birem fazemos saber . que em estas cortes que ora fizemos em a nossa çidade d euora ., nos foram dados huũs capitollos espeçiaaes da nossa Çidade de CoJmbra Aos quaees ao pee de cada huũ lhe demos nossa Reposta ,

E os procuradores da dicta çidade ., nos pediram que lhe mandassemos assy dello dar nossa carta ., E nos bisto seu rrequerimento E querendo fazer graça e merçee Ao Conçelho e homees boos [*sic*] da dicta Çidade Teemos por bem E mandamos lha dar A qual he esta que sse segue

¶ Item ao que dizees que alguũs fidalgos que < som > bezinhos e moradores açerca . dessa çidade sse trabalham E fazem de fecto algũas tomadias em rroupas e biandas , E nom querem pagar , E lhes ronpem suas Roupas , E posto que per os Juizes da nossa parte lhes seia rrequerido que taaes tomadias nom façam, nom dam por ello . E por seerem poderosos . os Juizes nom podem delles fazer direyto ., E que nos pediees por merçee . que lhes ponhamos tal pena . per que aJam rrazom de nom

[fol. 1 v.º] fazerem taaes tomadias E quando achado for que as fazem ¹/ ssem embargo da nossa pena que mandassemos ao nosso Corregedor que a exacute e faça executar . E nom o querendo fazer que lhe seia descontado do seu Mantijmento que de nos ha d auer

¹ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

<* *que os Corregedor e Juizes nom consentam aos poderossos que tomem nenhũa cousa ao poboo nem tomem roupa sem mostrarem seu mandado,* >

¶ A este primeiro Capitollo uos Respondemos , E mandamos ao Corregedor da comarca . *quando per hi beer . E esso meesmo aos Juizes dessa çidade ., que mandem chamar , os que tal cousa fazem , que lhes mostrem o poder que teem pera o fazer ., E sse lho nom mostrarem , Nom lhe consintam que tal cousa façam , E sse o contrairo despois quizerem fazer ., Mandamos que o enprazem . que a çerto día pareçam peramte . Nos per pessoa, a dizerem a rrazom porque o fazem , E em tanto nom lhe consintam que façam nenhũa cousa Ataa primeiro leuarem sobr ello noso Reçado [sic]*

[Cap. 2.º] ¶ *Item ao que nos pedees que seia nossa merçee darmos uos lugar pera poderdes trazer armas em aquela forma que demos aos honrrados . Çidadaaos de lixboa e do porto ^{1/}*

[fol. 2] ¶ *Ao segundo capitollo , uos Respondemos que porquanto somos rrequerido desta guisa doutros alguüs lugares de nossos Regnos . que ouuerom Ja semelhantes cartas de liçenças ., Nom entendemos ora fazer em esto emouaçom porque fazendo o ., seria escandallo aos outros lugares ., Mais quando , ora . a deus prazendo beer ² a nossa corte o Jfante dom pedro meu sobre todos prezado e amado Jrmaão ., entom < nos > rrequeree sobr ello . E auerees Reposta*

[Cap. 3.º] ¶ *Item Ao que dizees que mujtos fidalgos de nossos Regnos quando quer que passam per essa Çidade sse trabalham d encamjnhar suas Jornadas per guisa que senpre . sse lançam nas aldeas que estam aaquem . E aallem . E nom sse querem vijr aa dicta çidade , onde ha boas estalaJees . e poderiam auer os mantijmentos por seus djnheiros . E per este aazo sse despoboam as aldeas . d açerca dos camjnhos porque lhes tomam os Mantijmentos aa suas voontades E lhes rronpem as roupas*
[fol. 2 v.] *E comem lhes seus ^{1/} Mantijmentos , ssem lhes pagando mujtos delles ., E quando lhes pagam algũa cousa ., pagam lhes tam pouco . que senpre lhes fica A meetade e mais por pagar , E que fosse nossa merçee , de proueeremos açerca desto per guisa que elles aJam razom de nom fazerem*

¹ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

² Riscado: “as”.

semelhaves cousas . *quando ouuerem de passar . por os dictos lugares E quando* ¹ *ouuerem de bñr que sse uenham aa çidade honde acharom . pousadas e mantijmentos que lhes abaste E que fosse nossa merçee de lhes poermos tal pena . E escarmento ., que nom aJam rrazom de o fazer Mandando aos nossos almoxarifes . que quando taaes malefícios sse fizerem . que elles paguem esto pera depois o Nos mandarmos . pagar , aos que esto assy fizerem como Nossa merçee for*

<* *que os fidalgos e poderossos que pousarem nas aldeas . que o mall que fizerem o Corregedor lho faça pagar em dobro E se o Corregedor o nom fezer pagar que o pague em dobro . a meetade pera dapnjficado E a outra pera o Concelho.,*² >

[fol. 3]

¶ *Ao terceiro capitollo . uos Respondemos* ³ *E mandamos . que taaes pessoas pousem nos estaaos que a pello Camjnho . ou na dicta çidade ., E os que forem pousar nas aldeas e casaas que estam . fora da estrada E alguũ dapno fezerom ., que o paguem . em dobro E estes a que tal dapno fezerem , façam no saber aos Juizes da dicta Çidade . Os quaaes mandem . rrequerer o Corregedor* ⁴ *da comarca , honde morar que fez o mal , que lhes faça esto pagar , E sseendo o dicto . Corregedor . çerto per os* ⁵ *dictos Juizes do mal que assy fezerom . taaes Camjnhantes , Mandamos lhe que lhe o façam pagar em dobro , .s. A meetade pera aquel a que a cousa for filhada E a outra meetade , sefa pera o Conçelho por as despesas que sobr ello fezer ., E sse o Corregedor . o nom quiser logo assy conprir . Mandamos que o pague em dobro , .s. hũa parte pera o daneficado E as duas partes pera o Conçelho como dicto he ,*

[Cap. ° 4. °]

Item ao que dizees que desenbargamos nas cortes de sanctarem que o que nom soubesse leer nem stripuer , Nom fosse Juíz E porque em essa . Çidade ha mujtos homees boos discretos e bem entendidos e autos pera seerem Juizes E que per este aazo o nom ssom . nem querem seer , fosse nossa merçee . pois hi ha taaes que som bem abastantes pera o seerem . que sem embargo . da determnaçom do dicto capitollo ., SeJam metidos nos pellouros . E que siruam pella guisa que soyam de serujr ⁴

<* *que os que forem autos pera Juizes o seJam aJnda que nom saibam leer . e a estripuer* >

¹ Riscado: “quer”.

² Esta anotação lateral é acompanhada pelo sinal de chamada de atenção ¶.

³ Riscado: “que”.

⁴ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

⁵ Palavra emendada.

[fol. 3 v.º]

¶ ao quarto capitullo uos Respondemos , que sse ssom pera ello perteeçentes , posto que nom saibam leer ., praz nos que seiam Juizes E mandamos que assy sse faça .

[Cap.º 5.º]

¶ Item ao que dizees que ora nouamente . o bispo , E o prior de sancta cruz [sic] e outros benefeçados defendem E embargam seus caseiros e lauradores . que nom seJam costringidos que uenham serujr aa dicta çidade como . soyam que fosse Nossa merçee ., ¹ tal . embargo Mandarmos que nom ponham , porque doutra guisa . hi nom auera quem sirua porque a mayor parte da terra he das hordeens

<* Manda el rrey que os caseiros e lauradores do bispo e prior de santa cruz siruam a çidade como sempre serujram ² >

[fol. 4]

¶ A este < quinto capitollo > uos Respondemos , E mandamos que sse goarde como sse senpre goardou em tempo d el Rej meu . Senhor e padre cuJa alma deus aJa , E sse o bispo e cabidoo e prior sintirem ³/ alguñ agrauo tomem sobr ello stormento pubrico com Reposta . daquel que lhe tal agrauo fezer ⁴ E enuyem no llo mostrar pera o beermos E lhes fazer todo conprimento de dereyto.,⁵

<* ⁶ asento da Cidade de Coimbra em Cortes ⁷ >

[Cap.º 6.º]

¶ Item ao que dizees que porquanto bos estaees senpre de posse quando nos fazemos cortes , d estardees senpre ., Juntos com lixboa . aa parte seestra E que porem nos pediees de merçee , de uos manteermos em aquella posse que senpre teuestes ., ssem poendo outra Cidade nenhũa primeira que bos

<* que a çidade de CoJnbra este no asentamento das cortes como esteuerom em tempo de seu padre ., >

¶ A este ⁸ seisto [sic] capitollo uos Respondemos que nos . praz E mandamos que daqui en diante estees no asseentamento das dictas

¹ Riscado: “que”.

² Esta anotação lateral é acompanhada pelo sinal de chamada de atenção ☞.

³ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

⁴ Riscado: “E euij”.

⁵ Na margem esquerda encontra-se o sinal “✱”.

⁶ Em letra bastante posterior.

⁷ Esta anotação lateral é acompanhada pelo sinal de chamada de atenção ☞.

⁸ Riscado: “uos”.

cortes . como esteuestes senpre , em tempo d el Rej meu Senhor e padre
cuJa alma deus aJa , ^{1/}

[fol. 4 v.º]

E em testamunho desto lhe mandamos dar . esta carta sijxada
per nos E seellada do nosso seello .

date [*sic*] em stremoz bijº dias d abril lop afomso a fez ano do
naçimento de nosso Senhor iesu christo de mjl iiiiº xxxbj .

em este quaderno som striptas tres folhas e mea . em que a , seis
Capitollas Contando hi as nossas Repostas ., E ssom sijxadas ao pee de
cada lauda per lop afomso nosso scripuam da Camera e per phelip
afomso ² stripuam da chamcelaria em logo de Ruj borJes E mais o que
he stripto em esta lauda hu nos sijxamos

a) El Rey ³

pagou L rreaes //

¹ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

² Riscado: “nom”.

³ lugar do selo pendente.

Capítulos Especiais de Elvas

1436, Estremoz, Abril, 16

Carta régia à vila de Elvas contendo a reformulação de quatro dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1187, pp. 403-405

Capitullos speciaães do concelho d eluas

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora *nos* foram dados certos *capitullos* speciaães pollos *procuradores* da nossa ujlla d eluas que vierom aas dítas cortes os *quaees* som estes que se adiante seguem com as repostas a elles dadas.,

[*Cap. 1.º*] ¶ Item senhor a uossa mercee sabe bem como esta uossa ujlla he mujto comarca a de castella e mujto boa e abastada de todallas cousas que ha mester E por esta razam se ueem a ella mujtos castelaños a ujuer e viriam mais se nom fosem os encargos que logo carregam sobre elles mandando os pagar em uossos pedidos E ajnda o *concelho* os *constrange* pera seus negocios

Pedimos *uos* por mercee que aquelles que assy a esta ujlla ujerem morar que por alguüs *amos* certos os priujligieês dos dítos encargos que *per* esta *guisa* o fazem em esta fronteira de castella quando se alguüs portugueses alla uação assy lhe dam boons priujlegios e *per* esta *guisa* fareês uosso *serujço* e a uossa terra *sera* mjlor pobrada. que a ouelha que uossa nom he traz e a uosso curral.,

A esto uos Respondemos que sejam escusados do dia que entrarem em este regno ataa quatro amos dos encargos do *concelho* E dos pedidos saluo se *comprarem* alguũs beens sejam obrigados de pagar por elles *segundo* for razam.,,

[*Cap. 2.º*] ¶ Item senhor uossa mercee sabe que a comuna dos mouros desta ujlla tem seu fosairo em que se enterram dos muros adentro Junto com ho adro da *igreia* de sam vicente e mujto preto [*sic*] do adro do moteyro [*sic*] de sam domjngos da *dicta* ujlla em tal *guisa* que quando estes mouros leuam alguũ moura ou moura [*sic*] a enterrar uaão *per* meo do adro da *dicta* Jgreia de sam vicente de *guisa* que mujtas uezes *acontece* que esta [*sic*] os *clerigos* enterrando alguũ ou sajndo sobre os *finados* louuando *deus segundo* nossa uerdadeyra ffe E elles mouros uaão pella outra *parte* do adro Renegando *deus segundo* sua maa e *mjtirosa* seyta que teem emtanto que as orações e louuoores que os *clerigos* fazem os mouros as ouuem E as que os mouros fazem os *christãos* as ouuem tam preto [*sic*] he huũ adro do outro, emtanto que os *clerigos* e frades ho ham por grande mal e que he *contra* djreito e nossa fe e que o nom deujamos *consentir* E assy no llo *requeriam* da *parte* de *deus* que toruasemos a ello

Item senhor a uossa mercee sabera que este chaão em que elles teem este fosadoiro he o mjllhor coual que ha no mundo pera teer pam porque se tem em elle xx E xxx amos e nunca se dana por gurgulho nem per agoa que ajnda que este *anno* que ora pasou fosse tam Jnuernoso uossa mercee sabera que nunca se em elle danou pam *nemhuũ* o que fuy [*sic*] mujto pello *contrairo* *per* outras *partes* da ujlla que se danou mais da metade entanto que mujtos lauradores da *dicta* villa vierom Ja a uos e uos *Requererom* que os mandaseẽs mudar dally *pera* outra parte que nom auja no mundo lugar de *christãos* onde os mouros Jouuesem *enterrados* dentro dos muros saluo em este senhor porque a nos esto parece mujto *serujço* de *deus* e uosso E bem desta uossa ujlla uos pedimos por mercee que uos mandeẽs que elles sejam dally mudados *pera* fora da ujlla Junto com os muros mais acerca da mouraria e mais *conujnhauel* E nos lhe queremos dar outro tanto chaão ou mayor se o elles mester ouuerem E em esto senhor *conseruareẽs* uossa ffe e fareẽs cousa de uosso *serujço* e E [*sic*] a nos mujto *proueito* que a mayor riqueza que em esta terra ha he pam E posto que pam tenhamos senom teuermos em que o guardar todo he nada

¶ A esto uos Respondemos que se a todo o *concelho* da *dicta* ujlla parecer que he bem que assy o façam E que assy dem lugar

conujnhauel aos mouros em que façam seu adro ouujndo os Jujzes da dicta ujlla primeiramente os dictos mouros do que lhes por sua parte quiserem dizer.,,

[Cap. 3.º] ¶ Outrossy senhor sabera a uossa mercee que por os poucos *djnheiros* que este *concelho* rende em cada huñ anno despois que tiram delles as duas *partes* que uos mandaães apartar *pera* as obras ficam tam poucos a terça *parte* que fica *pera* as necessidades do *concelho* que tam soamente nom se podem pagar os oficiães e outros alguñs que ham teenças do *concelho* E ajnda os *fectos* da Justiça que se do *concelho* ham de pagar e Inquijriçoēs que em cada huñ anno uaão a uossa corte e outras cousas mujtas que som necessarias por nosso *serujço* e bem desta terra em tal *guisa* que *per* esta hũa parte nem por outro tanto *djnheiro* nom se poderia *comprir* esto todo

por que uos pedimos por mercee que queirães *proueer* a este pouoo e *concelho* E que aia as duas *partes* *pera* suas necessidades E hũa *parte* seia *pera* as *dictas* obras daquj en *diante* assy como o fazees aos *concelhos* d euora e de beia que rendem mais que este E em esto nos fareēs mercee.,,

¶ A esto uos Respondemos que nos praz por agora auerem a metade.,,

[Cap. 4.º] ¶ Jtem senhor sabera uosa mercee que os moradores dos regnos de castella nossos vizinhos assy de balhadouce como d *albuquerque* e doutros lugares nom nos querem *consentir* que *compremos* pam nem vinho nem outros *mantijmentos* nos *dictos* lugares E elles ueem esto *comprar* em uossos regnos e em esta ujlla d eluas e nom ho ousamos de *contradizer* sem uosso mandado

seia uossa mercee nos auerdes a esto remedio de *guisa* que uezinhemos com elles como elles fazem *comnosco*.,,

¶ A esto uos Respondemos E mandamos que husem com elles assy como os outros com elles vizinham e husam

E Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças oficiaães E a outros quaãesquer que o conhecimento desto *pertencer* *per* qualquer *guisa* que assy o *compram* e guardem e façam *comprir* e guardar pella *guisa* suso *dicta* sem outro embargo *nemhuñ*

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta
asignada *per nos e* seellada do nosso seello
dante em stremoz xvj *dias* d abril Joham uasquez a fez era de
mjl iij^c xxxvj *amos*.,

Capítulos Especiais de Évora

1.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 16

Carta régia à cidade de Évora contendo a reformulação de dez dos doze capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. 1, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1186, pp. 398-403

Capitulos d euora

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos *capitulos* speciaães per os *procuradores* da dicta cidade os quaães som estes que se adiante seguem com as repostas a elles dadas.,

¹ [Cap.º 1.º] ¶ Senhor quando alguũs castelaãos e outros alguũs querem *comprar* alguũ [*sic*] gaados *pera* leuarem fora dos nossos regnos fallam com os aduaneiros e siseiros dos portos e com outros alguũs que se metem pollos regnos a *comprar* dizendo que *compram* *pera* lixboa e *pera* santarem e *pera* outros lugares de portugal E os dictos siseiros e aduaneyros lhos pasam em saluo

E *pera* esto senhor se uossa mercee for que qualquer que assy *comprar* os dictos gaados polla terra tragam cartas certas *pera* honde som E qualquer que taães cartas nom trouuer todollos gaados que lhe assy forem achados que *compram* que lhos possam tomar onde *quer* que lhos assy acharem atee que o uossa mercee saiba

¹ Manteve-se a equivalência da numeração dos capítulos com a do documento seguinte.

E outrossy que possam veer os liuros das sisas *pera* saber o que os dictos aduaneiros *e* siseyros *e* outros alguiũs *compram* *pera* onde se uaaõ.

¶ A este *capitulo* dizem o Jujz *e* officiaães que lhes parece que he bem que os *compradores* dos gaados tragam as *dictas* cartas dos lugares *pera* onde *comprarem* os dictos gaados *e* que as amostrem aos Jujzes *e* officiaães dos lugares onde *comprarem* os dictos gaados E da pena que for posta aos que o *contrairo* fizerem seia a metade *pera* os *concelhos* dos dictos lugares E a outra metade *pera* quem os acusar ou *pera* quem uossa mercee for.,,

¶ A esto uos Respondemos *que nos* praz de se assy fazer como pella cidade he hordenado E *qualquer* que taães gaados *comprar* sem carta ou certa Recadaçam do lugar *pera* onde os *comprar* *perca* o dicto gaado E a terça parte seia *pera* nos E a outra terça parte *pera* quem os acusar E a outra terça parte *pera* o lugar donde taães gaados sacarem E esto seia apregoado por se saber o que assy mandamos

[*Cap.º 2.º*]

¶ Outrossy quando os gaados de castella veem a estes regnos a comer defesas *entram* em tal *guisa* que quando se uaaõ sempre levam *consigo* soma de gaados dos nossos regnos aallem dos que trazem

pera esto senhor se uossa mercee for que quando taaães gaados como estes *entram* em estes regnos a comer as *dictas* defesas que o façam a saber ataa viij dias *pera* lhe seerem *contados e scpritos* quantos *e* quaães som E quaães^{quer} que o assy nom fizerem que *percam* os gaados que trouuerem E outrossy quando se ouuerem de hir que o façam saber *pera* veerem os gaados que assy leuam, se leuam mais dos que trouuerom.,

a este *capitulo* dizem os dictos officiaães que lhe parece que he bem que aquelles que os gaados trouuerem a comer aas coutadas a estes regnos *que* o façam *primeiramente* saber aos Jujzes *e* officiaães onde as *dictas* coutadas forem *e* per elles seiam *contados e scpritos* E quando se ouuerem de partir com os dictos gaados os dictos Jujzes lhes tomem *conta* dos gaados que leuam em tal *guisa* que nom leuem mais gaados dos que trouxerom porque seria gram trabalho os gaados que *entram* per mujtas partes seerem todos *scpritos e desembargados* per huũ homem que esta sempre *em* huũ lugar

E na parte da pena dos que os trouxerem *e* o *contrairo* fizerem lhes parece que he grande *dampno* de os *perderem* esto seia em alujdro da uossa mercee E *que* esto medes modo se tenha com aquelles que leuarem os gaados aas coutadas de castellas s. que lhos *contem* a *entrada*

e a tornada com aquella pena que *per uos Senhor* for posta aquelles que os a estes regnos trazem.,

¶ A esto uos Respondemos que quantos gaados vierem de castella *pera* nossos regnos que se guarde a hordenaçom sobre esto *fecta per* os da cidade E se mais gaados de nossa terra leuarem *pera* castella dos que trouuerem que os *percam s. a terça parte pera* nos E a *outra terça parte pera* quem os acusar E a *outra parte pera* o lugar donde taães gaados sacarem E esto seia assy apregoado por saberem nosso mandado E quanto gaado daquj leuarem *pera* castella aos montados e pasto seiam obrigados de trazerem outro tanto E posto que aleguem que lhe lla morreo alguũ nom lhe seia conhecida tal razam E dos gaados que lhe assy *mjnguarem* seiam obrigados a pena suso dicta.,

[Cap. ° 3.º] ¶ Outrossy mujtos castellaães que leuarem [*sic*] os gaados da terra veen se fazer pastores e *compram* tantos gaados pedem *pera* ssy e *per* outrem e trazem nos onde assy andam por pastores E depois leuam nos dizendo que os trouuerom e que os gaanharem de soldadas E *pera* esto se uossa mercee for que taães como estes que *quando* assy vierem fazer asentamento do que assy trouuerem E os amos com que assy morarem que fiquem de dar delles *conta pera* quando se ouuerem de hir e ho nom puderem leuar mais do *que* assy trouuerem E se os amos com que assy entrarem a morar nom derem delles *conta* que a uossa mercee lhe de *qual* pena *quiser*.,

¶ A esto *capitulo* dizem os *dictos* officiães que todo seia em aludro da nossa mercee Comtanto que os amos dos pastores nom seiam theudos de dar *conta* dos gaados que elles assy leuarem *porque* esto seria cousa perigosa que nom pode *nemhuũ* dar *conta* do que nom tem em poder E os amos dos pastores nom teem tanto poder sobre elles que possam saber quando se uaão nem quantos gaados leuam *consigo* porque andam sempre mujto alongados delles E assy nom poderiam seer obrigados por os gaados que os *dictos* pastores leuasem.,

¶ A esto uos respondemos e mandamos que *nemhuũs* castelaães que nouamente uenham de castella *pera* seerem pastores nom possam seer pagados em gaado e seiam no em outras cousas E qualquer que receber gaado em preço de sua soldada que o *perca* E outro tanto o *que* lho der E a *terça parte* seia *pera* nos E a *outra terça pera* quem os acusar E a *outra terça pera* o lugar dhu este gaado for leuado

Item defendemos mais que *nemhuũ* estrangeiro nom aia maneira de *comprar* gaado na terra nem esso meesmo estes pastores saluo depois

que viuem na terra *continuada* *per tres annos* E ajnda esto se for casado em estes regnos E se *comprar* o dicto gaado mandamos que o *perca*

[Cap.º 4.º] Outrossy porquanto os Jujzes e scpriuaões dos portos som Ja tam corrüptos em estes *fectos compra* que uossa uossa [*sic*] mercee mande huñ Jujz e scpriuam em a comarca *pera* conhecer destes *fectos* e scpreuer os gaados que assy entrarem,,

¶ A este capitullo dizem os *sobredictos* que lhes parece que os Jujzes dos lugares com seus tabaliaões onde esto *acontecer* deuem de conhecer dos *dictos factos* porque se *pera* esto fosse deputado huñ soo Jujz poderia seer *conuertido* e o demandam em *dampno* das *partes*,,

A esto uos Respondemos que se *compra* a resposta da cidade assy como em ella he *contheudo*,,

[Cap.º 5.º] ¶ Outrossy senhor em outro tempo soya de seer que *nemhuñ* homem que fosse grande nem *pequeno* nom guardaua nem coutaua terra *nemhũa* saluo *per* uossa carta ou dos uossos antecessores ou se lhe fosse dada *per* os couteiros E *qualquer* que doutra *guisa* guardaua ou toutaua [*sic*] pagaua xxv *libras* de boa moeda que era huñ marco de prata E agora as teem todos guardadas e coutadas sem cartas e sem mandado dos couteiros *per* a qual razam senhor teem as canadas todas çarradas e os uaqueiros e ouelheiros ante se uaa [*sic*] e nos leixam os gaados desemparados E esto *per* aazo de nom teerem *per* onde andar

seia uossa mercee senhor demandardes que se guarde a hordenaçom antijga E sse o Jujz ou *aquelles* que ouuerem de ueer se a nom executarem que lhes mandees poer tal pena *qual* uossa mercee for que este he huñ dos aazos *per que* se a terra mais despouoa dos gaados E hi nom ha quem uos guardar,,

¶ A esto uos Respondemos que nos praz que se guardem as cartas e sentenças que dos reis nossos antecessores sobre esta razam foram ganhadas *qualquer* Jujz que for requerido que as faça *comprir* E se o assy nom fizer pague dous mjl *reaes* brancos a metade *pera* a nossa chancelaria E a *outra* *pera quem* ho acusar e mais *perca* ho *offitio* [*sic*],,

[Cap.º 6.º] ¶ Outrossy pedimos a uosa mercee que porquanto em alguñs fatos assy de uacas como d ouelhas andam *alguñs* moços ou ujuem com os lauradores E *acontece* que *alguñs* uossos ou de uossos Jrmaões ou d

alguũs fidalgos atrauesam *per* os dictos montes *e* acham os dictos moços andar com os dictos gaados *e* os engalham *e* tomam *e* os leuam *consigo* *e* leixam os dictos fatos despouoados.,

seia uossa mercee que a esto torueês *e* que lhe ponhaães tal pena *qual* uossa mercee for *per* tal *guisa* que o nom façam que he grande perda do uosso poboo.,

¶ A esto uos respondemos que pedijs bem E mandamos *que* *nemhuũ* nom seia tam ousado de tomar taes moços a *nemhuũs* lauradores *e* criadores E *qualquer* que o tomar pague mjl *reaes* brancos *pera* o amo do moço a que foie tomado E mandamos ao Jujz que lhe faça logo pagar estes *djnheiros* *sob* pena de os o dicto Jujz pagar de sua casa em dobro E que lhe faça logo entregar seu moço,

[Cap.º 7.º] Outrossy senhor pedimos a uossa mercee *que* porquanto hi nom ha ouelhas nem podem auer carneiros nem laã que uos defendaaês que se nom uendam ouelhas *nemhũas* nouas nem uelhas taães que seiam *pera* criar a *nemhuũ* enxerqueiro E *qualquer* que as uender a enxerqueiro nem a outro *nemhuũ* *pera* matar *que* as *perca* E ho enxerqueiro que as *comprar* *pera* as matar que *perca* o preço que por ellas der E *aquel* *que* o acusar aia a metade E a outra metade *pera* o *concelho*.,

¶ A esto uos respondemos que *nemhuũ* nom corte ouelha noua nem uelha E o *que* o *contrairo* fizer que as *perca*, a metade *pera* quem os acusar *e* a outra metade *pera* o *concelho* E nom tolhemos porem a seus donos de as matarem *pera* *gouernança* de suas casas *aquelas* *que* lhe forem *compridoiras* *e* mais nom E nom as matem *pera* uender posto que seiam tam uelhas que nom aiam de parir.,

[Cap.º 8.º] ¶ Outrossy senhor pedimos a uossa mercee que quando alguũs *homens* criadores de gaados ouuerem mester *mancebos* *pera* guardar os dictos gaados *e* os *requererem* aos Jujzes que mandeês que lhes seiam dados por suas soldadas.,

A esto uos respondemos que pedijs bem *e* mandamos que assy se faça.,

[Cap.º 9.º] ¶ Outrossy senhor uos pedimos por mercee que porquanto os gaados som em esta terra muj poucos *e* tam poucos como *nunca* foram

que mandees que o laurador ou criador a que for aualiado seus beens *pera* teer caualo que mandees que as uacas nem ouelhas que teuerem que lhe nom sejam aualiadas que como acham xx ou xxx uacas ou ij^c ouelhas ou iij^c logo lhe lançam cauallo E porque he cousa que morre muy asinha e depois ficam muy pobres *per* tal *guisa* que se nom podem suportar e por este aazo as nom *querem* criar seja uossa mercee que lhe *nom* sejam aualiadas senom os outros beens que lhe forem achados.

A esto uos Respondemos que falaremos com meus Jrmaãos.,,

1

[Cap.º 12.º] ¶ Outrossy senhor *acontece* aas uezes de alguũs homens honrrados *vijrem* *pera* esta cidade e vão pousar aas estalageens e ham uontade de dormjrem com algũas mancebas solteiras e mandam por ellas a mancebia que lhe uão fallar a estalagem porquanto el nom he tal *homem* que uaa a mancebia

seja uossa mercee que ajnda que a dicta manceba solteira dorma com elle na dicta estalagem que nom aia pena nem ho estalajadeiro posto que o *consenta*

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem e mandamos que as mancebas posam hir e *vjr* aos estaãos E esso meesmo *quando* alguũs que hi pousam as mandarem chamar Comtanto que ellas nom ujuam nos dictos estaãos *nem* estem *continuada*mente em elles

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes e Justiças officiaães E a outros *quaesquer* que o conhecimento desto *pertencer* que assy o façam *comprir* e guardar pella *guisa* suso dicta sem outro *nemhuũ* embargo

E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante em *stremoz* xvj dias d abril Joham uasquez a fez era de mjl iij^c xxxvj *amos*.,,

¹ Os capitulos classificados no documento seguinte como n.ºs 10 e 11 não aparecem referênciados nesta carta.

Capítulos Especiais de Évora

2.º Documento

Sem data [finais do séc. xv].

Apontamento com o resumo das respostas dadas a onze dos doze pedidos formulados pela cidade de Évora

Lisboa, A.N.T.T., Suplemento de Cortes, Maço 2, doc. 19 bis, fl. 3 [19]

Rey duarte

foy achado huñ quaderno de *capitollos* em purgamjnho com seello pendiente espiçiaees pididos por euora e dados em ella na era de christo de mjll iiij^c xxx bj anos e nom esta senom as Repostas d el Rey aas pitições da cidade,,

O primeiro
<*[*compra*] de gaados>

¹ [*Cap.º 1.º*] que todos os *compradores* dos gaados *tragam cartas pera comprar e o que se em ella comprar perca todo ho gaado a terça parte pera quem ho acusar ha outra terça pera el Rey ha outra pera o Conçelho*

capitollo
<*[*contar* gaados>

[*Cap. 2.º*] que o gaado que entrar nestes Reynos de castella a pastar que lhe seJa contado ao entrar e sair per os Jujzes e ofiçiões e se mays leuar que o perqua como o primeiro *conçelho per terços*, E esta mesma pena aJa o que de portugall leuar gaados a comer a castella do que lhe la ficar posto que lhe moyra,,

¹ Manteve-se a equivalência da numeração dos capítulos com a do documento anterior.

<*soldadas nom a gaado>

[Cap. 3.º] # per que defende el Rey que o castellão que a portugall vier de
nosso a viuer por soldada que lhe nom seJa paga em gaado e se a em
gaado ouuer que o perqua e ho que lho der outro tanto per terços como
dicto he no primeiro capitollo

outro

<*nom compre gado estranJeyro>

¹ que estranJeyro nom compre gaado sob pena de o perder saluo
depois de casado e pasar de quatro anos que viue no reyno,,

<*Jujz dos portos>

[Cap. 4.º] # per que manda el Rey que os Jujzes ordenayros seJam Jujzes
dos portos,,

²

outro

[Cap. 6.º] que nemhuũ cortesão nom tome pastor pera se de lhe serujr nem
filho de laurador sob pena de dous [sic] mjll rreaes porque os
engalhauam e ficauam os gaados soos,,

capitollo

<*eyxerqueyro,>

[Cap. 7.º] que enxerqueyro nem outro alguũ seJa ousado de cortar ovelha
velha nem noua, e o que o contrayro fizer perca as ovelhas que pera
Jso comprar e outro tanto ho criador que lhas vender,,

outro

[Cap. 8.º] sobre os mançebos que os dem aos criadores como aos
lauradores,,

[Cap. 9.º] # que lhe pidiram que pera os omens se lançarem a criar que lhe
nom fosse avaliados per os coudeys os gaados de suas criações,,
diz el Rey que quer sobrello fallar com seus Jrmãos,,

<*sisas>

[Cap. 10.º] # que lhe praz e manda que cada hũa Res mayor e menor se
visem bem e fosse[m] postas na sisa em hũa çerta copia, que nunca majs
creçese nem mjngoase,,

¹ Embora esta resposta apareça, neste apontamento, como pertencendo a um outro pedido, não a consideramos como tal, porque está integrada na resposta do anterior.

² O capítulo classificado no documento anterior como n.º 5 não aparece referenciado neste resumo.

outro

<*priuilegeo aos çidadãos,,>

[Cap.º 11.º] nobre *capitollo* per que ouue por escusos os que serujsem ha çidade de ¹ pousarem *com* elles *nem* lhe tomarem Roupas,,

outro *capitollo*

<*putas>

[Cap.º 12.º] que da lugar aas molheres da *mançebia* que ha chamado d alguã *homem* de bem posam hir dormjr *com* elle aas estallaJens sem pena sua *nem* dos estalaJadeyro,, [sic]

¹ Riscado: “pouse”.

Capítulos Especiais da Guarda

1436, Estremoz, Abril, 14

Carta régia à cidade da Guarda contendo a reformulação de cinco dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1180, pp. 387-389

Capitulos da guarda

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos *capitulos* speciaães *per* os *procuradores* da nossa cidade da guarda que vierom as *dictas* cortes os quaães som estes que se *seguem* com a [*sic*] *Repostas* a elles dadas,,

[*Cap. 1.º*] ¶ Senhor somos mujto agrauados *per* razam do uosso coudel E coudelaria que uossa mercee foy de dardes a *afonso* ames *scudeiro* criado de Joham *rodriguez* que ujue em ualhelhas que som boas tres legoas da *dicta* cidade E quando faz seus alardos *e* *licença* algũas armas a algũas pessoas a *tempos* que lhas uaa [*sic*] allo mostrar onde elle ujue da *qual* cousa os moradores da *dicta* cidade *e* termo se ham por mujto agrauados de seerem *constrangidos* fora da cidade *e* termo tal alardo porque sempre d *antijamente* foy coudel *em* ella *morador*

Pedindo uos por mercee que mandeẽs ao *dicto* coudel que uaa ujuer aa *dicta* cidade pois dhi he coudel ou leixe ho officio *e* os homens boons emlegeram huũ de *quantos* boons hi ha *pera* o seer como se sempre costumou *e* foy hordenado *per* uossos *Regimentos* E em esto senhor nos fareẽs mercee E os lauradores *e* outras pessoas nom *perderam* suas *geiras*,,

¶ A esto uos Respondemos E mandamos que o coudel faça na guarda alardo com os moradores na cidade e termo e nom doutra guisa E hi uenham os conthiados ao dicto alardo E se peruentura o coudel os quiser constringer que uaão ao alardo hu elle morar ou a outra parte seia certo que lhe tiremos ho dicto officio e o daremos a outrem E posto que queira ueer alguũ conthiado em special mandamos que o nom possa ueer saluo em a dicta cidade sob pena de perder ho officio como dicto he.,,

[Cap. 2.º] ¶ Outrossy senhor d antijgamente ouuemos em custume de o anadal dos besteiros viuer em a dicta cidade e Jugarem a besta em a dicta cidade cada domjngo como per uos he hordenado E ho anadal que ora he ujue fora hũa legoa e mea entanto que elles nom husam do que lhes he mandado pera saberem quaães comprem a uosso serujço quando fosse mester E ajnda he peyor que quando acontece que os Jujzes ham mester alguũs beesteiros pera hirem por uosso serujço com alguũ preso ou com djnheiros ante ho uaão buscar onde assy ujue, entanto que desto se segue mujto trabalho e fadiga

seia uossa mercee que mandeës aos Jujzes que lhe ponham pena que uenha ujueer aa dicta cidade e que faça Jugar os dictos beesteiros como per uos he hordenado.,,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem e mandamos que assy se faça ou requirem o anadal moor que faça anadal pequeno tal que more na cidade conthinuadamente.,,

[Cap. 3.º] ¶ Outrossy senhor uos pedimos que nos mandeës dar os horfaãos aos uasallos e cidadaãos talhando lh as soldadas como he contheudo nas hordenações.,,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem e mandamos que assy se faça.,,

[Cap. 4.º] Item senhor uos pedimos que qualquer [sic] comprar ou uender besta ou a trocar e cada huũ for em posse que se nom possa mais arrender nem seia recebido a Jujzo,

a esto uos Respondemos que se faça como ora mandamos que se fizese em a cidade d euora E mandamos que uos seia dello dada carta na nossa chacelaria [sic] pella hordenaçam que ora sobre ello fizemos.,,

[*Cap. 5.*] ¶ Outrossy senhor uos pedimos por mercee que mandees que em todallas cousas que os uossos uasallos pagarem *per* bem do regno *e* da terra *que* os beesteiros paguem em ello sem embargo de seus priuilegios,,

¶ a esto uos Respondemos *que* pedijs bem E mandamos que se faça s. que os dictos beesteiros paguem em todallas cousas que os uasallos pagarem *comt* tanto que seiam *proueito* *comuum*

E Porem mandamos a todollos nossos corregedores Jujzes *e* Justiças *e* officiaães *e* a outros *quaeesquer* que o conhecimento desto *per*teencer que *com*pram *e* guardem esta nossa carta como em ella he *con*theudo *e* nom lhe uação nem *consentam* hir *contra* ella em *nem*hã *guisa*

E por sua guarda lha mandamos dar assignada *per* nos *e* seelada do nosso seello

vmde al nom façades

dante em stremoz *xiiij dias* d abril lopo *afomso* a fez era de *mjl* *iiij^c xxxvj annos.*,,

Capítulos Especiais de Guimarães

1436, Estremoz, Abril, 14

Carta régia à vila de Guimarães contendo a reformulação de quatro dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1185, pp. 395-398.

Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Pergaminho 51 ¹.

Capitullos de guimaraães

Dom Eduarte A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos *capitullos* speciaães per os *procuradores* da nossa ujlla de guimaraães que vierom aas *dictas* cortes antre os *quaes* com as repostas a elles dadas *som* estes que se seguem.,,

[*Cap. I.º*] ¶ Senhor sabe a uossa mercee que quando alguũs pedidos som lançados em uossos regnos que os *contadores* que som em cada hũa comarca mandam penhorar os herdeiros d alguũs que Ja som mortos pasa per xx. xxx. R L^{ta} amos que Ja som finados que paguem por elles a peita que elles pagauam seendo os *dictos* finados ujuos E taães hi ha senhor que per suas mortes nom ficarom herdeiros nem *beens* nemhũs assy moueões como raiz saluo *quantos* foram despesos em suas sepulturas e de que se pagauam algũas diujdas E outros que com pobreza morrerom nas alburgarias e em casas doutras pessoas que os mantijnham pollo amor de *deus* e os fazem pagar por elles em a qual cousa senhor o uosso poboo recebe grande agrauo

¹ O documento encontra-se mutilado; as partes em faltam foram copiadas da *Chancelaria*.

praza a uosa mercee que por taães mortos nom paguem E que mandasemos que os ujuos que por elles som *constrangidos* que paguem *que* o nom seiam se *beens* seus nom ouuerom. E que os pobres E os ujuos por estes seiam theudos de pagar *segundo* lhes os *beens* forem achados que teem assy paguem,,

¶ A esto uos Respondemos que pedijs bem *e* mandamos *que* assy se faça como *per* elles he pedido os <nom> mandamos pagar por os mortos saluo do *que* lhes for achado.,,

[Cap. 2.º] ¶ Outrossy senhor sabia a uossa mercee que *per* el rrey dom *afonso henrriquis primeiro* Rey forom dados *e* outorgados a esta uossa ujlla *e* aos moradores della que entam eram *e* aos que ao diante descendesem seus priujlegios em os quaães os liberdou *e* priujlegiou que em todos estes regnos *nom* pagasem *nemhũa* portagem em *nemhuũs* lugares que fossem E esto por gram façanha *que* com o dicto senhor fizerom em seerem com el em ajuda de gaanhar a terra aos mouros *segundo* senhor mais *compridamente* no priujlegio se *contem* o qual priujlegio foy *confirmado per* todos os reis descendentes *e per* el rrey uosso padre *e per* uos

E sem embargo de todo de todo [*sic*] esto os mercadores *e* moradores desta ujlla que uaão com suas mercadorias *per* uossos regnos *e* se *acontece* em algũas ujllas *e* lugares que som das terras das hordeens *e* de arcebispos *e* bispos *e* d alguũs fidalgos lhes nom querem guardar os dictos priujlegios *e* os fazem pagar,,

¶ A esto uos respondemos que pedijs bem E mandamos que lhes guardem seus priujlegios E *qualquer* que lhes quebrar seu priujlegio pague mjl brancos *pera* a chancelaria E aallem desto mandamos a *qualquer tabaliam* que *pera* esto for requerido que o empraze que a certos dias pareça *per* pessoa *perante* o senhor a dizer algũa razam a se escusar de *nom* pagar a dicta pena E se o *tabaliam* o nom quiser assy *comprir* mandamos que *perca* o dicto officio,,

[Cap. 3.º] ¶ Outrossy senhor sabe a uossa mercee que des o fundamento do mundo sempre foy de costume que os mercadores desta ujlla *e* termo carregauam suas mercadorias carregauam [*sic*] em a cidade do porto de que aas uossas dizimas *e* sisas se recrecia *e* recrece *prol* E esso medes *tambem* do retorno que traziam

¹ [E ora senhor os da cidade por torto uos] pediram ² por merçee que nemhuñ nom carregase nem foss[e recebida sua] carrega[çam sem uallendo] trezentas coroas d ouro da qual cousa Senhor oueram e teem vosa carta de [con]firmaçom [que] se compra assy a qual cousa Senhor a esta uilla e comarca assy d antre o doiro e minho [como tra]llos montes e beira que senpre carreguaram e carregam em a ³ dicta çidade he factas ⁴[sic] grandes [agra]uos

E esto Senhor porque em ⁵estas comarcas ha mujtos mercadores que nom am nem nunca [ou]ueram outros officios saluo comprar e uender E carregar e nom sam abastantes que p[ossam] teer compridamente ho conto de trezentas coroas e carregauom per ssy cento e L e ij^c L ⁶ [e] com esto pasuam ho mar e trraziam seu rretorno do que Senhor aas uosas rendas sse [seguja] grandes prooes ⁷

E ora Senhor com temor da dicta uossa defessa aquelles que senpre carregarom [e nun]ca oueram outro officio ssaluo comprar e uender e nom teem comprimento das ⁸ dictas iij^c coroas [pera ca]rregar E por este aazo Senhor estes mercadores ante sse uaão ⁹ a castella E a outros lugares fora [dos] uossos Rejnos E eso mujto ou pouco que teem ¹⁰ trautom com ¹¹ gram trralho e per este az[o se] assy ao diante mujto for ¹² a carregaçom das naaos do porto se desfara

seia vossa merçee S[enhor a esto] olhardes que o uosso poboõ e mercadores que nunca doutros hofiçios trrautaram assy como de sse[erem] ofi]çiaaes çapateiros fereiros e doutros hofiçios ssaluo das suas mercadorias trrabalhando [as per ssy] e per os seus corpos que <a> estes taaes dees lugar e licença que sem embargo de tall carta que os da dicta [cida]de do porto de vos tenham ¹³estes mercadores que outros hofiçios nom am Saluo comprar e uende[r e] carregar que posto que nom tenham estas trezentas coroas que elles posam carregar segundo [ante] ssoyam carregar

e quanto Senhor he <a>os ofiçiaaes que teem hofiçios ¹⁴ per que ujuem E querem sseer [merca]dores per cuJo aazo estes mercadores

¹ A partir deste parágrafo seguimos o texto original de Guimarães, colocando as variantes de sentido de texto, mas não as ortográficas, em nota.

² No registo da *Chancelaria*: “pediam”.

³ No registo da *Chancelaria*: “sempre carregarom e carregauam na”.

⁴ No registo da *Chancelaria*: “som fectos”.

⁵ No registo da *Chancelaria*: “porque se em”.

⁶ No registo da *Chancelaria*: “CL e ij^c e ij^c L”.

⁷ No registo da *Chancelaria*: “seguja gram proueyto”.

⁸ No registo da *Chancelaria*: “as”.

⁹ No registo da *Chancelaria*: “mercadores se uaao”.

¹⁰ No registo da *Chancelaria*: “E com esso pouco ou mujto que teem”.

¹¹ Riscado: “mujto”.

¹² No registo da *Chancelaria*: “assy mujto ao diante for”.

¹³ No registo da *Chancelaria*: “tijnham”.

¹⁴ No registo da *Chancelaria*: “teem oso officios”.

per cuJo aazo estes mercadores *perdem em estes se compra a carta per vos dada pero Senhor sse* ¹ [to]dos poderem viuer e carregar segundo soyam a nos parecia sseer bem e proll uossa e de u[ossa] terra e uosso poboõ teãria como vos serujr quando a uossa merçee *compridoiro fose pero Senhor [seia]* como for uosa merçee.

¶ a esto uos Respondemos *que Ja teem ho desenbargo que todos careguem [a sua] uontade ssoomente os pescadores <nom posam caregar> menos de duzentas duzias de pescadas E os carnjçeiros çento [e] L coiros*²

[Cap. 4. ¶] ¶ Outrossy Senhor saiba a uosa merçee *que em esta vossa ujlla senpre foy de custume d a[uer] dous homees que Eram portageiros que serujam* ³ este *Conçelho os quaees Eram liberdados e escusados dos en[car]gos dell*

E ora *Senhor* porquanto os *costrangam* ⁴ E os fazem *serujr* ⁵ *nom* nos podemos achar seJa uosa merçee dardes ⁶ vossa *carta per que nos liberdees dous homees quaeesquer que seiam portageiros E que estes seJam escusados dos carregos* ⁷ do *Conçelho e serujntia das hobras E fazer nos edes* ⁸ *em esto merçee*

¶ [A esto] uos Respondemos *que nos praz e mandamos que seiam dello escusados*

E Porem mandamos a todollos nossos ⁹ Jujzes E Justiças E ofiçiaaes E a outros *quaeesquer a que o conhecimento desto perteençer que assy ho façam* ¹⁰ *comprir e goardar pella guisa suso dicta* ¹¹ *sem outro nemhuõ enbargo*

¹ No registo da *Chancelaria*: “pero se”.

² No registo da *Chancelaria*: “coroas”.

³ No registo da *Chancelaria*: “portageiros e serujam”.

⁴ Riscado: “per [...]”.

⁵ No registo da *Chancelaria*: “os costrangiam e faziam serujr”.

⁶ No registo da *Chancelaria*: “merçee de dardes”.

⁷ No registo da *Chancelaria*: “dos encargos”.

⁸ No registo da *Chancelaria*: “fazer nos eês”.

⁹ No registo da *Chancelaria*: “todollos corregedores nossos”.

¹⁰ No registo da *Chancelaria*: “a que desto perteençer o conhecimento per qualquer guisa que seia que assy o *compram e façam*”.

¹¹ No registo da *Chancelaria*: “guisa que suso dicto he”.

em testemunho [desto lhe] mandamos sseer fecta esta carta ¹
asijnada *per* nos e seelada do nosso sseello
vmde al *nom* faça[des]
dante *em* estremo^z xiiij *dias* d abril Joham uaaz a fez Anno do
naçimento de nosso *Senhor* Jesu christo de mjll e iiij^c xxxvj annos ²

a) El Rey

pagou L rreaes //

¹ No registo da *Chancelaria*: “E em *testimunho* desto lhe mandamos dar esta carta”.

² No registo da *Chancelaria*: “era de mjl iiij^c xxxvj annos”.

Capítulos Especiais de Guimarães

2.º Documento

1440, Lisboa, Janeiro, 13

Carta régia à vila de Guimarães contendo a reformulação de mais cinco dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara nas Cortes de 1536, com as respectivas respostas. A carta original de deferimento não tinha ainda sido passada.

Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, Pergaminho 53.

Dom Afonso per graça de deus Rey de portugal E do algarue Senhor de cepta A quantos esta carta virem fazemos saber que Joham v[icente?] e pero dominguez procuradores da nossa villa de guimaraaes nos apresentaram hora huñs capitollos espiçiaaes que o Conçelho e homeens boons da dicta villa enviaram aas cortes que El Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa fez em a nossa çidade d euora ¹ agora ha tres anos e mais

Aos quaees per ell lhe foram dadas suas Repostas <Segundo sse adiamte ssegue>., E nom oueram delles ssua carta,

[Cap. 5.º] ¶² primeiramente Senhor este lugar he minguado de carneçeiros e pexeiros pera nos darem mantimento de carne e pescado E aJnda estes poucos que hy ha delles ssom beesteiros E nom querem matar a carne nem hir por pescado ssemom quando lhes apraz E o ssemtem por sseu proveito E aJnda aas uezes quando nos ham d hir por os dictos mantimentos os toruam em hir com presos ou com djnheiros ou cargas per costrangimento

¹ Riscado: "po".

² Riscado: "Item".

SeJa uossa merçee mandardes que daqui em dhiamte dos que em a dicta villa forem carnençeiros ou pexeiros *que* os nom façam beesteiros E os *que* asy ssom beesteiros *que* os possamos costrarer assy como os outros que ho nom sam Ou os lançar de carnençeiros e pexeiros E *que* sseJam priujligiados d hir com presos nem com djnheiros a nenhuña parte *contra* suas voontades E *per* este aazo aueremos mantimento aauondo.,

¶ Responde El Rey que *lhe* praz que aquelles que sse *lhe* obrigar *quiserem* a sseer sseus carnençeiros e peixeiros sseJam escusados de sseer postos *por* beesteiros sse o ataa ora nom ssom E de pousentadaria Comtanto *que* os carnençeiros nom passem de seis E os pescadores de quatro

[Cap. 6.º] ¶ Item Senhor o alcaide do castello da dicta villa leua dos presos que uaão ao castello *quer* sseJam presos *por* factos crime *quer* *por* queyxume Muyto moor conthia de caçeragem *que* o que vos mandaaes leuar *per* vossa hordenaçom porque a hordenaçom manda leuar de carceragem de cada preso *por* facto crime vinte .soldos. E ell leua mujto mais dizendo *que* esta em posse E em custume de mais leuar

SeJa vossa merçee que ssem embargo do dcto custume ¹ que elle dicto alcaide alega *que* *lhe* mandees ssob çerta pena que *lhe* sobrello ponhaaes, que nom leuem de cada huña carçeragem Senom *segundo* he contheudo na dicta hordenaçom

¶ Manda El Rey que nom leuem mais do comtheudo nas hordenaçoões e taixa E manda ao sseu contador *que* lha faça guardar E sse mais leuarem *que* lho façam tornar E lho notifique *pera* *lhe* dar ² escarmento ³ pena *quall* sua merçee for,

[Cap. 7.º] ¶ Item Senhor em esta villa ha tamtos Jchacoruos que a terra toda he estragada *per* elles o que nom ha em outros lugares destes Regnos *que* Jchacoruos ha

em esta esta villa *pera* tirar a demanda de ssancto amtom ou de samta maria d augoadelupe ou doozinhoso ou outras demandas que Junta trinta galegos E *antre* todos muytas uezes sse Juntam cinquenta sasenta e mais galegos *pera* tirar as dictas demandas

¹ Riscado: “de”.

² Riscado: “estormento”.

³ Letra emendada.

E estes Senhor estragam a terra porque *per* este aazo sabem bem a terra E quamtos ssom Ricos e pobres E os *que* teem boas bestas E maas E quando sse ham d hir Roubam alguãs pessoas E furtam muytas ¹ bestas E dormem com muytas molheres casadas e *virgeens* e fazem outros malefícios

Por merçee uos pedimos que mandees aos *que* as dictas demandas ouuerem de tirar *que* tragam os homeens da terra ssem trazendo gallegos E *quallquer* que galegos trouuer *que* perca os beens E *qualquer* que os acolher a casa perca a casa e beens E que sse acharem em vossa terra alguũ galego demandando *pera* algũas demandas *quaaesquer*, que os prendam E *per* este aazo a terra sera segura

¶ Responde El Rey e manda *que* nom conssemtam a nenhuũ *que* demande *pera* nenhũa casa saluo sse mostrar sua *carta* de lecença Na qual sse lhe mostrarem acharam a hordenança que ham de teer pell [*sic*] *quall* veeram dada prouisam ao *que* pedem E aquel *que* acharem *que* nom traz *que* o nom conssemtam hy E *que* o prendam E finalmente manda *que* nenhuũ nom peça *pera* as dictas casas ssenom pessoas naturaes do Regno

< * *carta* de priuilegio da feira >

[*Cap. 8. 7*]² ¶ Outrosy Senhor saiba a uossa merçee *que* *per* El Rey dom afomso o quarto filho d el Rey dom denjs foy dada huũa *carta* de merçee a este *Conçelho* *per* que lhes daua lugar *que* podessem fazer feira em a dicta villa hũa uez no ano

E *que* esta feira sse começasse a fazer des primeiro *dia* do mes d abril ataa acabado o mes todo que he Senhor todo huũ mes

E *por* franqueza e liberdade Senhor deu *que* os que aas dictas feira [*sic*] veessem posto ³ *que* humjziados fossem de *quallquer* humizio elles os liberdauam e priuiligiauam *que* os oyto *dias* antes da feira E os oyto *dias* depois da feira E em todo o mes da feira elles nom fossem presos por ⁴ *quallquer* malefício que *fecto* teuessem nem outrossy nom fossem costringidos *por* nenhũas diujdas *que* deuessem emquanto a dicta feira durasse nem os oyto *dias* antes nem os oyto *dias* depois Segundo mais *compridamente* comtem [*sic*] em a dicta *carta* a qual *carta* Senhor Ja foy enuyada aa uossa merçee *per* Joham gomçaluez

¹ Riscado: "est".

² Na verdade, este capítulo, constituiu o nono da contagem original. Porém, corresponde ao oitavo daqueles que são conhecidos.

³ Riscado: "que humjzi".

⁴ Riscado: "qual".

vieira estando vos em abrantés E ficou em poder de Ruy fernandez vosso desenbargador em na partida que o dicto Ruy fernandez partio de samtarem depois da morte d el Rey uosso padre *pera* castella a dicta carta ficou em maõ de luis *martjnz* vosso desenbargador., E porquanto Senhor esta feira sse fez em esta villa em *tempo* d el Rey uosso padre E depois sse leixou de fazer.,

Porem Senhor este vosso boom conçelho esguardando *que* esto he uosso *seruiço* E de vosso poboõ E *prol* desta villa *que* he huã das prinçipaaes d *antre* doiro e minho E a principal uos pedem Senhor por *merçee* *que* vos lhe comfirmedes que esta feira sse faça cada huã ano em esta villa ou de fora dos muros, ou onde os booms do logar virem *que* he mais neçessario E *que* os *que* aa dicta veerem aJam os dictos priujlegios Segundo em a carta d el Rey dom afonso sso comtheudos,

E porque Senhor a uossa *merçee* por moor *acreçentamento*., das vossas villas e lugares sseerem *acreçentados* vos liberdastes E destes lugar a tomar E a saluattera de magos E a barçellos em *que* sse fazem feiras *que* nom pagassem os *que* aas dictas feiras *que* sse nos dictos lugares fazem cada huã ano saluo çerta pemssom quitando parte da sisa E este logar Senhor he huã mais notauell *que* nenhuã destes

portanto Senhor uos pedimos por *merçee* *que* por *acreçentamento* desta vossa villa E homrra della a vossa *merçee* lhe de lugar *que* a dicta feira sse faça e sse começe passando ho *dia* de pascoa E logo na *segunda* feira das oytauas primeiras logo sseguinte E *que* dure todo o dicto mes comprido E *que* estes *que* a esta feira veerem nom paguem ssaluo o *que* sse pagar na feira de tomar ou de saluaterra ou de barçelos

E fazendo Senhor vos esta *merçee* esta vossa villa *acreçentar* em sua ¹ com homrra e estado E vossas sisas *acreçentar* sse am

¶ Aos ix Capitollos Responde El Rey que lhe *praz* que aJam os priuilegios da feira de barçellos tirando as sisas e *djreitos* do que manda *que* nom sseJam sseJam [*sic*] escusados A quall feira sse começe aa *segunda* feira d oytauas de pascoa E dure oyto *dias*

[Cap. 9.º]²

¶ Outrossy Senhor saiba aa uossa *merçee* *que* este comçelho o mais delle ha Recebudo muy *grande* *agrauo* per o vosso Juiz dos horfoons que ora em esta villa Esto³ Senhor porque *quando* sse acometeçe

¹ Espaço em branco no original.

² Na verdade, este capítulo, constituiu o décimo segundo da contagem original. Porém, corresponde ao nono daqueles que são conhecidos.

³ Palavra emendada.

que alguñ Judeu çita alguñ *christão* E el dicto Juiz faz ¹ Responder perante ssey o *christão* E pero lhe per Nos he alegado que tal conhecimento nom he ssey Saluo dos nossos Juizes hordenayros pois que o Judeu çita o *christão* E nom ² cura dello

SeJa vossa merçee mandardes que quando o Judeu çitar o *christão* que nom tome o conhecimento E o leixe ouujr dos Juizes hordenayros que quando o *christão* çitar o Judeu Entom he Razom elle Juiz dos horfoons os ouujr

¶ Aos xij. Capitulos Responde que quando o Judeu demandar o *christão* que Responda perante os Juizes hordenairos E ssey o *christão* demandar o Judeu Responda perante os Juizes dos horfoons

¶ Os quaees capitollos assy apreemtados os dictos procuradores em nome do dicto conçelho nos pediram por merçee que ouuessemos as dictas Repostas dadas a estes Capitollos por bõas E as aprouassemos

E visto per Nos ssey Requerimento E querendo lhes fazer graça e merçee ao conçelho e homens boons da dicta villa Teemos por bem E mandamos lhas [*sic*] dar <os dictos capitulos> com as dictas Repostas em esta nossa carta As quaees nos auemos por ³ boõas E as outorgamos assy como em ellas he comtheudo

E Porem mandamos Aos Corregedores e Juizes e Justiças dos nossos Regnos E a outros quaeesquer ofiçiaaes e pessoas a que o conhecimento desto pertemcer que lhe compram E façam bem comprir E guardar os dictos Capitollos com as Repostas aqui comtheudas E lhe nom vão nem consentam hir contra elles em nenhũa maneira Ca assy he nossa merçee Sem outro alguñ embargo que huës e outros a ello ponhades

vmde al nom façades

⁴ dada em a dicta cidade de lixboa xiiij dias de Janeiro per autoridade do Senhor Jfante dom pedro titor e curador do dicto Senhor Rey Regedor e defemssor por ell de sseyus Regnos e Senioro Rodrigo annes a fez E antrelinhou hu diz os dictos Capitollos, Ano de nosso Senhor Jesu christo de mjl E iiii^c e quarenta .

a) Jfante dom pedro

a) Roderjcus

¹ Riscado: “Repo”.

² Riscado: “cir”.

³ Riscado: “muy”.

⁴ Letra riscada ilegível.

Capítulos Especiais de Lamego

1436, Estremoz, Abril, 12

Carta régia à cidade de Lamego contendo a reformulação de quatro dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 995, pp. 258-260

Capitullos speciaães de lamego etc

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora *nos* foram dados huĩs *capitullos* speciaães da nossa cidade de lamego aos quaães demos nossa reposta E os *procuradores* da dicta cidade *nos* pediram que lhe mandasemos assy dello dar nossa carta E Nos visto seu requerimento querendo lhe fazer graça e mercee ao *concelho e* homens boons da dicta cidade Teemos por bem e mandamos lha dar como se adiante segue.,,

[*Cap. I.º*] ¶ Item ao *que* dizeẽs que nos fizemos hordenações sobre os corregedores e officiaães que com elles andam do tempo que ouuesem d estar nas cidades e villas e lugares chaãos Outrossy dos *fectos* de *que* ham de tomar conhicimento, as quaães hordenações nom eram guardadas porque os corregedores estauam *per* grandes tempos em as dictas cidades e ujllass aas suas uontades E tomauam conhicimento de todollos *fectos* assy ciueẽs como crimes do que se seguja aos moradores mujto *dampno* e perda E a nos *deserujço*

E que *nos* pedijês por mercee que a esto toruasemos com Justiça e *djreito* E mandasemos firmemente que se guardasemos nossas leis e hordenações como per nos era mandado e hordenado E que os seus

scpriuaões pedem pousadas e que lhes dem palhas e roupas E que ereës *constrangidos* pollos corregedores que lhas deseës sem *djnheiros*.,,

¶ a esto uos Respondemos quanto aa primeira parte que se guardem as hordenações sobre esto *fectas* E quanto aa *segunda* achareës reposta nos artigos geeraões E quanto ao terceiro sobre razam da palha e roupa e pousadia dos scpriuaões que se guarde a hordenaçom sobre esto *fecta* e assy mandamos que se faça.,

[Cap. 2.º] ¶ Item ao que dizeës que em essa cidade ha mujtas pessoas que som priujligiadas de priujlegios que lhe foram dados *per* el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia e outros que por nos foram dados a rogo dos bispos e doutras pessoas chamando os seus *seruidores* e achegados e outros que se chamam *moedeyros* e a vijntes [*sic*] anos que viuem em essa cidade d *asesego* e teem *boons beers* e des o *dicto tempo* aca *nom ueem serujr* em moeda nem em outra cousa de uosso *serujço* em tal *guisa* que huës eram escusados pollos *dictos* priujlegios e outros *per* senhores a que se acostauam de *guisa* que eram tam poucos os que ficauam *pera* officiaões e *pera* pagar nas fintas som muj poucos E ho *nom* pudijës soportar e *per* este aazo leixauam a cidade e se hiam a ujuer nas terras do Jffante e dos outros fidalgos e coutos e honrras e a cidade ficaua despobrada o que era nosso *deserujço* e a uos *grande* agrauo

que fosse nossa mercee que mandasemos que sem embargo de taões priujlegios que husasem e *serujsem* como seus vizinhos pois se aproueitauam dos *proueitos* da *dicta* cidade E os *dictos* priujlegios *nom* eram dados por *serujço* que fizesem a nos nem ao regno nem eram ganhados soamente por seerem escusados do nosso *serujço*.,

¶ a esto uos Repondemos [*sic*] e mandamos que os que teuerem priujlegios d el rrey meu senhor e padre *confirmados* *per* nos que lhos guardem E esso meesmo outros quaësquer priujlegios que nos de nouo tenhamos dados E *nom* se guardem outros *nemhuës* E quanto he aos moedeiros taões priujlegios se lhes *nom* guardem, saluo aos moedeiros de lixboa e do porto que mandamos que se *guardem* etc.,,

[Cap. 3.º] ¶ Item ao que dizeës que nas cortes que fizemos em santarem fizemos hũa hordenaçom de como se ouuesem de pagar os foros e rendas que se pagauam *per* ouro ou *per* prata ou *per* *djnheiros* da moeda antijga da qual hordenaçam ho *trellado* em *pubrica* forma a *pubricareës* ao marichal e ao *bispo* e ao cabijdo dessa cidade E que ho marichal a *nom quisera* guardar e leua a *vijc* por hũa dos prazos que foram *fectos*

des quarenta annos aca o que a dicta hordenaçam defende E o dicto bispo e cabijdo e Jgreias e moesteyros querem assy leuar

E que nos pedieës por mercee que a esto pusesemos tal remedio que a dicta hordenaçam fosse guardada como *per nos foy facta*,,

¶ a esto uos Respondemos e mandamos ao corregedor que faça guardar a dicta hordenaçam em todo E se alguem for *contra* ella, o que se *sentir* agrauado tome *stormento* com a rreposta do que lhe fizerem E fazer lhe am del *djreito*,,

[Cap. 4.º]

¶ Jtem ao que dizeës que em essa cidade ha duas Judarias em que moram *iiij*º Judeus e Judias e que eram deusas e sem portas como hi nom som outras Judarias dos nossos regnos e *per* este aazo eram soltos e deusas *pera* andarem de noyte aas desoras a suas uontades fazendo *mujtos dampnos* nas vinhas e agros alheos E ajnda o que *peyor* he som delles enfamados com as *christaãs* e em outros malles pella qual razam Ja foy dada *carta per* el rrey meu senhor e madre [*sic*] cuja alma *deus* aia *per que* se çarrasem E depois demos nos outra carta a rrequerimento dos *dictos* Judeus que se çarrasem E *per* aazo dos corregedores e Justiças que lhe som fauoraueës *nunca* foram çarrados nem som

E que fosse nossa mercee de poermos tal pena ao corregedor e Jujzes que os façam ençarrar e nom seia dado aazo *pera* os *dictos* *dampnos*,,

¶ a esto uos Respondemos que pedijs bem E mandamos ao corregedor da comarca e aos Jujzes da dicta cidade que *constrangam* logo os *dictos* Judeus que se ençarrem [*sic*] e façam portas que se fechem cada noyte *segundo* se acostumaua de fazer nas outras Judarias de nossos regnos E esto façam do dia que lhe for mandado ataa dous meses primeiros *segujrtes* E nom o fazendo assy paguem *quatro* *mjl* *reaes* a metade *pera* nos e a outra metade *pera* o *concelho* E se o *dicto* corregedor ou Jujzes esto nom fizerem logo assy dar a execuçam mandamos que o paguem de suas casas

E Porem mandamos a quaãesquer nossas Justiças e officiaães a que o *conhecimento* desto *pertere*ncer que assy o *compram* e guardem pella *guisa* que aqj he *contheudo* nem outro *nemhuũ* embargo

E por sua guarda lhe mandamos dar esta carta assignada *per nos* e seelada do nosso seello

vmde al nom façades

dante em a nossa villa d estremo^z xij *dias* d abril Joham uaa^{squez} a fez era de de *mjl* *iiij*º *xxxvj* annos,,

Capítulos Especiais de Lisboa

1436, Estremoz, Abril, 8

Carta régia à cidade de Lisboa contendo a reformulação de doze dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1178, pp. 380-386

Capitulos speciaães de lixboa

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugal e do algarue e senhor de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nosa cidade d euora nos forom dados huñs capitulos speciaães por parte da nossa muj noble leal cidade de lixboa aos quaães ao pee de cada huñ lhe damos nossa reposta E os procuradores da dicta cidade nos pedirom que lhe mandasemos assy dello dar nossa carta

E Nos visto seu requerimento E querendo fazer graça e mercee ao *concelho e homens boons* da dicta cidade Temos por bem e mandamos lho dar como se adiante segue.,,

[*Cap. 1.º*] ¶ Item ao que dizeës que os grandes e poderosos moradores da dicta cidade querem entrar na camara della sem grado do corregedor e uereadores e *procurador e homens boons* per estarem com elles nas uereaçoões e regimento da cidade fazendo esto mais por seu *proveito* que por *boom* regimento della demandando aos officiaães que lhes dem alguñs officios *pera* os seus ajnda que nom seiam *pera* ello *parteentes* E outrossy alguñs *aforamentos e enprazamentos e outras cousas* da cidade E porque lho *nom* *querem* outorgar os doestam de mujtas maãs *palauros* e os *ujtam e os ameaçam* Em tal *guisa* que por o seu nom pode auer na cidade *boom* regimento

E que porem nos pedijis de mercee que mandasemos que os *sobredictos* poderosos nom uaão aa *dicta* camara sob certa pena E fazendo esto que *compririamos* os priuilegios que a *dicta* cidade dello tem.,

a esto uos Respondemos que nos queremos veer com meus Jrmaão [*sic*] e letrados por *quaees* cousas ham de seer os grandes chamados aa camara E esso meesmo teemos Ja mandado aos dos mesteres que nos enujem a carta sua que teem de como ham de hir aa camara e por que cousas *pera* determijnar antre elles a que *tempo* ha de hir E por que cousas E auemos por determijnado que assy os grandes como os dos mesteres nom uenham hi mais que *pera* *aquellas* cousas *pera* que forem hordenados *per* nos saluo quando os chamarem E na *parte* dos *procuradores* que ham d hir por os *dictos* mesteres mandamos que seiam cada huñ *anno* *fectos* dous *procuradores* *pera* esto E os *que* esteuerem huñ *anno* que dhi a *cinquo* *annos* ho nom possam seer.,

[*Cap. 2.º*] ¶ Jtem ao que dizeës que em a *dicta* cidade se fazem mujtos furtos e maleficios e esto *per* aazo e *mjn*goa do alcaide pequeno e seus *homens* que som galegos e castelaãos os quaães deujam de seer *naturaães* da terra porque nom [*sic*] *tempo* antigo os alcaides e seus *homens* eram *naturaães* da cidade E ho alcaide *vijnha* a camara com elles *pera* se saber que *homens* eram e como uujam E se alguũs furtos se faziam na cidade elles eram theudos de os pagar E ora ha hi taães destes de que o poboo da *dicta* cidade nom teem boa *presunçom* e a cidade he mal guardada

E que porem nos pedies de mercee *que* pusesemos hi tal alcaide que sem receo e medo ande pella *dicta* cidade de noyte e guarde a e traga comsigo *homens* de boa fama e de bem E que mandemos tirar *Inquiriçom* sobre o *dicto* alcaide *segundo* manda a nossa hordenaçom.,

¶ ao *segundo* Respondemos que quanto aa *parte* dos *homens* que nos praz que seiam *naturaães* da terra e de boa fama *segundo* dizeës E mandamos que assy se faça E quanto a *Inquiriçom* sobre ho alcaide auemo llo por bem e assy o fazee em cada huñ *anno* e enujay nos as *Inquiriçoões* *pera* as nos ueermos e fazermos aquello que acharmos que he *djreito* e razam E em na *parte* de poerem hi outro alcaide mandamos que enqueiram logo sobre elle E *segundo* o que o acharmos *em* culpa ou de boo [*sic*] *serujdor* assy lhe daremos *liuramento* E emquanto se tirar a *dicta* *Inqujriçom* ho alcaide nom este na cidade.,

[Cap. 3.º] ¶ Item ao que dizees que ora nouamente o dicto alcaide manda que *nemhũa* manceba solteira nom uaa as estalageens nem comam nem beuam nem dormam em ellas que uos parece nom seer razam porquanto caualeyro scudeiro mercador ou outra pessoa honrrada que nos estaños pousam he mais honesto de mandar por hũa molher solteira quando lhe *comprir* que de noyte andar polla cidade buscando molheres alheas nem hir a mancebia onde lhe pode recrecer grade uergoça [*sic*] ou perijgo de seu corpo

E que fosse nossa mercee aleuantarmos a pena que sobre esto he posta aas dictas mancebas solteyras.,,

¶ ao terceyro Respondemos que pedem bem E mandamos que as dictas mancebas possam hir e vñjr a essas estalageens E esso meesmo quando alguñs que hi pousarem mandarem chamar Comtando *que* ellas nom ujuam nos dictos [*sic*] estalageens nem estem *continuada*mente em elles.,,

[Cap. 4.º] ¶ Item ao que dizees *que* demos nossa carta per que mandamos que corretores que nom sabem leer nem *scpreuer* *que* nom husem mais de seus officios os quaães forom examjnados e foy achado que auja hi vij ou viij que nom sabiam leer nem *scpreuer* E ora por nosso mandado alguñs destes som restitujdos a seus officios e ficam tres ataa quatro que mais soomente husauam dos dictos officios e som ja em taães ydades que nom podem nem sabem husar doutros officios

E que fosse nossa mercee mandamos que husem de seus officios e per suas mortes nom seerem dados a outros ataa *que* seiam tornados ao numero de xxv *segundo* nossa mercee hordenou. nom fazendo elles em seus officios per que os deuam de perder.,

¶ a este *quarto capitullo* uos Respondemos que nos praz E mandamos que assy se faça como per uos he pedido.,,

[Cap. 5.º] ¶ Item ao que dizees que mandamos que *nemhuũ* nom *comprase* ouro nem prata saluo os nossos canbadores E ora em a dicta cidade nom ha hi cambador que *compre* o dicto ouro ou prata posto *que* alguñs estrangeiros uenham que o queyram uender o que he grande mjngoaa a dicta cidade nom poermos hi canbadores que *comprem* ouro e prata ou aleuantemos a pena sobre ello posta e leixemos husar os moradores da dicta cidade como ante husauam.,,

¶ a este *quarto* [*sic*] *capitullo* uos Respondemos que Ja teendes reposta nos *capitulos* geeraães

[Cap. 6.º] ¶ Item ao que dizees que bem sabe nossa merceee como el reyy meu senhor e padre cuja alma *deus* aia com nosso *conselho e acordo* de seu poboo hordenou E mandou que por hũa liura d antijga moeda pagassem vº desta dos foros e enprazamentos auendo esto por seu *serujço e bem da terra*

E *que* ora nos mandamos que paguem a vijº por hũa o que o uosso pouoo ha por grande *agrauo* E a rrazam porque he que ao *tempo que* foy mandado que pagassem v.º por hũa as herdades rendiam mujto mais que o que ora *rendem* assy de pam como de vinho E eram emtom *em* mayor ualia do que ora som E ajnda som agora mujto mais custosas que o que soyam de soer entanto que *per* aazo desto os *homens* som pobres e mjnguados e nom teem per que suportem tam grande encargo E veendo os prelados e clerizia do arcebispado da *dicta* cidade todo o que *sobredicto* he elles se *contentam* tam soamente leuar vº por hũa e mais nom *segundo* ante leuauam

E que *porem* fosse nossa merceee Releuarmos o nosso poboo de tam grande *agrauo e cargo* E mandarmos que nom paguem mais que a vº por hũa como ata aquj pagarom que esto he asaz *segundo* nossas necessidades E que a esto nom podem ajnda bem chegar e nos uendem por ello nossos penhores.,,

¶ a este vijº *capitulo* uos Respondemos que Ja teendes reposta nos *capitulos* geeraães.,,

[Cap. 7.º] ¶ Item ao que dizeês que fazemos agora hũa declaraçam no foral da portagem da *dicta* cidade que *nemhuñ* nom seia auudo por vizinho saluo morando no lugar *per* quatro *amos* *conthinuadamente* a qual declaraçam he *contra* o foral e costume antijgo da *dicta* cidade. que diz que se algũas pesoas do regno ou de fora delle vierem morar a cidade e termo e morarem hi huñ *amo e huñ dia* que dhi en diante he chamado *ujzinho*

que nos *pedijs* de merceee mandarmos guardar o *dicto* foral e costume antijgo sem embargo da nossa declaraçam.,,

¶ a este vijº *capitulo* uos Respondemos que falaremos sobre esto com os Jffantes meus Jrmaão [*sic*] e com os do nosso *conselho*

Porem emquanto ho nom *determjnarmos* mandamos que se huse na *dicta* cidade *per* o foral *que* ora teem.,,

[Cap. 8.º] ¶ Item ao que dizees que mandamos ao *Corregedor* dessa cidade que fizese fazer os *camjnhos* per todo o termo dessa cidade E que cada

huũ pagase v. *reaes pera* as calçadas delles os quaães *djnheiros* o *Corregedor* mandou tirar E *que* mandou desfazer em alguũs lugares mujtas calçadas *pera* as auer de correger as *quaes* despois nuca [*sic*] foram nem som corregidas nem os camjnhos *fectos e* som taães no *tempo* do Jnuerno que as gentes nom podem hir por elles

E que fosse nossa mercee darmos cargo a tal pesoa que mande fazer as *dictas* calçadas *e* correger os *dictos* camjnhos *segundo* Ja per nos foy mandado *e* lhe seiam entregues os *djnheiros* que tirados som,,

¶ a este viijº *capitulo* uos Respondemos *e* mandamos que os uereadores da *dicta* cidade façam logo tomar *conta* do *djnheiro* que ja *pera* esto foy recebido E ho entreguem a huũ *homem* que seia fiel *e* abonado E esso meesmo os *outros* *djnheiros* que daquj en diante se tirarem o qual os despenda nos camjnhos per mandado daquele que os officiaães *e* *homens* boons puserem por ueedor dos camjnhos em tal *guisa* que seia logo *fecto* com a *graça* de *deus*.,,

[Cap. 9.º]

¶ Jtem ao que dizeẽs que soẽs mujto agrauados pollos nossos rendeiros assy do auer do peso *e* dos vinhos como do sal *e* madeira os *quae*ẽs mostram huũs *arrtigos* das nossas sisas que diz [*sic*] que todo aquel que mercadorias mandar fora de sua casa assy *per* mar como *per* terra, a *quaeesquer* partes que uaa com ellas *per* seu corpo ou mande alguũ seu *criado* ou panjguado que as aia de leuar a uender por elle *nos* lugares onde lhe mandar E que traga *e* que traga [*sic*] certidoõe dos *scpriuaães* das sisas de como as allo uendeo por suas E nom o fazendo assy pague a *ssysa* como se as uendese

E que os Rendeiros dizem que estes *arrtigos* se entendem assy nas mercadorias que leuam fora dos nossos regnos como em as *que* nom uaaõ fora delles o qual entendimento *e* lemjtaçam he mujto extensiuu *e* geeral E por o *contrairo* porque no *dicto* *arrtigo* se *contem* que o *senhor* das mercadorias ou seu *criado* traga certidoõe dos *scpriuaães* das sisas de como as alla uendeo E que bem sabia a nossa mercee que em *frandes* nem em Jgraterra nom ha hi sisas nem *scpriuaães* dellas de que aiam de trazer certidooe [*sic*] de como as uendem E assy o *dicto* *arrtigo* nom se entende saluo nas mercadorias que ueem *pera* uossos regnos onde ha *scpriuaães* das *dictas* sisas *e* nom fora delles

E que ora os *dictos* rendeiros por cobijça de gaanhar stragam o uosso poboo *e* *constrangem* por o *dicto* *arrtigo* todollos moradores da *dicta* cidade *e* termo que carregam vinhos *e* azeites ou auer de peso ou sal *pera* fora de nossos regnos que nom uaaõ *per* seus corpos ou nom mandam seus *criados* com as *dictas* mercadorias *segundo* he *contheudo*

no dicto *arrtigo* que paguem a dicta sisa assy como se aqui uendese[m] posto que a Ja tenham pagada outra uez a ssysa da compra de taães mercadorias ou que as aia das noujdades de seus beens ou tenha pagada a enposiçam do sal posto que nom carreguem mais de hũa pipa ou rondella de ujnho dizem que uaão ou mandem ou paguem a dicta sisa o que nunca foy nem se costumou que *per aqui* se segueria que *nemhuũ* dos dictos mercadores nom carregaria nem trzeria a nossa alfandega mercadoria E *per conseguinte* as rendas nom renderiam tanto o que seria nosso *deseruiço e perda* a nossos *sobdictos*

E que porem prouguese a nossa mercee mandarmos que o dicto *arrtigo* se entenda e aia lugar soamente nas mercadorias que nossos *sobdictos* leuarem *pera* nossos regnos e nom em aquellas que carregarem *pera* fora delles *segundo* se sempre husou e costumou.,

¶ aos ix *capitulos* Respondemos que quando alguũ carregar qualquer mercadoria em naujo estrangeiro seia theudo de hir ou mandar com ella seu criado ou feitor E nom o fazendo assy seia theudo de pagar e pague a sisa della assy como se a uendese porque asaz he de *presunçam* que uay uendida E assy somos *enformado* que nos faziam em nossas sisas por este aazo muy grande *perda e engano* E carregando em naujo da terra seia logo theudo de sse hobrigar que ataa huũ *armo e dia* traga retorno da dicta mercadoria E nom o trazendo pague a sisa della assy como he obrigado de pagar a dizima do retorno que ouuera de trazer.,

[Cap. 10.º] Item ao que dizeës que ora nouamente os nossos *rendeiros* da sisa do auer do peso uaão andar pollos lugares do azeite e *constrangem* os *lagareyros* que lhes digam os azeites que fazem em elles e *cujos e quantos* som e *scpreuem* nos em seu liuro *pera* obrigare[m] *per* elles seus donos que seia nossa mercee defender que se nom faça tal *emnouaçam* e mandarmos que se recade como se sempre recadou.,

aos x *capitulos* Respondemos e mandamos que se guarde a husança e custume que se manteue ataa o tempo do finamento d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia.,

[Cap. 11.º] ¶ Item ao que dizeës que o pouoo da dicta cidade he mujto agrauado pollos *rendeiros* de ujlta noua em lhes demandarem que uaao [*sic*] dar *conta* dos vinhos que beuem e *despendem* em suas casas que asaz he de pena ao que o uender e o nom for *scpreuer* ao tempo que deue

de o *perder e moormente* que nunca se esto fez nem costumou em os *tempos* que se tirou por a cidade

E que nos *pedieës* de mercee mandarmos que se huse e custume como se husou *e* costumou em *tempo* que se tirou por a parte da *dicta* cidade.

aos xj *capitulos uos* Respondemos que se guarde o costume que se *guardou* ataa morte d el rrey meu *padre*.,

[*Cap. 12.º*]

¶ Item ao *que* *dizeës* que nas outras cortes mandamos em huã *capitulo* que dos *fectos* das *almoteçarias* nom *conhecese* *nemhuã* *desembargador* nem *Justiça* saluo o nosso *Corregedor* da corte E tanto que *alguãs* dos nossos *cortesaãos* ham *algũas* *contendas* sobre *algũas* *seruentias* de canos *antijgos e* outras *semelhantes* cousas com *alguãs* *moradores* desa cidade logo o noso *corregedor* ou *desembargadores* dam *cartas* per que *semelhantes* *fectos* seiam *remetidos* a el posto que *alongados* seiam xx *e* xxx *legoas* o que he *asaz* *perda* aas partes *e* *grande* *quebrantamento* dos *priujlegios e* *custumes* *antijgos* da *dicta* cidade o qual he que *taães* *fectos* *per* *vista* de *olho* se ham de *ueer e* *desenbargar* *per* os *almotaceës* E *dhi* *hir* *apelaçam* *perante* os *Juzes* do *ciuel e* *hi* *auer* *fim* porque *mal* *pode* o *corregedor* *ueer* *nem* *desembargar* *seendo* *tam* *longe*

E *que* *Porem* *nos* *pedijs* de mercee que *taaes* *fectos* se *desembarguem* como *sempre* *foy* *custume* *presente* os *dictos* *almotaceës e* *Juzes* que *asaz* *abasta* ao *Corregedor* *conhecer* dos *fectos* das *almoteçarias* sobre os *mantijmentos e* outras *cousas* *semelhantes* que *perteencem* a *boo* [*sic*] *regimento* da *nossa* *corte*.,

aos xij *capitulos uos* Respondemos *e* mandamos que esto faça o *corregedor* quando nos ou *nossa* *casa* *formôs* no *lugar* ou *ataa* *cinco* *legoas*

E em *testimunho* desto *lhe* mandamos dar esta *nosa* *carta* *assignada* *per* nos *e* *seelada* do *nosso* *seello*

dante em *stremoz* *oyto dias* d *abril* *lopo* *afomso* a fez *anno* de *nosso* *senhor* de *mjl* *iiij^c* *xxxvj* *annos*.,

Capítulos Especiais de Montemor-o-Novo

1436, Estremoz, Abril, 7

Carta régia à vila de Montemor-o-Novo contendo a reformulação de dois dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1188, pp. 405-406.

Capitullos speciaães de montemoor o nouo

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos *capitullos* speciaães pellos procuradores da nossa ujlla de montemoor o nouo que vierom aas dictas cortes os quaães som estes que se adiante seguem com a rreposta a elles dada.,

[*Cap. 1.º*] ¶ Senhor o numero e *conto* dos beesteiros deste lugar andou sempre em trinta. deste *conto* eram e foram sempre o anadal e porteiro e meirinho e assy se costumou sempre E agora senhor o uosso anadal moor manda que demos agora outros beesteyros em lugar destes o que a nos senhor parece agrauo seerem estes meesmos beesteyros do *conto* e dados no *conto* segundo uossa hordenaçam e sendo assy beesteiros lhe darem cargo dos officios e assy se costumou sempre seerem do numero e *conto* e com elles seerem trinta e mais nom e agora pedirem cousa noua
seia uossa mercee mandar que sejam assy do numero como foram ha grandes *tempos* E nom seiamos *constrangidos* a auermos outros pois todos beesteyros som.,

¶ A esto uos Respondemos se assy foy sempre. que assy se faça daquj en diante.,

[*Cap. 2.º*] ¶ Outrossy senhor a uosa mercee sabe como longo *tempo* durou *contenda* sobre o departamento do termo d *antre* nos e a cidade d euora *per* nosso *requerimento* *prouue* a uossa mercee *per* uosso *olho* e *pee* de *ueer* toda a *dicta contenda* e *uerdade* della E visto assy todo *per* uos *diuidistes* a *dicta contenda* *per certos* lugares *sentenciando* e *mandando* que *nom* fosse mais *contenda* *pera* sempre com *certos* *declaramentos* na *sentença* *contheudos* a *qual* *Senhor* uos *pometestes* de *nos enujar* e *pasou* tanto *tempo* e *nom* a *ujmos* e *parece* que he *posta* em *esquecimento* ou *reuogada* E assy bem se *pode* dizer que *em* *uaão* *foy* o *trabalho* que uossa mercee sobre ello *tomou* *per* *pee*

Pedimos uos senhor por mercee que deës fim a esta *contenda* e nos mandeës nossa *sentença* E acabar se a *per* nos o que longo *tempo* durou em *briga* com *grandes* *trabalhos* e *despesas*.,

A esto uos Respondemos que a *sentença* he *Ja facta* e *assignada* e que logo uo lla *daram* e que na *camara* se *saiba* quem a *tem* e *mandamos* que uo lla *dem*

E Porem mandamos a *todollos* *nossos* *corregedores* *Jujzes* e *Justiças* *officiaães* e a *outros* *quaãesquer* a que o *conhecimento* *desto* *pertereencer* que assy o *façam* *comprir* e *guardar* *pella* *guisa* *suso* *dicta* *sem* *outro* *nemhuũ* *embargo*

E em *testimunho* *desto* *lhe* *mandamos* *seer* *fecta* *esta* *carta* *asinada* *per* *nos* e *seelada* *do* *nosso* *seello* *pendente*

vmde *al* *nom* *façades*

dante *em* *stremoz* *vij* *dias* *de* *mayo* *Joham* *uaasquez* *a* *fez* *era* *de* *mjl* *iiij*^c *xxxvj* *amos*.,,

Capítulos Especiais de Portalegre

1436, Estremoz, Maio, 22

Carta régia à vila de Portalegre contendo a reformulação de seis dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 996, pp. 260-263.

Capitulos speciaães de portalegre etc

Dom Eduarte etc A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a cidade d euora *nos* forom dados por parte do *concelho e* homens boons da nossa villa de portalegre certos *capitulos* speciaães ante os quaaes com nossas repostas dadas ao pee de cada huũ o theor he este que segue,,

[*Cap. 1.º*] ¶ Item uossa mercee sabe *que* em cada huũ *anno* em esta ujlla se hordena de fazer grande solēpnjidade por dia do corpo do senhor *deus* E *pera* esto som chamados todos *geeralmente* assy os da ujlla como os dos montes *e* os do açumar aldea deste lugar E todos veem de boa mente saluo os do açumar que nom querem v̄ijr dizendo *que* ham uosso priujllegio de seerem escusados de todollos encargos

E porque esto he *serujço* de *deus* seja uossa mercee demandardes que uenham honrrar a dicta festa de cada casa hũa pessoa ou o marido ou molher,

¶ a este *capitulo* Respondemos *e* mandamos que sejam requeridos que uenham honrrar a festa E do Requerimento e repostas tragam *stormento* com o trellado do priujllegio *e* doutra razam se a teuerem,

[Cap. 2.º] ¶ Item a uossa merceee sabe que nas hordenações do regno he huñ *capitulo* que as beestas e gaados que forem achados nos *dampnos* tres uezes no mes que seiam degradados E *vasco dominguez* corregedor em esta comarca duas uezes que em esta villa fez correição se achaua que algũas bestas ou gaados faziam *dampno* duas ou tres uezes no mes mandaua penhorar seus donos quem em cem *reaes e CL e ij^c e iij^c* E se pagar nom queriam mandaua lhes uender suas prendas entanto que duas uezes que aquj veio ha leuado *mujtos djnheiros*,

seia uossa merceee *demandardes* que tal roubo se nom faça em uossa terra porque senhor as partes tem pagados os *rendeiros* de suas *cooymas e* mais os *dampnos* a seus donos E ajnda o *peyor que* he que faz *danjnhos* os *que* som achados em palha e em herua,

¶ a este *capitulo* Respondemos E mandamos que se guarde a hordenaçom E ao corregedor que a *compra e* nom ponham tal pena de *djnheiros* pois que se o *concelho* aguaua [*sic*] dello,,

[Cap. 3.º] ¶ Item vossa merceee sabia que este *concelha* [*sic*] ha *fectas* suas hordenações a *proueito* do lugar e moradores delle E os *corregedores* quando aquj veem *quebrantam e* uaaio [*sic*] *contra* ellas
seia uossa merceee *mandardes* que tal nom faça.,,

¶ a este *capitulo* respondemos que pois teem taães hordenações *que* aiam *confirmaçam* E as *confirmadas* mandaremos ao corregedor que as guarde com certa pena.,,

[Cap. 4.º] ¶ Item a uossa merceee sabia como os <ve>*recedores* [*sic*] e *Jujzes* da *ujlla* entendendo o por *prol* da terra e *pollos* *homens* auerem temor de nom pasarem algũas *defesas* que lhe som postas lhe *poõem* algũas penas de *djnheiros* se aqueece de alguũs cairem em ellas E socorrem se a estes *officiaães* que lhe façam algũas *quitas* E que alguũs som *proues e* fazem *lhe* algũas *qujtas* da parte das *dictas* penas sobre esto manda ho corregedor que quem tal *quita* fizer que o *pague* de sua casa
seia uossa merceee *demandardes* que em esto elle nom aia de ueer.,,

¶ a este *capitulo* Respondemos que *declarem* se estas hordenações que taães penas teem som *confirmadas* *per* nos E se o nom som *tragam* nas a *confirmar* E emtom *lhe* daremos sobre esto *reposta* E senom de cousas *ligeiras* de *que* nom cabe auer *confirmaçom* husem dellas e façam suas *quitas* *segundo* ho entenderem por *bem e* ho corregedor lho nom embargue.,,

[Cap. 5.º] ¶ Item os uereadores e almotacês e aqueles que ham lugar de reger a ujlla *per* os corregedores lhe som postas certas penas a cada huũ errando em seus officios de nom *comprim* aquello que a *seus* officios *per*teence porque alguũs *caaem* em as *dictas* penas por alguũs *empedimentos* que lhes uem os corregedores emquanto estam na ujlla nom os querem apenar nem penhorar senom quando estam com o pee na estribeira *pera* se partir entom os mandam penhorar e citar *pera* hirem depos elle *per* a correiçom. estes officiaães por nom hirem *per* a *dicta* correiçom *nem* gastarem o seu ante se rendem como tatiuos [sic] que Jazem em grada,

seia uossa mercee mandardes que esto faça como achar a ujlla por se cada huũ defender com seu *djreito* E apellar dello se o agrauar.,

¶ a este *capitulo* Respondemos que pedem bem E mandamos que assy o façam os corregedores se assy o nom fizerem que lhe mandaremos pagar todallas custas que as partes fizerem.,

[Cap. 6.º] ¶ Jtem uossa mercee sabia que os Judeus desta ujlla se queixarom a uos em sendo Jffante de ruy de sousa e de fernam uasquez e do comendador de Jurumenha e doutras pesoas dizendo que lhe tomauam os calçados e ferragem E que lhes nom pagauam nemhũa cousa E que elles quando lhes hiam pedir os *djnheiros* que lhes pagauam em paancadas e em punhadas pella qual razam a uossa mercee lhes deu huũ aluara que qualquer que lhes o seu tomase ou lhe mal fizese fossem degradados da ujlla e de seu termo E *per* autoridade do aluara som ousados de nom vijrem a chamado de *nemhuũ boo* [sic] nem lhes fazerem seus calçados e ferrageens por seus *djnheiros* atreuendo se em o dicto aluara e tomando engrandimento por quatro ou v. que Ja forom degradados *per* seu aazo

seia uossa mercee esto mandardes *comprim* em tal *guisa* que os boons seiam *serujdos* deles por seus *djnheiros* E mandeës que tal degredo seia escusado

¶ a este *capitulo* Respondemos que quando os officiaães lhes nom qujserem fazer suas obras requeiram os Jujzes que os *constrangam* e lhe façam pagar de seus *djnheiros* que o degredo nom he posto senom aos que pagar nom querem,

dos quaães *capitulos* com suas repostas dadas ao pee de cada huũ *nos* foy pedido pollos *procuradores* do dicto *concelho* que lhes mandasemos dar o *trellado* em hũa nossa *carta* sob nosso seello porquanto se entendia o dicto *concelho* dello d ajudar

E Nos visto seu dizer e pedir mandamos lha dar

Porem mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças e officiaães a que dello o conhicimento perteencer a que esta carta for mostrada que ueiam os *dictos capitullos* com suas repostas dadas a cada huñ E os *compram e guardem e façam comprir e guardar* em todo *compridamente* como em elles he *contheudo que* nossa mercee e uontade he de lhe assy seer *comprido e guardado* como *dicto* he

vmde al nom façades

dada em stremoz *xxij dias* de mayo el rrey o mandou *per afomso giraldez e lujs martjnz seus uasalos* do seu desenbargo Joham steuez a fez era de *mjl iiij^c xxxvj annos.,,*

Capítulos Especiais do Porto

1436, Estremoz, Abril, 12

Carta régia à cidade do Porto contendo a reformulação de quatro dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

A: *Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438)*, Lisboa, 1998, doc. 1188, pp. 405-406.

B: Porto, Arquivo Histórico Municipal, Livro B, fls. 250-253v. (cópia de um pergaminho hoje desconhecido).

Dom Eduarte *etc* ¹A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora *nos* foram dados huũs *capitullos* speciaães da nossa muy noble leal cidade do porto aos quaães demos nossa Reposta E os *procuradores* da dicta cidade *nos* pedirom que lhe mandasemos assy dello dar nossa carta

E Nos visto seu requerimento E querendo fazer graça e mercee ao *concelho e* *homens boons* da dicta cidade Teemos por bem e mandamos lha dar a qual he esta que se segue,,

[*Cap.º 1.º*] ¶ Item ao que dizeẽs que Recebestes nossa carta per que uos faziamos saber que meu Jrmaão o *conde nos* disera que algũas uezes vijnha a essa cidade por cousas que *compriam* a nosso *serujço e* nom tijnha casas em que bem pudese pousar nem em que pusesse algũas mercadorias que por uezes carregaua ou cousas que lhe vijnham de fora

E que *porem uos* mandamos que sem embargo de uossos priujlegios lhe leixaseẽs fazer hũas casas porque quando uo llos el rrey

¹ B: “Dom Eduarte pela graça de deus Rey de Portugal e dos Algarves e Senhor de Cepta”.

meu padre cuja alma *deus* aia dera nom foy sua tençom de se entender a elle *e* a seus filhos

E *que* outrossy bem sabia a nossa alta sabedoria o *proujmento* que deujamos de teer *per* desuayradas maneiras sobre o ujuer *e* gouernança de cada huũ lugar da nossa terra segujndo em ello a tençom dos primeiros edificadores delles porque huũs edificauam por o genero da terra seer tal que podia hi ujuer por laurar *e* criar E outros por ajuntarem *e* carregarem em ellos seus aueres *e* mercadorias E outros por razam das pescarias E alguũs por todo E que nosa senhoria podia saber que os antijgos edificaron hi sua pouoaçom soomente por viuerem pollo trafego das mercadorias *e* as ajuntarem em ella porquanto de lixboa ataa galiza nom acharom outro porto de mar mais seguro que esse E nom o fizerom por laurar nem criar porquanto a terra ho nom leua de ssy nem he de tal genero

E por razam de sse mjlor pobrar *e* de fazer mais nobre cidade trabalharom de lhe chegar aquellas cousas per que mjlor pudese seer antre as *quae*ẽs puserom por hordenamento *pera* sempre confirmado pellos reis que nemhuũ fidalgo nem pessoa poderosa nom ouuese em ella herdamento *nem* casas de morada nem pousase hi huũ dia *comprido*

E esto ataa ora *uos* foe sempre bem guardado *que* tam soomente os reis antijgos nem meu padre cuja alma *deus* aia *nunca* em ella *pera* ssy *nem* *pera* seus filhos fizerom pousadia *prolongada* *nem* casas de morada sentijdo o assy mujto por seu *serujço* ante *uos* leixauam auer *e* posujr uossos priujlegios em lugar de herdamento por multiplicar em moor pouoaçam como de *fecto* *per* aazo dello multiplicou em tanto que era o *segundo* membro de portugal

E ajnda se diriam huãas grandes defensoẽs delle de que se os reis mujto *serujrom* *e* especialmente meu senhor *e* padre cuja alma *deus* aia em todollos mesteres da guerra *e* que nossa mercee era dello mujto sabedor assy em tomarem sua uoz quando o *deus* trouxe a gouernança destes *regnos* como em requerer a fidalgos *e* a grandes senhores que teuesem sua uoz dando lhes mujtos *djnheiros* pagando lhe grande soldo assy como fizerom a Ruy pireira *e* a outros fidalgos que mandarom *com grande* armada a descercar lixboa onde el rrey Jazia cercado d el rrey de castella seu auersairo E que despenderom em aquella armada *per conto* $\overline{\text{xxxij}}$ libras d afonsijs

E que despois derom a *gonçallo* uaasquez coutinho por hir com elles ataa o castello da feira $\overline{\text{mjl}}$ libras da *dicta* moeda porque doutra *guisa* o nom qujs fazer

E que outrossy fizerom *grande* despesa com o *conde* dom *pedro* que esteuera *grande tempo* na cidade Reguardando [*sic*] se a cidade del porque nom sabia como vijna ataa que o el rrey mandara chamar a tomar E *que* lhe derom $\overline{\text{iiij}}$ libras d afonsijs *pera* o camjnho

E *que* ajnda mandarom huũ barenel a Ingraterra por trazer Jngreses *pera* ajuda e defensom da cidade e da terra porquanto a mayor parte dos fidalgos eram *contra* el rrey en tanto que os que tijnham villas e castellos antre doiro e mjnho os derom a el rrey de castella saluo o porto e monçom que nom tijnham capitam sobre ssey E que tiuerom estes Jngreses mujtos *tempos consigo* pagando lhes grandes soldos cada mes E *que* gastarom mujto

E que ainda ao mujto honrrado senhor *conde* que entom era nuno aluarez porque o ujrom e era mujto *serujdor* d el rrey lhe oferecerom e mandarom a el e a sua molher *que* chegarom aa cidade mjl ij^c *libras* da dicta moeda

E tambem mandarom mujtos *djnheiros* a *gonçallo* uaaquez coutinho e a martim uaaquez da cunha por teerem a batalha de trancoso

E como outrossy enujarom mujtos *djnheiros* e panos a cojmbra ao *conde* dom *gonçallo* que teuese a uoz por el rrey com quantos pudese auer E fizerom no vijr aa cidade onde lhe dauam quanto auja mester E porque huũ dia que se queria partir porque lhe nom dauam poos [*sic*] *pera* a cozinha derom lhe mjl *libras* da dicta moeda

E ajnda mandauam beesteiros e gentes que guardasem o castello de neuja e tambem foram tomar o castello de faria e o de uermuy

E outrossy acorrerom a el rrey com suas mercadorias que tijnham carregadas *que* lhe derom em Ingraterra xj francos com *que* mando [*sic*] vijr mujtos Jngreses archeiros e homens d armas *pera* defensom do regno

E aallem destas e doutras Jnfindas despesas que fizerom por teerem sua uoz lhe emprestarom mjl e v^c marcos de prata de que ajnda a mujtos he deuudo gram *conthia*

E que assy o fora essa cidade *serujndo* muj lealmente com os corpos e com os aueres E veendo el rrey esto em como ouue *em* ella grande poderio de naãos quando forom a cepta que forom bem lxx naãos e barchas afora outra mujta fustalha que nom sabeẽs huũ soo lugar na espanha de que tam poderosa armada pudera sair

E sentindo como todo esto *procedia* da grande pouoraçam E *que* soamente se poboaua por se guardarem os dictos priujlegios porque por razam delles corriam as gentes a ella onde tresfegauam com suas mercadorias a mujtas partes do mundo durando como durauam lla mujtos *tempos* em tresfegando *per* mar e *per* terra de hũas partes e doutras sem fazerem grande estimaçam de vijrem tam cedo a suas casas porque sabiam que suas molheres e aueres estauam em lugar exento e seguro

E por esto mandou o boo [*sic*] Rey meu padre guardar os dictos priujlegios E ajnda se guardaua mujto de fazer em ella estada prolongada

nem qujs hi nunca fazer paaços *pera* ssy nem *pera* seus filhos que tiuese nem dar lugar a outrem que os fizese mais hũas casas que lopo gomez de lira *e* outras que o prior do espirital faziam Junto com o muro a rrequerimento nosso *e* por *conseruaçom e* guarda dos dictos priujlegios *e* por seu *serujço* lhas mandou derribar sentindo como a cidade antre ssy nom auja mester tresfego doutra gente saluo daquelles que viuem *per* seus mesteres *e* mercadorias porque se os doutra *guisa* trilharem logo se parteriam *pera* outras partes com o que teem porque *nom* ham heranças que os em ella tenha relegados E assy a cidade verria em despouoaçom porque se perderia hũa das mjlhores cousas de sua terra E por esto trabalhou mujto de a criar

E porem todo *per* nosso encamjnhamento que lhe traziamos aa memoria o bem della E porque elle foy sempre muy leal *serujdor* ao regno *e* E [*sic*] aa nossa mercee ho sabia bem. que *pero* antre nos nom ouuese outro senhor saluo a nossa senhoria *tanto* que soubestes que o boo [*sic*] Rey meu padre cuja alma *deus* aia era saido deste mundo *sem* auer nosso mandado nem d outrem logo em *aquel* dia *fecto* uosso doo com gram solenjdade tomastes nossa uoz *e* por ella fechastes as portas da cidade *e* leuantastes nossas bandeiras Roldando de noyte os muros o que *segundo* nos dise o bispo della que diseramos *em* leirea aos nossos embaxadores das cortes que no llo teueramos em *grande serujço* E que uos fariam os por ello mujtas mercees

Pedindo *nos* que *nom* fosse esta a mercee que desfizesemos a nossa cidade nem fosse começo do quebrantamento de seus priujlegios que ella tem por seu herdamento porque assy viriam de quantos de nos descendesem o que pella graça de *deus* ataa ora *nom* veera de *nemhuũ* de nossos auos E por mercee *nos* enujastes pedir que *proueesemos* sobre ello *mjlhor e* com *mjlhor conselho* como se nossa cidade *nom* *perdesse* porque o senhor *conde*. des quarenta *amos* que antre nos husa *e* nunca lhe *mjn*guarom pousadas em ella nem lhe foram refertados priujlegios E que tampouco lhe faleceriam daquj en diante E *que* *pera* suas mercadorias *e* guarda das suas cousas *tijnha* hi tam abastados criados *que* seriam suficientes *e* fieës *pera* guardar todo o thesouro do mundo E que assy lho escreuesemos *e* que no llo teeredes em grande mercee.,,

a esto uos respondemos que nos *scpreueremos* sobre ello ao *conde* em tal maneyra que uossos priujlegios uos sejam guardados.,,

[*Cap. ° 2. °*] Item ao que dizeës que vistes alla hũa carta *per* que demos os residoos a frey diego *pera* repairamento desse moesteyro de *sancta*

clara E que o Jujz hordenairo dessa cidade fosse dello Jujz como sempre foy E huũ *afomso ames* scpriuam que o he. ha longo tempo *per cartas* d el rrey meu padre cuja alma *deus* aia e nossas que *pera* ello he *pertecente*

E ora destes outra carta per que Ruy uaasquez d aabreu Jujz dos horfaãos seia delles Jujz e ho scpriuam dante el scpriuam E que nom podieẽs pensar que a nossa mercee dello ouuese sabedoria porque crieẽs que lho nom *consentiramos* E esto pollas mujtas querellas que nos ameude delle fizestes E ora fazees por elle seer *homem* que nom sabe leer nem *scpreuer* e auer *determjnar* o que os doutores *determjnar* nom podem e ajnda por sua *condiçom* teer muj *desuayrados* modos em seus auditorios onde as *partes* longamente por hũa nada andam *perante* el gastando mujto fazendo sempre *scpreuer* quanto dizem e que lho mostrem o que nom faria se fosse outro por a *esperientia* do tempo pasado no llo faz conhecer que quando a cidade *puynha* o Jujz das sisas nom faria *audientia* mais que duas uezes na *somana* e nom duraua mea ora E este faze a cada dia e he mujto mayor que a da cidade ajnda *acrecentar* lhe nossa mercee huũ fogo sobre outro s. os *residoos*

E nos *pedijs* que guardasemos a nosa mujto *santa hordenaçom* *fecta* em cortes .s. que o que nom *soubese* leer nom aia *Jurdiçom* de *iiij*º *homens* acima *moormente* pois nom *acceptam* taães *offiçios* saluo por *sayoria* que nom ham com elles *mantijmento* *nemhuũ* E sse *mantijmento* lhe dam por as sisas e nom por os *horphaãos* E pois com elle nom ha d auer *mantijmento* alguũ saluo a *sujugaçom* de todos nos *pedijs* por mercee que *tirase*mos tal *afriçom* e *agastamento* de sobre nosso pouoo e de sobre os *horfaãos* no que *fareẽs* grande *serujço* a *deus* E ho *mandasemos* tornar aa cidade como dantes era E *tinheẽs* cartas d el rrey meu padre *per que* ho hi *nunca* ouuese entendendo o *assy* por *serujço* de *deus* E que *prouesemos* a *Inquiriçom* que nos *enujaueẽs* sobre este Jujz.,

¶ a esto uos Respondemos que prazendo a frey diego que o *dicto afomso ames* seia scpriuam a nos *praz* dello emquanto durar o tempo que teemos dado os *dictos* *regidoos* *pera* o *dicto moesteyro*.,

[Cap.º 3.º]

¶ Item ao que *dizeẽs* que os *tabaliaães* dessa cidade som muj *agrauados* porque soyam d *escreuer* *todollos* *fectos* dessa cidade E ora som *repartidos* por mujtos Jujzes que teem *scpriuaães* *assy* como dos *horfaãos* e *Judeus* e *residoos* e do *mar* e da *moeda* e dos *beesteiros* do *conto* e do *cauallo* e *outros* E ajnda os *scpriuaães* dos *contos* e do *almazem* e da *casa* de *cepta* e das *sisas* damos lugar que dem *scprituras*

pubricas sem sinal *perante* seus Jujzes *e* *contadores* *e* *ueedor* da fazenda E todallas *scpraturas* *pubricas* os *tabaliaães* *soyam* de *fazer* *e* *outrem* nom E *pagauam* de *pensom* v^c *libras* da moeda *antijga* todos *e* *era* ho numero de *oyto* *e* *mais* nom de que *pagaua* cada *huũ* *lxiiij* *libras* *e* *soldos* [*sic*] E ora som outros *aallem* do numero E outros *geeraães* E *demanda* *lhes* ho *almoxarife* *lxiiij* *libras* E *porque* *lhe* *alegam* que todos *ham* de *pagar* as *dictas* v^c *libras* *elle* *diz* que o nom *quer* *fazer* sem *nosso* *recado* *dizendo* *que* *lhes* *mjnгуaa* a *escpritura* *e* *teem* a *pensom* que *he* *grande* a cada *huũ* *mjl* *ij^c* *e* *tantos* *reaes* *por* *armo*

Pedindo *nos* *por* *mercee* que *assy* *geeraães* como *speciaães* *pagasem* *aquellas* v^c *libras* *e* *mais* nom E que *mandasemos* que *outrem* nom *fizese* *scpritura* *pubrica* *saluo* *elles* E *se* a *outrem* *fizer* que *contribuam* com *elles* a *pensom* ou *leixem* ho *oficio* aos *tabaliaães* como *senpre* *foy*.,,

a *esto* *uos* *Respondemos* que *se* *assy* *he* que os *tabaliaães* nom *ham* de *pagar* *mais* de v^c *libras* *e* que nom *deujam* *mais* de *seer* *que* *oyto* a *nos* *praz* nom *darmos* *tabaliado* *alguũ* *posto* que *se* *uague* *ataa* que *fique* o numero certo dos *oyto*.,,

[*Cap. ° 4. °*]

¶ *Jtem* *ao* que *dizeẽs* que *nossa* *mercee* *he* *bem* *sabedor* que *por* *outorgarmos* em *cortes* que cada *huũ* *lugar* *enlegese* *certos* *procuradores* do numero *e* *especial* *deramos* a *essa* *cidade* *lugar* *que* *falasem* *huũs* *pollos* *outrós* E ora a *esperiencia* *nos* *mostraua* *seer* *muy* *grande* *erro* *porque* *se* *metem* a *ello* *mujtos* *Jnorantes* que *derrancam* os *fectos* *e* *fazem* *gastar* as *partes* E os *perdentes* *sabedores* nom *querem* *dello* *tomar* *cargo* o que o *poboo* *mujto* *sente*

E *pedijs* *aa* *nossa* *mercee* que *mandasemos* que *tres* ou *quatro* que *uos* *pera* *ello* *enlegeseẽs* *e* *constrangeseẽs* *procurasem* os *fectos* *per* o *poboo* *e* *outro* *nemhuũ* nom *sob* as *penas* *contheudas* na *nosa* *hordenaçom* o que *nos* *teerieẽs* em *grande* *mercee*.,,

¶ a *esto* *uos* *Respondemos* que *pois* *nos* *praz* *auer* *procuradores* do numero que *nos* *uo* *llos* *daremos* *segundo* *se* *dam* *nos* *outrós* *lugares* *hu* *procuradores* do numero *ha* E *mandamos* a *esses* que ora *husam* de *procurar* que nom *husem* *mais* de *seus* *oficios* *saluo* *aquelles* que *per* *nossas* *cartas* *forem* *dados* E *se* *antes* *quiserdes* *estar* como *soyeẽs* *mandamos* que *se* *faça* como *uos* *mais* *prouer*

E *Porem* *mandamos* a *quaãesquer* *nossas* *Justiças* *e* *oficiaães* a *que* o *conhecimento* *desto* *perteencer* que *assy* o *compram* *e* *guardem* *e*

façam *comprir e* guardar pella guisa que aqui he *contheudo* sem outro embargo

E por sua *guarda* lhe mandamos dar esta carta assignada *per* nos e seellada do nosso seello

vmde al nom façades

dada em stremoz xij *dias* d abril Joham uaasquez a fez era de mjl iij^o xxxvj. *amos.*,¹

¹ B: “Em este quaderno ha quatro folhas e meya e mais esta Lauda, em que são striptas quatro Capitulos com suas Repostas E ao pee de cada lauda he assigando per Lopo afomso escriuão da camara e per phelipe affomso escriuao da nossa chancelaria em logo de Ruy Borges

El Rey

pagou Lxxx reaes.”

Capítulos Especiais de Santarém

1436, Estremoz, Abril, 5

Carta régia à vila de Santarém contendo vinte e sete capítulos, dos quais vinte e cinco provem dos que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas, e dois foram dados por entendimento do Rei.

Lisboa, A.N.T.T., Suplemento de Cortes, maço 2, n.º 1.

[fol. 1]

Euora

Dom Eduarte per graça de deus Rey de portugal e do algarue E senhor de çepa A quantos esta carta birem fazemos saber , que em a cortes , que ora fizemos em a nossa çidade d euora nos foram dados huũs capitolllos espeçiaaes da nossa billa de sanctarem, Aos quaees ao pee de Cada huũ , lhe demos Reposta, E os procuradores da dicta ujla nos pediram que lhe mandassemos assy dello dar nossa carta

E nos, visto seu rrequerimento , E querendo fazer graça e merçee , Ao Conçelho e homees boos da dicta ujlla , Teemos por bem E mandamos lha dar., A qual ¹ he esta que sse segue .

<*capitollo primeiro que fala sobre os testamentos>

[Cap. 1.º] Item Ao que dizees que alguũs testamenteiros de finados Som demandados por o Resydoo E por cousas çertas que nom despenderam , E per os Jujzes ssom condanados que paguem , E querem , pagar , E o procurador do Residoo apella E o Jujz lhe da apellaçom da custa do condanado E que a uam ssegujr a lixboa , no que Reçebe grande agrauo ,

E nos pedem por merçee que pojs o condanado quer pagar o que achado he que mandemos Aos Jujzes do Residoo que nom Reçeba

¹ Palavra emendada.

a apellaçom , ao *procurador* do Residoo posto *que* apelle *nem* de majs
, custo ao condanado

[Cap. 2.º] ¶ Outrosy Senhor alguũs testementeiros Som demandados por os
dictos Residoos , E som achados sem culpa , E ssom , Assoltos E sem
embargo daa ssolluçom , dan lhes apellaçom aa custa do assolto , E *que* uaa
a lixboa a alçada , E confirmam ¹ a *Sentença* , E ssem embargo da
confirmaçom , ho assolto paga as custas no *que* Reçebem grande agrauo

[fol. 1v.º] pedindo nos por merçee *que* o corregamos *que* cara cousa he Seerem
assoltos da demanda ²/*que* lhes he facta como nom deue E pagar as custas ·

<**que* o Juiz do Ressidoo nom dem estormentos nenhuũ ataa *contia* de
ijj^e Reaes>

Ao *primeiro e a segundo capitollos* Respondemos *que* quanto
aos Residoos *que* na contja de trezentos brancos *pera* fundo , en *que* os
Jujzes hordenairos hordenayros [*sic*] nom Reçebem apellaçom nom a
Reçebam os Jujzes do [*sic*] Residoos , E dhi açima apellando a parte
condanada , pague a apellaçom , E sse apellar o *procurador* dos Residoos
o escprium *screpua* a apellaçom Sem *djnheiro* pojs leua *prouejto* do
ofício E asy mandamos *que* se faça ,.

[Cap.º 3.º] *Item* ao *que* dizees *que* em essa terra som alguũs nossos uasallos
que teem algũas herdades suas E nom lhee acham lauradors [*sic*] saluo
com sua perda , E *queriam* dallas aos lauradores com partjçom .s. *que*
o , uasallo cuJa a terra for desse a terra E a metade da ssemente ao
laurador , E o laurador desse os bois E seu trabalho . E a meetade <da>
ssemente , E partissem de *permeyo* o pam na eira , o *que* seria sseu
proueito sse os a nossa mercee escusasse , da Jugada quanto he aa sua
parte E os lauradores pagassem da sua meetade ,

E *que* porem Nos pediam os nossos uasallos por merçee *que* ³ asy
lho outorgassemos *pera* elles auerem *proueyto* do seu E teerem com *que*
nos serujr , ·

[Cap. 4.º] ¶ Outrosy ao *que* dizees *que* em , essa terra ha lauradores *que*
teem cargo de terras alheas E as nom ssemeam alguũs anos por mjngoa

¹ Riscado: “as”.

² No fim do fólio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

³ Riscado: “a esto”.

[fol. 2]

das ssementes , E alguus [sic] nossos uassallos que as teem som ,
cometjdos pollos lauradors [sic] que lhes dem as ssementes E que elles
poeram os bojs E sseus trabalhos E as terras que ttrazem ¹/ de renda
que ² partam a meas ou a terço assy como Se aueem [sic] E os nossos
uassallos ho nom ousam de fazer porque temem nosso mandado em
fecto da Jugada que lhe mandamos pagar ,

pedindo nos por merçee que os liberdasemos [sic] de tal Jugada
quanto a sua parte pera teerem com que nos siruam E as nossas Jugadas
Renderem majs quando as terras forem bem sameadas ,

¶ Ao terçeiro e quarto capitollos que he sobre fecto das Jugadas
. Respondemos que nos mandaremos carta a Joham d ornellas e E [sic]
a baasco gonçalluez nossos contadores que se enformem E saibam bem
parte a maneira que se em esto podera teer por majs nosso serujço E
que sabudo o tenham asy , ataa que a deus prazendo Nos lla ua<a>mos
pera no llo Saberem dizer bem decraradamente , veendo ³ os artijgoos ⁴
primeiro que sobresto Som fectos .

[Cap. 5.º] ⁵ Jtem Outrossy ao que dizees que os nossos Jujzes conhoçem
dos fectos d almotaçaria .s. do uerde e brauas E outras fazendo em elles
grandes proçessos ho que se nam fazem em a dicta almotaçaria que seia
nossa , merceee pois perteençem a almotaçaria que os almotaçees
conhoçam delles que assy se husa em a nosa çidade de lixboa E em ,
toda a nossa terra e assy foí antjgamente .

6

¶ Ao quinto capitollo que he sobre a almotaçaria Respondemos ,
que <se> huse como sse costumou e husa nos outros nossos lugares [sic]
Semelhantes a este ⁷ 1/

¹ No fim do fólio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

² Palavra emendada.

³ Riscado: “os”.

⁴ Riscado: “os”.

⁵ À margem: “[cruz]”.

⁶ À margem, acrescento posterior:

“manda o senhor Regente que se guarde Este capitollo segundo em Elle he conteudo sem embargo das cartas que sobre Ello tenham os tabaliaaes ataa o tempo presente porque asy he sua merçee a) [...]”.

⁷ Na margem inferior deste fólio e na margem superior do verso, em acrescento posterior:

“Juizes E [palavra riscada] E [sic] homens boons da ujla de Santarem lourenco martjnz stprium da almotaçaria da muj noble E leal çidade de lixboa uos faço saber que eu fuj rrequerido per gomez Eannes uosso procurador que lhe dese per stprito a quem perteençem os fectos das brauas E da rrenda do uerde E guarda dos dias santos E das medidas E faangas da azeitona / E da cal

[fol. 2v.º]

[Cap. 6.º] *Item Outrossy Ao que dizees que os Rendeiros das nossas sissas tomam ou mandam tomar de dez cousas hũa aaquelles que as trazem pera uender , aa ujlja ora as uendam ora nam que fosse nosa merçee de mandarmos que o nam façam ,*

¶ Ao seisto capitollo uos Respondemos que se huse e faça como sse fez ataa o finamento d El Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa ,

<*que se os vasallos nam paguam sissa d armas bestas em tempo d el Rej dom Joham que ha nom paguem>

[Cap. 7.º] *Item ao que dizees que os nossos beesteiros de cauallo senpre foram priujligiados que nam paguauam sissa d armas e bestas E ora os nossos Rendeiros lhes fazem pagar a sissa do que Reçebem grande agrauo em lhes assy quebrarem sseu priujlegio*

pedindo nos por mercee que os desagruuasemos E lhe mandasemos guardar sseus priujlegios assy como Aos uasallos ,

¶ Aos sete capitollos uos Respondemos que se em tempo do dicto Senhor Rej cuJa alma deus aJa foram Escusados de pagarem tal sissa , mandamos que asy ho sejam daqui en diante ,

<*que se nom paguam os vasallos sissa d agoa em tempo d el Rej seu padre que a nom paguem ora,,>

[Cap. 8.º] *Item Ao que dizees que os nossos uasallos que trazem aguadeiros a carretar augoa , os nossos Rendeiros lhe fazem pagar a sissa della que nam paguam em a nossa cidade de lixboa E d euora*

[fol. 3] *que nos pediam por merçee que de tal sissa os ¹ Releuase/mos assy como ssam Releuados os da dicta çidade de lixboa E doutros lugares*

praz a nos que em esta çidade asi os fectos das coymas das brauas como da renda do uerde E de goardar os dias Santos E as augoas uay E das fangas da azeitona E da cal E de todas as outras medidas E pesos per que compram e uendem todo perteeçe a almotaçaria E de todo os almotaçees som Juizes E per eles [riscado: "som"] he Julgado

E dantre elles nom ha apelaçom nem grauio senom tam soomente que a apelaçom dantre elles pera os Juizes do cjujl E ali am fim

E esso meesmo os almotaçees som Juizes de todas as posturas E hordenaçoes que os uereadores e Juizes e procurador e homens boons fazem e poem E outro nemhuũ nom e nom sse uay a apelaçom dante elles pera os Juizes como suso dicto he

E por desto seerdes çertos lhe dey em testimonho de uerdade este aluara asijnado per mjm fecto em lixboa xb dias de Julho ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de 1439 .,."

¹ No fim do fólío encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

¶ Aos oito capitollos *que* he ssobre fecto da sissa d'agua uos Respondemos *que* se huse e faça pella gu<i>sa *que* se fazia em tempo d'El Rej meu Senhor e padre cuJa alma deus aJa ,

[Cap. 9.º] *Item* ao *que* dizees *que* em essa villa he mujto mjnguada d'omees pera almotações pequenos

E nos pediees de merçee *que* aquelle *que* for almotaçe pequeno seJa porteiro dante os almotações moores , E posa çitar E apregoar em todos os fectos *que* perteençem almotaçaria [sic] ,

Aos noue capitollos *que* he sobre os almotações pequenos , Respondemos *que* pois uos parece *que* he bem , A nos praz *que* se faça assy E a pratica ¹ da husança *que* em esto fazerem mostrara sse he bem ou nom de se assy fazer ,

[Cap. 10.º] *Item* ao *que* dizees *que* as enquiriçoes *que* se tiram por parte da Justiça ssobre algũas pessoas assy como per nos he mandado e os tabaliaaes demandam os djnheiros dellas ao Conçelho

pedindo nos por merçee *que* mandassemos *que* taaes djnheiros nom pague h<o> Conçelho ² /

[fol. 3v.º]

Item aos dez capitollos *que* he ssobre as enquiriçoes *que* tiram os tabaliaaes Respondemos *que* <quando> a deus prazendo formos em ssantarem faremos ueer as hordenaçoes , E aueremos enformaçom ssobresto dos tabaliaaes e bisto todo daremos aquell liuramento *que* acharmos *que* he djreito .

[Cap. 11.º] *Item* ao *que* dizees *que* fizemos merçee Ao Jfante dom fernando do campo de çecarabotom com albofeira , E *que* em esto ho Conçelho Reçebe grande agrauo em nos tirarmos ho termo E Jurdiçom a santarem *que* he nossa E da coroa do Rejgno E o darmos por termo a saluattera E *que* em Esto fezesemos conçjençia , *que* posto *que* o Jfante dom fernando seia meu Jrmaão como he nom deuemos de tomar ho termo a santarem *que* he nosso E o darmos por termo a saluattera

que sse nossa merçee he de o darmos ao Jfante *que* o nom demos por termo a ssaluattera

¹ Riscado: "dhu".

² No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

<*que o campo de çacarabotam seJa do Conçelho porque sua teençam he nom agrauar o Conçelho ante fazer lhe bem e merçe”.

¶ Aos onze capitollos que he ssobr [sic] ho campo de çacarabotam uos Respondemos que fazemos como fez El Rey meu Senhor e padre cuJa alma deus aia que tirou a coJnbra çernache e tintugal E outros lugares ,

porem que nossa teençom he fazer a essa ujlla e aos moradores della todallas <cousas> de bem e merçees que podermos E nam agrauamentos ·

[Cap.º 12.º] Item ao que dizees que hũa demanda he antre ho Jfante dom henrique ¹ E esse Conçelho ssobre os termos

[fol. 4] E que fose nosa merçee de o desenbargarmos com ² / djreyto E nam seer tanto perlonguada como he ,

¶ Aos doze capitollos que he sobre a dicta demanda uos Respondemos que nos praz de desenbargarmos esto de muj booa uontade com guarda e djreyto do conçelho

E porem ³ tanto que a deus prazendo la formos no llo Requeiram E logo sera liure porque entendemos que alla sera mjlhor tempo pera o desenbargar ⁴ com Reguardo de uos ⁵ outros do que ora aqui teemos ·

[Cap. 13.º] Item ao que dizees que he facta hũa coutada nouamente em alpiarça E deffendemos que nenhuũ nom pescase na dicta coutada ssaluo com cana o que nam conuem a laurador leixar de laurar E pescar aa cana E quando muyto tomaua dous bordellos

<E que> SeJa Nosa merçee , que husem como ssenpre husaram no dicto Rio os lauradores E os outros moradores da terra ·

<*que na agoa d alpiarca lancem couõs d acenha d el rrey pera cyma ate atella>

¶ Aos treze capitollos ssobre fecto da coutada que nouamente he facta ⁶ em alpiarça ⁷ uos Respondemos que nam coutamos mais do

¹ Letra riscada.

² No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria e de Gomes Borges.

³ Riscado: “em”.

⁴ Riscado: “mos”.

⁵ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “bos”.

⁶ Riscado: “em”.

⁷ Riscado: “v”.

que El Rej meu Senhor E padre cuJa alma *deus* aJa tijnha , coutado ante nos despois demos lugar *que* pescasem com cana E aJnda agora por no llo assy Requererdes querendo lhes ¹ *fazer graça e merçee* damos lhe ² logar *que* lançem couoos E *nam* outra armadilha des a nossa açenha *pera çima contrra* a foz da atella

[Cap. 14.º] *Item* ao *que* dizees *que* as calçadas E pontes e fontes da dicta

[fol. 4v.º]

ujlla ssam daneficadas E se daneficam ³ en cada huũ dia majs por nom seerem Repairadas pedindo nos de merçee *que* das Rendas do Conçelho lhe mandasemos ⁴ / apartar quinze mjll rreaes en cada huũ arno E seiam postos em maõ de huũ homem boom e nom sse despendam em outras cousas Saluo em Repairamento das dictas calçadas e pontes e fontes E assy em pouco tempo sseram Repairadas E mandamos a huũ omem boom *que* tenha cargo de fazer esto

E quando hi nom ouuer djnheiros do Conçelho com *que* as dictas calçadas e fontes e pontes sse aJam de Repairar *que* façam hũa bolssa e nemhuũ ⁵ seJa escusado de pagar e assy sera todo bem Repairado .

<*outorgou <ao Conçelho> *pera* as calçadas pontes fontes x̄b *reaes* das rrendas dos Conçelhos>

<*djnheiros>

<**que* as barcas seJam *pera* despesa das obras da uilla>

¶ Aos catorze capitollos uos Respondemos *que* nos praz quanto he o apartamento dos djnheiros E os muros porem nom deujam d esquecer por sse fazerem os camjnhos e pontes e fontes .

E quanto he ao *que* dizees *que* todos paguem praz nos dello sse prouger aos mais dos nossos uasallos e se tanto nam *constrangam* , os outros *que* nom teuerem espiçiaaes priujlegios per *que* dello deuom sseer escusados

⁶ E lembre uos⁷ a rrenda da⁸ barca *que* se a de despender nas obras do muro o *que* ataa ora nom fizests [*sic*] porque se nos ujrmos *que* o nom querees *fazer* he forçado tomarmos nossa barca

¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “uos”.

² Palavra emendada. Primeiro escreveu: “uos”.

³ Riscado: “ond”.

⁴ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

⁵ Riscado: “nom”.

⁶ Riscado: “E dizemos *que* nos”.

⁷ Palavra emendada.

⁸ Palavra emendada.

E quanto he o *que* dizees *que* demos desto cargo a huũ , homem *que* o faça fazer ., a nos praz *que* escolhaaes¹ *antre* uos huũ *quall* entenderdes *que* seJa *pera* ello *parte*ençente *e* de boa vontade lhe daremos nossa autoridade

<* *que* os dos mestrs [*sic*] *stem* as *contas*, >

[Cap. 15.º] *Item* ao *que* dizees *que* os dos mesteres da dicta ujlla sse agrauom pollas Rendas do *Conçelho* sseerem despessas sem fazendo obras na dicta , ujlla *e* nom sabem como se despendem

[fol. 5] pedindo nos de merçee *que* pois ² / Elles pagam a maior parte das dictas Rendas *que* mandasemos *que* dous ou tres dos mais entendidos dos mesters [*sic*] ³ *estem* a conta da Reçepa *e* despesa *pera* ssaberem como as dictas Rendas sse despendem .

<* *que* dous dos mesteres *estem* as *contas* da despesa do *Concelho*>

¶ Aos quinze capitollos *que* he sobre os <dos> ⁴ mesteres da dicta ujlla uos Respondemos *que* se faça como se senpre husou , *pero* praz nos *que* quando ho *Corregedor* ouuer de tomar as contas ou outro alguũ *que* dous <dos> mesteres *quaees* elles escolherem *estem* aas dictas contas *pera* poderem Seer *em* *conhoçimento* como se os dictos *djnheiros* se despendem E poderem *dizer* toda cousa *que* emteenderem *por* bem da terra .

[Cap. 16.º] *Item* ao *que* dizees *que* os nossos Rendeiros mandam tirar açougajem dos muros a fora .s. *em* sante esprito Em palhaaes *em* outros lugares [*sic*]

pedindo nos de merçee *que* mandasemos *que* se tire *e* huse como senpre tirou *e* husou E asy leuam a açougajem *e* çalayo do pam *que* leuam a almeirim quando nos hi estamos

<**que* se *nam* tirem acougajem dos muros a fora .s. de sante esprito *e* palhaees porque [*nam*] se fez a vos *por* bem *que* se *nam* tire>

¶ Aos dezaseis capitollos *que* he ssobre as nossas Rendas uos , Respondemos *que* se faça como se ssenpre husou ataa o *finamento* d El Rey meu *Senhor* *e* padre cuJa alma *deus* aJa .

¹ Palavra emendada.

² No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

³ Riscado: “*que*”.

⁴ Riscado: “*dictos*”.

<*[*desenho de uma ferradura*]>

[Cap. 17.º] Item ao que dizees que em essa billa ha fferadors [*sic*] que feram nas Ruas pubricas que ssam mujto hodiossas aas geentes per aazo das bestas que ferrom em ellas
pedindo nos de merçee que mandasemos que todollos fferadors [*sic*] ferrem em logares çertos em alpenderes que pera ello façam honde lhes for asijnado¹ per os Jujzes e uereeadors [*sic*]^{2/3} E esto sera sem perijgoo
[fol. 5v.º]

<*que os feradores nom ferem ssenom em logar assinado,, e nam nas Ruas pupricas>

¶ Aos dezasete capitollos que he ssobre os fferadores uos Respondemos que pedijs bem e mandamos que lhes asijnees lugares Razoados⁴ pera em elles poderem ferrar ·

[Cap. 18.º] Item ao que dizees que no tempo dos ssauees veem mujtos castellaaos E outros estrangeiros a comprar o dicto pescado ssem trazendo mercadorias nemhûas

pedindo nos de merçee que quem leuase carga <mandassemos> que trouesse carga E esto polla terra sseer abastada dos mantijmentos e mercadorias de que sse a nos seguiria prouejto

¶ Aos dezoito capitollos que he ssobre os sauees uos Respondemos que nos pareçe que nam pedijs vosso proueito aJnda que fosse mais nosso seruiço em sse fazer assy como vos Requerees porque assy como estes castellaaos ueem⁵ trazem mujto ouro e prata e azemellas , E outras coussas que he mujto voso proueito ·

[Cap. 19.º] Item ao que dizees que he custume antjgoo que todos aquelles que pescarem sauees E outros pescados no teJo que o tragam a ujlla pera o hi auerem de uender E ora elles quebraram o dicto custume e uendem no honde o pescam polla quall coussa a dicta ujlla he esfaymada pedindo nos de merçee que lhe confirmasemos o dicto custume E mandassemos que se guardasse sso çerta pena ·

¹ Palavra emendada.

² No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

³ Na margem superior: “o bom vedor todo vee”.

⁴ Primeiro escreveu: “aRazoados”.

⁵ Riscado: “p”.

[fol. 6] ¶ A os dezanoue capitollos *que* he ssobre ho custume antjgo uos Respondemos *que* esto fique *pera quando* a deus prazendo ¹ Ila formos E antrtanto , buscae os priuilegios E outras *quaeesquer* escpritas e hordenaçoes *que* a esto perteençom E nos ueremos todo e uos daremos liuramento ² / Como acharmos *que* he Razam e direyto ouujndo ssobre ello os pescadores E aos outros <o> *que* perteençer .

[Cap.º 20.º] Jtem ao *que* dizees *que* seia Nossa merçee de mandarmos *que* nos nossos Regeengos *nom* leuem major cooyma *que* leua ho Conçelho porquanto dos lauradores *que* moram d arredor dos Regeengos ³ de cada cabeça de boy e uaca e de besta lhes leuam quuarenta [*sic*] e tres rreaes e agora dizem os *que* teem carrego dos Regeengos *que* leuaram polla primeira e segunda uez o quinto do gaado e polla terçeira uez *que* percam os gaados E os lauradores *que* fora dos Regeengos moram *nom* leuem coymas dos gaados dos lauradores *que* nos Regeengos moram posto *que* os achem no pam E esto he carrego de conçiência pedindo nos de merçee *que* o corregeemos .

¶ A os vinte capitollos *que* he ssobre as cooymas dos nossos Regeengos uos Respondemos *que* *nam* mandamos leuar outras cooymas ssenom as *que* os Reys *que* ante nos foram mandaram leuar E *que* ssobre esto assy como *nom* teemos teençom de britar ⁴ as liberdades do pobõ assy *nom* deuees Requerer *que* Nos quebreemos os priuilegios *que* teem os nossos lauradores .

[Cap.º 21.º] Jtem ao *que* dizees *que* o nosso pousentador E o ⁵ da Raynha E dos meus , ffilhos e de meus Jrmaãos e dos condes *nam* guardam as poussadas dos uassallos E pousam com elles E quebram lhe seus priuilegios pedíndo nos de merçee *que* lhes mandemos guardar sseus priuilegios *que* *nam* pousem com elles .

<**que* guardem os priuilegios aos vasallos e *que* *nam* pousem com elles>

[fol. 6v.º] ¶ A os vinte huñ capitollos *que* he ssobre os priuilegios dos uasallos uos ² / Respondemos *que* *quando* Nos formos na terra e lhes

¹ Riscado: “a”.

² No fim do fólio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

³ Riscado: “q”.

⁴ Riscado: “mos”.

⁵ Palavras emendadas.

[fol. 6v.º] ¶ Aos vinte huñ capitollos *que* he s sobre os priujlegios dos uasallos uos ¹ / Respondemos *que* quando Nos formos na terra e lhes *nom* guardarem sseus priujlegios *que* sse Recoram A nos e lhos mandaremos guardar ·

[Cap. 22.º] *Item* ao *que* dizees *que* mandamos Na nossa partida hũ aluara aos Jujzes *que* tomasem as bestas aos uasallos e leuasem as carregas *pera* honde nos fossemos
pedindo vos de merçee *que* lhees guardassemos seus priujlegios e liberdades ·

<*das bestas dos uasallos *que* andarem a ganho *seruam* em suas caregas por seu *djnheiro*>

¶ Aos vinte e dous capitollos uos Respondemos E mandamos *que* as bestas dos uasallos seiam em todo guardadas Saluo *aquellas* , *que* andarem ao ganho *queremos* *que* guanhem comosco o *djnheiro* pois a tall ofiçio andam e E [*sic*] lhes mandamos pagar sseus ² alugeres aRazodas [*sic*] ³ E mais do *que* lhes nunca foy paguado ·

[Cap. 23.º] *Item* ao *que* dizees *que* os alueitares sseiam exJamjnados assy como *sam* os físicos e ssolorgiaaes *porque* mujtos maãos alueitares matam as bestas *que* podiam guareçer

<**que* os alueitares ssejam exssamjnados *per* *afomso* esteuez>

¶ Aos binte e tres capitollos uos Respondemos *que* os em [*sic*] ⁴ exJamjne *afomso* esteuez Nosso alueítar E mandamos *que* *nom* hussem do dicto ofiçio sem sua autorydade de como ho a por exJamjnado E esto quanto monta a *ujlla* e *termo* ·

<**que* *nom* dem os horfoos *pera* fora do *termo*>

[Cap. 24.º] *Item* ao *que* dizees *que* o Jujz *que* foy dos horfoos deu alguñs horfoos a soldadas fora da *ujlla* e *termo* E por ⁵ sseerem assy fora da Jurdiçam da dicta *ujlla* os tetores *nom* podem arrecadar as ssoldadas , E os horfoos as perdem

¹ No fim do fólio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

² Riscado: “r”.

³ Primeiro escreveu: “aRazaodas”.

⁴ Riscado: “xa”.

⁵ Riscado: “em”.

[fol. 7] pedindo Nos de merçee *que* mandasemos tornar os horfoos aa Jurdiçam da dicta ujlla E se dem por ssoldadas aaquelles ¹ / *que* Razoadamente sse deuem de dar E os tetores lhes Recadem suas ssoldadas ·

¶ Aos binte e quatro capitollos *que* he ssobre os horfoos uos Respondemos *que* pedem bem E mandamos *que* assy se faça ·

[Cap. 25.º] *Item* ao *que* nos pediees de merçee *que* os djnheiros das Reuelias das bestas quando ora desta uez partimos <da> dicta ujlla paguadas aquellas bestas *que* troueram nossas carregas *que* os majs djnheiros *que* ficarem dos Reuees mandemos aos Jujzes desa ujlla *que* os façam entregar *pera* sse fazerem algũas obras do dicto Conçelho Aquellas *que* acordado for por nos outros ·

<*sobre os djnheiros das Reuelias das bestas *que* vão com as carregas d El Rej „>

A estes binte e cinco capitollos uos Respondemos *que* escolhaaes algũa obra de calcadas [*sic*], pontes ou fontes *que* seJam majs naçasaireas , E ² esto nos praz *que* seiam despessos e mandamos *que* *pera* esto os ajaães ·

<**que* se guarde a ordenacom d euora nesta villa>

[Cap. 26.º] ¶ *Item* nos ueendo como he proueitoso *pera* a dicta villa husarem de hũa hordenaçom de merçee e liberdade *que* nos demos aa çidade d euora *que* quallquer *que* comprar besta depois *que* a compra for facta aJnda *que* a depois ache manca *que* tal compra nom possa sser desfecta E porem mandamos *que* lhe sseJa dada sua carta na chancelaria com o trellado desta hordenaçom e sse guarde na dicta ujlla e termo como se guarda na dicta çidade ·

<**que* nom façam coutadas>

[Cap. 27.º] ¶ *Item* ao *que* depois Nos Requerestes por alguũs *que* faziam coutadas mandamos *que* *per* nemhuũa guisa sse guardem E os Jujzes nom lho consentam E *que* lhe seJa dada hũa carta com o trellado da hordenaçom *que* ora ssobre esto fezemos a Requerimento dos da çidade d euora ,

¹ No fim do fôlio encontram-se as rubricas de Lopo Afonso, escrivão da Câmara do Rei, e de Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria.

² Riscado: “em”.

dada em estremo b djas d abril ¹ Joham uaaz [sic] a fez Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mjjl e iiij^c xxxbj anos ·

Em este *quaderno* ha seis folhas *striptas* de hũa *parte e* da *outra* E mais esta *lauda suso stripta* ., en *que* a *bijnte e çinquo cap[itollos]* com nossas *Repostas*, E mais *dous que* depois em *ademos* .s. os *primeiros suso striptos* , E *ssom concertados* E *asijnados* ao *pee* de cada *lauda per lop afomso stripuam* da *nossa* . *Camara* . E *per phelip afomso stripuam* da *chancelaria* em logo de *Ruy* [sic] ·

E *porem mandamos* A *todallas* nossas *Justiças e ofiçiaaes* E a *outros quaesquer a que* o *conhecimento* deste *perteeceer* [que] *conpram e goardem* estes *capitollos* *pella guisa que* em *elles he contheudo* sem *outro nemhuñ* *enbargo* ·

< pagou por estes e por outros iiij^c Rij rreaes * >

a) El Rey //

¹ Riscado: “Anno”.

Capítulos Especiais de Silves

1436, Estremoz, Abril, 17

Carta régia à cidade do Silves contendo a reformulação de cinco dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Lisboa, A.N.T.T., Cortes, cx. 17, Maço 4 suplemento de cortes, n.38.

Dom Eduarte pella *graça* de *deus* Rey de portugal e do algarue E senhor de çepa A quantos esta carta birem fazemos saber que em as cortes que ora per nos foram fectas em a çidade d euora nos foram dados per os procuradores da çidade de silues huÿs capitollos espiçiaaes dos quaaes com nossa Reposta dada ao pee de cada huÿ capitollo o theor he este que se adiante segue

[*Cap. 1.ª*] ¶ Senhor des que esta terra he pobora de christaãos em esta çidade e seus termos nom auya outros Juizes saluo os ordenairos, que da çidade Eram E agora gonçallo pirêz Corregedor sem teendo vossa autoridade <nem> espiçial mandado asy como senhor da terra se bay pollas aldeas e poem Juizes e escpriuaaes quaaes elle quer e como lhe apraz

Peden uos senhor por merçee que mandeës que taães Juizes nem escpriuaaes nom aJa hi E que hussem como senpre husarom nom queira fazer *graça* e merçee no que a elle nom perteençe E aJnda pior he que se lho alguem quer contradizer que o degrada pera çepa,

¶ A este capitollo Respondemos E mandamos que se guarde a husança que se teue e husou em tempo d el Rey meu senhor e padre cuJa alma *deus* aJa E mandamos ao corregedor que nom faça outra ennouaçom e se ho dicto corregedor fezer o contrairo tragam carta testemunhauel com sua Reposta E se nos acharmos que elle faz o que nom deue nos lhe proueeremos sobre ello com Razom e direito

[Cap. 2.º] ¶ Outrossy senhor *quando* beem algũas uossas *cartas pera* enbiarmos nossos *procuradores* a uossas cortes *segundo* ora ueo, O conzelho escolhe *aquelles que pera* ello sam *perteençentes e* lhes mandam dar suas despesas *Razoadas segundo* as pessoas *que* sam E *quando* os corregedores beem polla terra nom *querem* Reçeber taaes despesas em conta dizendo *que* hi aueria outros *que* hiriam por menos o qual a çidade nem ha por sua honrra saluo os milhores da terra posto *que* mais leuem,

Pidimos uos por *merçee que* defendaaes ao corregedor *que* nom aJa *conhiçimento* de taaes despesas E as mande leuar em conta

¶ A este capitollo Respondemos *e mandamos que* a nos praz *que* *quando* tal casso for *que* elles escolham *pera* bijrem os *que* entenderem *que* sam mais *perteençentes* E <o> *que* lhe ordenarem *pera* suas despesas mandamos ao dicto corregedor ou a qualquer outro ofiçial a *que* o *conhiçimento* desto *perteençer que* lhe leuem em despesas o *que* acharem *per uerdadeira* conta *que* asy despenderom sem poer sobre ello outro enbargo

[Cap. 3.º] ¶ Outrosy senhor *gonçallo* nunez barreto tem huũ Regueengo E Joham *pereira* outro *e briatiz pereira* hũa *quintaa* os *quaaes* fazem coutos *e defendem* as *heruas e* aguas aos gaados do *termo* da dicta çidade E os acooymam posto *que* andem nos baldios E elles com os seus gaados comem a terra do dicto *termos* [*sic*] sem lhes seendo cooymeiros os seus gaados

pidimos uos senhor por *merçee que* mandees *que* os seus baldios nom seiam cooymeiros nem façam tal couto ou os seus gaados seiam cooymeiros nos baldios do conzelho

¶ A este capitollo Respondemos *e mandamos que* se elles teem *priujlegios* ou *Sentenças per que* se façam as *dictas* coutadas *que* lhe seiam guardadas como em ellas for contheudo E se elles allem desto quizerem *fazer* coutadas de nouo mandamos ao corregedor dessa comarca *que* lho nom consenta

[Cap. 4.º] ¹ ¶ Outrossy senhor foy *senpre* de costume em esta çidade *que* os Juizes dos orfaaos por contas *que* tomassem nem auentairos *que* fizessem nem almoedas *que* *fectas* fossem dentro na çidade nom leuauam nemhuũs

¹ À margem esquerda: “[*senal*]”.

dinheiros nem salairo saluo *quando* hiam fora no *termo* leuauam quinze Reaaes por dia *pera* seu mantijmento E agora este Juiz leua asy dos auentauros como das contas das almoedas *djnheiros* de *que* os orfaaos recebem grande agrauo *que* lhe leuam a moor parte do *que* teem o *que* nunca os outros leuarom

pidimos uos por *merçee* *que* mandees *que* nom leuem do *que* fizerem na çidade nemhũa cousa

¶ A este capitollo Respondemos *e* mandamos *que* os Juizes dos orfaaos teem Regimentos asijnados *per* nos do *que* ham de fazer *e* leuar E *que* se nom estendam mais allem do contheudo em elles E se o contrairo quizerem fazer mandamos ao dicto corregedor dessa comarca *que* lho nom consenta

[*Cap.º 5.*] ¶ Outrossy senhor o escpriuam ¹ dos orfaaos leua mais do *que* mandastes na tayxaçom leuar aos escpriuaaes *e* taballiaaes *que* por fazer hũa conta leua quinze *e* bijnte Reaaes

pidimos uos por *merçee* *que* mandees *que* leuem asy como leuam os escpriuaaes *e* taballiaaes E os orfaaos nom seram Roubados

¶ A este capitollo Respondemos *e* mandamos *que* guarde a taussa E nom lhe seja consentido *que* mais leue E se o contrairo fezer *perca* ho ofiçio

dos *quaees* capitollos com nossas Repostas a elles dadas os *procuradores* do dicto conçelho nos pediom por *merçee* *que* lhos² mandassemos dar em nossa *carta* sob nosso seello

E nos bisto seu pidir mandamos lha dar

E Porem bos mandamos *que* beJaaes os dictos capitollos³ E nossas Repostas a elles dadas E os *conprij* *e* *aguardaae* *e* *fazee* *conprij* *e* *aguardar* en todo *e* *per* todo bem *e* *conpridamente* como em as dictas nossas Repostas a elles dadas se contem sem outro nemhuũ embargo *que* lhe em ello seja posto *que* nossa *merçee* bontade he ⁴ *lhe* asy seerem *conpridos* *e* *aguardados*

vmde al nom façades

¹ Riscado: “o escpriuam”.

¹ Palavra emendada. Primeiro escreveu: “lhes”.

³ Palavra emendada.

⁴ Riscado: “lh”.

dada em estremoz *xbiij dias* do mes d abril El Rey o mandou *per afonso giraldez e luis martijnz* seus bassallos e do seu desenbargo Johane estevez a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de *mjl e iiij^o e xxxbj*

a) *lodouicus [...]*

a) *Alfonsus legum scollaris*

pagou xxx rreaes

Capítulos Especiais de Trancoso

1436, Estremoz, Abril, 14

Carta régia à vila de Trancoso contendo a reformulação de um dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Lisboa, A.N.T.T., Gavetas, Gaveta 1, maço 4, doc. 17.

de como ham de portaJar em trancoso

Dom Eduarte per graça de deus Rey de portugal e do algarue e Senhor de cepta A quantos esta carta birem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa çidade d euora, nos foram dados çertos Capitollos espeçiaães per os procuradores da nossa villa de trancoso que beerom as dictas cortes, antre as quaees he huñ que sse o diante segue com nossa Reposta

[Cap. 1.º] Senhor, a uossa merçee sabera que este Concelho tem çertas cartas da portaJem que he uossa antre as quaees teem hũa d el Rej dom fernando em a qual sse contem que todollos merchantes que ouuerem de passar a augoa do doyro E a augoa de tauora E a de maçoeyme E a de mondego E a agoa de Coooa [sic] E ouuerem de passar cada hũa das dictas agoas e nom forem per a dicta billa de trancoso que seJam descamjnhados E percam as bestas e carregas e aueres que leuarem E seJam pera a dicta portaJem E sse estes que assy filharem ouuerem algũa rrazom a nom seerem descamjnhados que o que ham de vijr poer perante os Juizes de trancoso estes seeram liures E ouujdos com seu deryto E que os Rendeyros da dicta bossa portaJem e [per se]us [reque]redores em bosso nome esteuerom senpre em posse de goardarem os dictos portos e camjnhos

E *que* ora os *dictos* uossos Rendeyros E rrequeredores sse temem E nom ousam de goardar os *dictos* portos e camjnhos defesos com temor de basco *ferrnandez* coutinho E d aluaro *periz* de tauora E doutros fidalgos *que* hi teem as terras *que* lhe nom *querem* leixar em suas terras filhar os *dictos* descamjnhados assy como *soyam* e lhos embargam E esto nom he uosso *serujiço* E a uossa portaJem *per* este aazo rrende a bos muyto menos E este *Concelho* *perde* *per* aquy seus boos [*sic*] husos e costumes *que* de sempre ouuerom E costumarom Confirmados *per* os Rex

porque *Senhor* uos pedimos *por* merçee *que* uos praza de mandardes *per* uossa *carta* *que* os *dictos* portos e camjnhos seJam goardados *per* os *dictos* portageiros E *per* seus rrequeredores como senpre forom e *que* os *dictos* fidalgos nem outras nemhũas perssoas os nom embarguem em suas terras E lhes leixem trazer os *que* assy filharem *por* descamjnhados aa *dicta* *billa* *pera* hi seerem ouujdos com seu *dereyto* so çerta pena *que* lhe *per* bos seia posta sse o Reteuerem ou embargarem

¶ A esto uos Respondemos *que* ¹ pedies bem E mandamos *que* assy se faça E *qualquer* *que* embargar tal descamjnhado seJa citado *que* uenha *per* pessoa *perante* nos a sse escusar dello E mais paguem o *dicto* descamjnhado em dobro A meetade *pera* quem o acusar E a outra meetade *pera* o Conçelho

E Porem mandamos A todollos nossos corregedores Juizes Justiças E oficiaaes E a outros *quaeesquer* *que* esto ouuerem de beer, *que* assy o compraaes e goardees pella *guisa* *que* aqui he *conthudo* E lhe nom uaaes nem consintaaes Jr *contra* ella em *nemhũa* *guisa*

E *por* sua goarda lhe mandamos dar esta *carta* *sijnada* *per* nos E sseelada do nosso seello

bmde al nom *façaaes*

date [*sic*] em *stremoz* *xiiij*^o *dias* d abril lop afomso a fez ano do naçimento de nosso *Senhor* *Jesu christo* de *mjl* *iiij*^c *xxx*^{bj}

a) El Rey ²

xxb *rreaes*

¹ Riscado: “d”.

² lugar do selo pendente.

Capítulos Especiais de Vila Real

1436, Estremoz, Abril, 11

Carta régia à vila de Vila Real contendo a reformulação de dois dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1184, pp. 394-395.

Capitulos de villa real .

Dom Eduarte *etc* A *quantos* esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora *nos* foram dados certos *capitulos* speciaães de ujlla Real pollos *procuradores* que a ellas a ellas [*sic*] vierom. os quaães com as repostas a elles dadas som estes que se adiante seguem

[*Cap. 1.º*] Jtem ao que dizeẽs que teendes grandes despesas porquanto os *beesteyros* do *conto e reguengueyros e uasallos e* outros *mujtos priujligiados E outros mujtos coutos e honrras* que som em essa terra d alguũs *fidalgos* nom querem *comnosco* *contribujr* nem pagar *per* elles no que recebeẽs *agrauo* porquanto uos assy soẽdes *reguengos* como elles E as cortes assy he *prol* cumunal a huũs como aos *outros*

E que porem *nos* *peedijs* por mercee que uos desemos nossa carta *per* que os *sobredictos* paguem *comuosco* nas cortes E *que* *nemhuũ* nom seia dello *escusado* por carta *nem* por *priujlegio* que dello tenha *e* que em esto uos faremos mercee *e djreito* o que somos *theudo* fazer *e se compra* nosso mandado

E que *outrossy* em essa ujlla se faz hũa casa *pera* *rolaçom e pera* fazerem em ella os *Jujzes* *audientia* E *outrossy* *pera* *reparar* dous *chafarizes e fontes e pera* fazer *algũas calçadas e reparar pontes e* fazer

camjnhos que he *prol* cumunal de todos E porque sooes tam poucos nom podeës soportar tanto

E que *nos* pedijs de mercee que *uos* desemos nossa carta per que os dictos beesteiros do *conto e uasallos e reguengueyros e priujligiados* E as honrras e coutos do dicto termo *uos* ajudem a *contribujr e pagar pera* as cousas sobredictas e outras semelhantes delas nom embargando cartas nem priujlegios que tenham nem aiam ao diante E em esto *uos* fareës *djreito e mercee,*,

¶ A esto *uos* respondemos e mandamos que se faça como se acostumeu [*sic*] de fazer em *tempo* d el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia por aquellas cousas que os nossos uasallos quiserem por suas *propias uontades contribujr* mandamos que os dictos beesteyros e reguengueyros e coutos e honrras e priujligiados *contribuam* com elles Ca nom ham razam *nemhũa* de se escusarem em aquellas cousas que assy pagarem os dictos uasallos que teem mayores priujlegios que *nemhuës* E esto se entenda em *aquelas* cousas que a todos for em *proueito* geeralmente.,,

[*Cap. 2.*] ¶

¶ Jtem ao que dizeës que *per* morte de lopo uaasquez de sampayo ficarom seus filhos e *beens* os quaães o corregedor dessa comarca E esso meesmo os Jujzes dessa *ujlla* *constrangem* alguës moradores dessa *ujlla e* termo que he toda nossa reguenga em solido que sejam curadores desses *beens e* estam por as *dictas* tetorias

E que *porquanta* taães tetorias nom deuem de seer lançadas se nom a *homens* de sua *condiçom e* moradores em a terra *nos* pedijs por mercee que pois a *dicta* *ujlla e* termo he nossa reguenga que *uos* desemos nossa carta em que mandasemos que nom sejam dhi dessa nossa *ujlla e* termo seus tetores nem curadores senom os que *ujuem em* suas terras e onde elles teem Jurdiçom.,

¶ A esto *uos* Respondemos que pedijs bem E mandamos que assy se faça

E *Porem* mandamos a todollos corregedores Jujzes e Justiças officiaães e *pesoas* quaãesquer a que o *conhecimento* desto *perteencer per* qualquer *guisa* que seia que guardem e façam *comprir e* guardar o *contheudo* em esta nossa carta *sem* outro embargo *nemhuũ* que a ello ponham

E por sua guarda lha mandamos dar assignada *per* nos e seellada do seello nosso *pendente*

vmde al nom façades
dante em a nossa ujlla d estremoꝝ xj dias d abril lopo afonso a
fez era de mjl iij^c xxxvj *amos*.,

Capítulos Especiais de Viseu

1436, Estremoz, Abril, 17

Carta régia à cidade do Viseu contendo a reformulação de cinco dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. I, tomo 2 (1435-1438), Lisboa, 1998, doc. 1182, pp. 390-392.

Capitullus [sic] de viseu

Dom Eduarte *etc* A quantos esta carta virem fazemos saber que em as cortes que ora fizemos em a nossa cidade d euora nos foram dados certos capitullos speciaães per os procuradores da nossa cidade de ujseu que vierom as dictas cortes os quaães som estes que se adiante seguem com as repostas a elles dadas,,

[Cap. 1.º] ¶ Jtem senhor ha sempre grandes reuoltas na dicta cidade per razam das pesoas das conesias quando uagam que toda a cidade he emuorilhada
E pedimos uos por mercee que mandees que a posse este per nos ataa que seia determijnado a quem perteece de djreito,,

¶ a esto uos Respondemos que nos praz tanto que a conesia for uaga que ponham logo na cadeira huũ escudo das nossas armas e que nom tome nemhuũ a posse saluo aquelle a que per djreito for determijnado que a deue d auer sem duujda e assy mandamos que se faça,,

[Cap. 2.º] Jtem senhor ha hi almocreues que se chamam a fidalgos e gaançam lhe cartas e aluaraães per que seiam escusados per que as cargas uossas e de uossos Jrmaãos nom uaão a tempo que deuem

porque uos pedimos por mercee que mandees que *pera* ello nom seiam escusados *nemhuüs* por que seia mjlor *comprido* uosso *serujço* e nos seremos mjlhores *serujdores*,,

¶ A esto uos respondemos e mandamos que os que forem almocreues nom seiam escusados das nossas cargas e da *Raynha* e dos *Jffantes* meus filhos e *Jrmaãos* posto que em seus *priuyllegios* faça mençam que seiam dello escusados E esto se entenda aaquelles que gaançam de comer *per* almocreuagem porque nom esta *em* rrazam gaanharem de comer com quem lhes praz e qerem se escusar de *serujr* com nosas cargas,,

[Cap. 3.º] ¶ Jtem senhor os da *dicta* cidade teem hũa romaria duas legoas a que chamam *sancta maria* do castello

Pedimos uos por mercee que lhes deës licença que por *aquel* dia possam hir *em* quaãesquer bestas que qujserem,,

¶ A esto uos Respondemos que nos praz por *aquel* dia hirem em bestas muares de seela e freo sem embargo da nossa hordenaçam

[Cap. 4.º] ¶ Jtem ao que dizeës que el rrey meu senhor e padre cuja alma *deus* aia tijnha outorgada hũa feira aa *dicta* cidade *quite* a metade da sisa por dia de sam Jorge E *que* uos outorgamos o *priuyllegio* della em começo de uosso regimento E que polla chacelaria [*sic*] nom fora tirado E que quando fizermos as cortes em santarem a qujserades tirar e uo lla nom quiserom dar dizendo que *per* nos era defeso que uos nom fosse dada

E que nos pedijes por mercee a honrra do martir sam Jorge cujo oragoo esta em ujlla noua onde se a *dicta* feira ha de fazer E por fazer a *dicta* mercee em memorea do nosso nacimiento que na *dicta* cidade foy que uos outorgasemos o *dicto* *priuyllegio* que Ja outorgado tijnhamos

E Nos visto uosso pedir achamos que nom pedijs bem quanto he ao *quitamento* da sisa mais praz nos que aiaães os *priuyllegios* que tem a feira de trancoso afora a sisa,,

[Cap. 5.º] ¶ Jtem nos enujastes pedir por mercee que mandasemos dar aos nossos uasallos e cidadaãos dessa cidade e termo os horfaaos [*sic*] por suas soldadas ante que a outros *nemhuüs* porque eram *mjn*guados de *serujdores*

E Nos visto seu pedir mandamos que taães horfaãos se dem aos dictos nossos uasallos *primeiro* que a outros *nemhuũs*

E Porem mandamos a todos los corregedores Jujzes e Justiças e officiaães e pesoas a que desto o conhecimento *parteencer* per qualquer guisa que seia que *compram e guardem e façam comprir e guardar segundo* em esta nossa carta *per nos* he mandado

vmde al nom façades

dada em *stremoz xvij dias* d abril el rrey o mandou *per afomso giraldez e lujs martjnz* seus uasallos e do seu desembargo *Rodrigo afomso* a fez era de *mjl iij^o xxxvj años.*,,

Ordenações

1.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 13

Traslado de uma carta régia testemunhável, passada a pedido de Fr. Fernando, da ordenação, aprovada no seguimento das Cortes, segundo a qual é proibido fazer autos, jogos, músicas e cantar dentro dos espaços sagrados.

Évora, Arquivo Distrital, Arquivo da Câmara Municipal, cód. 66, Livro Pequeno de Pergaminho, fl. 51-51v.º.

51

[...]

E logo no dicto dia ffoy apresentada per ffrey ffernando pregador hũa carta d el Rey nosso Senhor asseelada de seu sello ¹ pendiente . E ssoscripta per maõ de ² gomez borjas que ora tem carrego de sua chañcellaria . da quall carta o thor [sic] tall he

Dom Eduarte pella graça de deus Rey de portugall E do algarue e Senhor de cepta A quantos esta carta ujrem fazemos saber que em o liuro das hordenações da nossa chañcellaria he conthuda hũa hordenaçom que ora nouamente fizemos da quall o theor he este .,

dom Eduarte etc comsijrando como as Jgreias e moesteiros e oratorios e hirmjdas foram principallmente Edeficadas pera Rezar e orar E a fim de sse fazer em elles deuota e graçiossa oraçom , E açepta a nosso Senhor deus , E pera o sseu nome senpre em ellas sseer louuado e sacrificado e em este ssancto proposito deuem os fiees christaães . entrar e estar na Jgreia e nom a outra nemhũa fim E portanto foy chamada cassa de oraçom per nosso Senhor Jesu christo quando mujto estranhando

¹ Riscado: “do”.

² Ricado: “Rodrigo”.

os autos nom liçidos [*sic*] *que sse em ella faziam deRibou as messas e deitou os cambadores E outros negociadores fora do tempello*

E porque a nos foy dicto . E ffomos aNda çerteficado per enqueriçom que sobre esto mandamos filhar que em algũas partes dos ¹ nossos Regnos nas Jgreias E hermjdas e oratorios E logares deputados pera oraçom sse faziam autos . nom liçidos E Jogos e tangeres E cantigas, os quaees . nom tam ssoomente eram pouco prazentes ao nosso Senhor deus mais aNda toruauom² ho offiçio deujno E as orações d alguũs bons chrisptaãos que em ellas stauom em paz . e paçeficamente pera orar e pedir perdoança ao Senhor deus .

E porque achamos que esto proçedia daquelles que fazem ugilias e RomaJeens . aos dictos logares E dormem em ellas e por Instigaçom diabolica asy de dia como de noute trasmudam as orações que aujam de ffazer a deus em brasfemjas e cantigas e como de noute trasmudam as orações que aujam de fazer a deus em [brasfemjas] ³ e ⁴ cantigas e autos ⁵ [...] E por tirar [toda] ocasiom de pecar E sse esto ffazer em taães logares honde com orações deuja sseer demandada perdoança de pecados .

<* *que nom durmam nas Jgreias* >

Porem hordenamos E defendemos que daqui en diante nemhuũ homem nem molher nom faça ugilias nem uaa dormjr a Jgreia nem moesteiro nem hermjda nem oratorio

e sse uoto tem fecto a hir alguũs destes logares que uaa comprir sseu uoto E Romaria em tall gujssa ⁶ que de dia ssomente este em quallquer <dos dictos> ⁷ logares e emtom Reze e ore e de graças ao Senhor / deus de que Reçebeo o por que sse moueo a tall uoto fazer ssem fazer outros Jogos nem cantares nem tanJeres que a deus nom seiam prazentes

[fol. 51v.^o]

E os que asy forem de dia cantar e tanJer quiserem E ffilhar prazer que o façam fora da Jgreia ou oratorio e tanto alongados que nom façam toruamento aaquelles que quiserem orar e estar na Jgreia e esto sse entenda de dia que de noute he nossa merçee que per nemhuũ modo sse façam taães uegilias nem Romarias por tolher os malles que fomos çerteficado que sse dello segiam ,

¹ Riscado: “R”.

² Palavra emendada; primeiro escreveu “toruaçom”.

³ A repetição é do original.

⁴ Riscado: “aut”.

⁵ Seguem-se duas palavras ilegíveis, por mancha.

⁶ Letras riscadas ilegíveis.

⁷ Riscado: “destes”.

E *quallquer que o contrairo fezer* .s. Indo de noute a dormjr ou de día E cantar e tanger na Jgreia ou de tam açerca que possa fazer toruamento , aos que dentro steuerem orando que pague por cada uez trezentos Reaes , E os ij^c seiam pera tirar catiuos . E çento pera aquelles que os denunçar E acussar

e esta meesma pena encorram os tessoureiros das dictas Jgreias . que esto consintirem ou o nom disserem logo aas Justiças . dos logares . donde esto acontecer .

E em testemunho desto mandamos fazer este hordenamento o quall sse Registe em a nossa chancelaria

fecto em stremoz dez dias d abril Era de mjll e iiij^c xxxbj amos .

da quall hordenaçom ffrey ffernando nosso pregador nos pediu por merçee que lhe mandassemos della dar o trellado porquanto se entendia della d aJudar

E nos ujsto sseu pedir mandamos lha dar em esta nossa carta testemunhauell

porem nos mandamos que lha compraães e a guardees e façaães comprir e a guardar como em ella he conthudo

dada em a dicta ujlla d estremoz treze dias do mes d abril El Rey o mandou per gomez borJas que ora tem carrego do sseu chanceler moor Rodrigo ames scpriuam em logo de felipe affomso a ffez ano do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^c xxxbj amos ⁸

A quall carta eu affomso gonçalluez scpriuam pubrico em a dicta camara per auteridade Reall que esta carta treladey ⁹ E aquj scpreuj E por sseer mais firme asijney de meu sinall acostumado que tall he

a) afomso gonçalluez

¹ Riscado: “ a quall carta”.

² Riscado: “E p”.

Ordenações

2.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 14

Ordenação, no seguimento das Cortes, sobre o comércio com Galiza e Castela

Lisboa, Biblioteca Nacional, Reservados, Cód. 9164, fol. 430v-431v.

Publicado: *Ordenações del-Rei Dom Duarte*, Lisboa, 1988, p. 649.

Nos El Rey fazemos saber a uos airas gomez da Silua do nosso conselho e Regedor da nossa Justiça na comarca d antre doiro e mjnho e a todollos Juizes E outros quaeesquer ofiçiãees E pessoas a que esto perteençer E este aluara for mostrado que

[fol. 431] consyrando como nos nossos rreinos e Senhorio e [sic] teemos firmada e auemos ¹ boa paz com El Rey de castella, nosso mujto amado e prezado primo e hirmaao e amigo E com todos Seus Reinos e Senhorio e como he coussa rrazoada, os moradores dos nosos Reinos uezinharem bem com os moradores dos rreinos de castella, E posto que geerallmente a todos perteeñçe mais syngolarmente e he neçesario de se fazer antre os mercadorês

Porem consijrando a nos praz que todos aqueles que mercadarias quizerem trazer de galiza a nosos Reinos, pera as em eles uenderem que o posam fazer seguramente

e asy posam ² leuar outras de nosos rreinos pera galiza, liurementemente pagando, a nos nosos djreitos comtanto que nom sseJam das cousas defesas no trauto da paz que sse nom deuem tirar de huñs rreinos a outros sem leçença dos rreis E asy alguñs espeçjãees que taa feitura desta fosse defesas

¹ Repete no começo o fim do fôlio anterior: “e E [sic] auemos”.

² Repete: “e asy posam”.

¶ Outrosy damos leçença a *quaeesquer* mercadores de galiza ou de castella, *que* posam trazer dos *dictos* Reinos *quaeesquer* mercadarias a estês E as posam *asy* *carregar* *asy* na çidade do porto ou *em* *ujana* nos naujos., de nosos Reinos *asy* *pera* leuante como *pera* frandês ou Ingraterra *comtanto* *que* dem fiança como *fazem* nosos naturães do rretorno *vijrem* *djzimar* nos lugarês hu as *asy* *carregarem* ataa huũ ano So a pena *conteuda*, na nossa *hordenaçam* /

[fol. 431v.º]

E mandamos a uos todas nosas Justiças *que* posto *que* sse *aconteça* nos Estremos se *fezerem* algũas *rrepresanças* de hũa *parte* aa outra *que* os mercadorês *que* *trouuerem* *pera* uender ou *pera* *carregar* mercadarias e leuarem *asy* outras de nosos Reinos e pagarem nosos *djreitos* *que* sse *nom* faça em elles penhora, nem *rrepresança* E *asy* nos *que* uenham *comprar* e uender aas feiras., Reaes do ladairo e de barçelos *porquanto* nos os Seguramos., *que* liuremente posam *hyr* e *vijr* *asy* o *que* *trouuerem* e *comprarem* e em nemhũa *guissa* *lhe* *nom* *consentaees* *seer* *fecto* *contrairo* *porque* nossa *merçee* E uontade he *lhe* esto *seer* *comprido*., como em este *aluara* he *conteudo*., sem embargo *que* a ello *ponhaees*

fecto em estremoz *xiiij dias* d *abrill*, *vicente dominguez* o fez ano do *naçimento* de nosso *Senhor Jesu christo* de *mjll* E *quatroçentos* e *trijnta* E seis anos ·

Ordenações

3.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 18

Traslado, em resumo, de um alvará régio – datado de Estremoz a 14 de Abril – no seguimento das Cortes, regulamentando a quem competia o conhecimento dos feitos de almotaçaria.

Évora, Arquivo Distrital, Arquivo da Câmara Municipal, cód. 66, Livro Pequeno de Pergaminho, fl. 50v.º.

Ano do nacimiento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiiij^c
 xxxbj *amos* ¹ quarta feira xbiij *dias* do mes ² d abril na çidade d euora
 na camara dos paaços do *conçelho* presente o Jujz E offiçiaes fforam
 mostrados dous aluaras ³ asynados *per* maão d el Rey . nas costas de
 duas *cartas per* os quaees foram mostrados *per* ffernand afomso E *per*
 basc eames de crato dos quaees aluaras o thor [sic] tall he este que sse
 adiante seguem

homeens boons [...]

Mandamos *que* em fectos . d almotaçaria *nenhuñ* desenbargador
 nom conheça delles saluo o nosso *Corregedor* da corte *quando* nos
 formos na çidade ou ataa çinquo legoas della

scripto em stremoz xiiij *dias* do mes d abril Ruy galuom o fez.
 Era . 1436 *amos*

¹ Riscado: “ff”.

² Riscado: “de ju”.

³ Riscado: “per ff”.

Ordenações

4.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 20

Ordenação, no seguimento das cortes, sobre os desembargos dos vassalos.

Lisboa, Biblioteca Nacional, Reservados, Cód. 9164, fol. 428v-430v.

Publicado: *Ordenações del-Rei Dom Duarte*, Lisboa, 1988, p. 646-648.

Estas ssam as deccracoees *que* o muy eiçelente e poderosso El Rey dom Eduarte pella graça de *deus* rrey de portugall E do algarue E Senhor de çêpta manda *que* sseJam dados desembargos aos uassalos *que* de presente rrequerem *que* os tomem e Esso mesmo aos *que* ssom tomados posto *que* acontecidos fosem E bem asy os *que* tomarom e Erom acontecidos E nom deccrararom E ora Som lançados ao *conçelho* E tam bem alguiũs outros *quando* lhe tomarom suas enquirições negarom *que* nom Erom aconteados e outros *que* mostram *per* aluaraes falsos *que* nom Som vasalos [sinal]

Item manda *que* os *que* de nouo Requerem *que* os tomem por uasalos *que* tirem Enquiriçam ssobre aqueles *que* estes rrequirimentos fazem sse tirados nom Som E asy os tirados., como os *que* de nouo tirarem sseJam vistas e outorgadas com a deccraraçam do conselho sobre o dicto casso as quaees ssam Estas *que* sse sseguem /

[fol. 429]

Item *que* quaeesquer *que* *per* sy ou *per* outreem fizerem rrequerimento *que* os tomasem por uasalos *que* sseJam postos em esprito E lhes sseJam dados aluarãees *pera* os coudees Juizes dos lugarês honde forem moradorês *que* tirem Enquiriçam Se sam pertentês *pera* o sseerem Segundo ao deante Sera esprito E *que* nom seJam filhos senom filhos lijdimos de fidalgos ou de uassalos hou filhos bastardos d omeens fidalgos ou *que* sseJam criados dos Jfantês ou dos condes ou doutros

grandês fidalgos E ssenhorês da terra *contanto* que os *tragam* em *conta* d *escudeiros* ou alguiũs outros *que servirõem* em çepta ou em outra guerra *que* o Senhor Rey aJa *per* Espaço de dous anos em *conta* d *escudeiros* ou posto que em Esto nom *seruitem em conta* d *escudeiros* em elles foram tam auantegados *per* seus corpos *que mereçam* de os tomarem em *conta* de vassallos comtando *que* com o sseu *e* com o *que* lhes os Senhorês derem tenham *por* onde se Razoadamente gouernar como *pertence* a *escudeiros* E os *que* forem achados pellas dictas Enquiriçõeas *que* ssom d algũas destas maneiras suso espritas Poderom seer filhados *por* uasalos

Item he acordado que se caualeiros ou *escudeiros* de grande *conta* que viuerem com El Rey ou com o Jfante ou Jfantês *e* condes Seus ssobrinhos trouuerem alguiũs *por* *Escudeiros* *e* uiuerem com Elles *por* Espaço de *treas* anos ou mais *e* os casarem *que* taaees como Estês sseJam *ffilhados* *por* vassallos /

[fol. 429v.º]

Item ffoy acordado *que* posto *que* taaes fosse *que* os nom *ffilha* Sem Senom no mês de Julho *pera* ueerem *quaees* *e* *quantos* teem *fecto* Requirimento E sse *comprir* de os *ffilharem* todos ou delles *e* *aquelles* *que* prouarem algũa ou algũas das coussas *per* *que* mandam *que* sse tomem *e* vista ssua *perssoa* *e* desposiçam E hidade *que* mostre seer tall E geitosso *pera* os tomarem *por* uasalos taãees como estês sseJam tomados E logo lhes dem aluarães *asynados* *per* o dicto Senhor *per* *que* os asentem *por* uassallos E a questo Se faça *por* agora, ataa *que* o dicto Senhor saiba *parte* *quantos* som em desposyçam *pera* *seruyr* *porquanto* nom deuem seer filhados mais *per* acordo do dicto conselho geerall *que* ataa \bar{b} .s. antre capytaãees E uasalos de hũa lança

Item as enquiriçõeas *que* forem apresentadas *e* vistas nom Estando as partes de presente *per* ellas ¹ sse mostrar *que* prouam tanto *per* *que* deuem sseer tomados *por* vassallos *e* dar lh *am* Em Reposta *que* posto *que* prouem quanto auonda *que* os nom tomaram ataa *que* uenham parecer *per* *per* pesoa E quando ueerem sse seus corpos *e* geitos *e* Jdade parecerem *pera* ello geitossos emtom os tomem *e* lhes dem Seus aluarães Saluo sse *aquelas* *que* ao dicto Senhor Rey manda *que* os ueJam de serem *que* os *conheçem* E *que* ssom taaees de corpos *e* Jdades *que* deuem seer uassallos / Estes taãees seJam Escusados *per* pesoas

[fol. 430]

¶ *E* *quaeesquer* destês *que* asy forem tomados logo sseJam acusados de teerem caualos E amos *e* seerem preestês em esta armada *e*

¹ Riscado: "P".

seruirem em ella com quaeesquer capitaãees que quiserem dos que alla uaa e E [sic] quanto he aos uasalos que forom acontiadados E sem embargo que fosse o dicto Senhor os tomou, querendo lhes espeçialmente fazer merçee a taes como estes deçrara que lhe sseJa mandado continuoadamente que tenham cauallo e armas E estês siruam segundo geeralmente he mandado aos outros uasalos que aJam de seruyr e nom siruam agora em Esta harmada per costrangimento

Item que todollos uassallos que forem tomados posto que fosse acontiadados em Seus aluarães nom fazia mençam que o Erom e que sem embargo dela elle os tomava ssegundo a ordenaçam os deçrara, pella quall rrazam os ora deuasauam E lançauam ao conçelho., O dicto Senhor manda que taes como estês sseJam tornados por uasalos E posam gouuyr de seus priujlegios comtanto que continuoadamente senpre tenham cauallo e armas e sse façam logo preestes pera seruirem em esta armada, com quaeesquer capitaãees que quiserem dos que alla uaa e posto que alguüs destes seJam tam uelhos ou aJam alggũas [sic] taes neçesydadês per que dela nom Possam hyr / Ou serem mandar outro em Seu nome comtanto que sseJa pertença que o posam mandar com Seu cauallo e armas e este que asy mandar nom sseJa uassallo

[fol. 430v.º]

Item aos uassallos que negarom ao tempo que tomarom Suas emquiriçõees que nom Erom acontiadados Sendo por ello proguntados ou diserom outra algũa rrazam per que forom filhados a quall lhe he achado nom uerdadeira manda o dicto Senhor que taãees como estês sseJam logo encapados ao conçelho., E nom SeJam mais ouuidos por uasalos E siruam nos emcarregos dos conçelhos honde viuerem

Item os que mostram que Som uassallos per aluaraes falsos manda o dicto Senhor que taees como estês sseJam logo pressos ataa que mostrẽem donde ou como ouerom estês aluarães E que sem embargo dello nom sseJam Soltos sem espeçiall mandado do dicto Senhor

fecto em estremoz xx dias d abril vicente dominguez a fez ano do naçimento de mjll E iiij^c xxxbj anos

Ordenações

5.º Documento

1436, Montemor-o-Novo, Maio, 21

Carta régia, dirigida a Bartolomeu Gomes, provedor das rendas de Lisboa, com a ordenação, no seguimento das cortes, sobre o método de se cobrar o pedido aprovado. É acompanhada do Regimento aprovado nas cortes de 1418.

Chancelarias Portuguesas, D. Duarte, vol. II, Livro da Casa dos Contos, Lisboa, 1999, doc. 116, pp. 167-181.

Pididos d el Rey dom eduarte

Hordenaçom *per* que se tírou o pedido, E meo na çidade. de lixboa E seu *termo* O quall ffoy outorgado a El Rey dom Eduarte nosso *Senhor* nas cortes que fez *em* a çidade d euora na Era iiiiº xxxbj *per* a armada Em *que* a *deus* prazendo he hordenado *que* baam os Senhores Jffante dom amríque. E Jffante dom *fernando* seus Jrmãos, E conde d aRayollos seu sobrinho do quall pedido e meyo teue carrego. de o *fazerem* tirar na dicta çidade, E *termo*. bertollameu, gomez,

Bertollameu gomêz Nos El Rey bos *enuíamos* saudar

fazemos uos saber *que* em estas cortes *que* ora fizemos *em* a nossa cidade d euora pellos *procuradores* das çidades, E villas E lugares dos nossos Reinos *que* hí *pera* esto foram Juntos, Nos foy outorgado huñ pedido. E meo *pera* a armada *que* auemos de fazer *prazendo*. a *deus*,

E porem uos mandamos *que* logo vista esta *carta* sem outro. alongamento aJaes *enformaçom* das pessoas dessa Cidade E *termo* *que* seram *pertençentes* *pera* Requeredores moores, E mandaay os chamar E dizeẽ lhes. da nossa parte *que* o seJam, E daay lhes o *trellado* da hordenaçom *que* uos hora mandamos *per* *que* uos aJaães de Reger, E se o *dicto* pedido e meyo ha de tirar *pera* se Regerem *per* ella.,,,

E esso medes lhes dade o *trellado* dos líuros E cadernos em *que* ssom *escpritas*. as pessoas E contíjas que a nos ham de pagar pedindo *pera* tirarem o *dicto* pidido E meyo *em* essa Çidade E *termo* de que tendes carrego d aRendar E *fazer* E Recadar as nossas Rendas E dereitos E pididos, mandaye a cada huñ desses Requeredores *que* ponham logo tantos sacadores E *escpriuaães* em essas *freguesias* da comarqua de *que* teuer carrego *per que* o *dicto* pidido E meyo seJa logo tÍrado, E dos mouros fazee logo tirar E Recadar. dous pididos,

E costringee os *dictos* Requeredores *que* o façam e se o *fazer* nom quíserem mandamos aas nossas Justicas *que* os costringam *que* o aJam asy de *fazer* E *que* façom Outrosy todollos outros costringimentos *que* lhes *per* nos for mandado. *que* aJam de *fazer* E *conprír* *pera* sse o *dicto* pidido E meyo melhor E *majs* *conpridamente* *auer* de tirar como *conpre* a nosso *seruíço*

E porque esta coussa *Conpre* mujto a nosso *seruíço* de sse *auer* de *fazer* tostemente Encomendamos uos E mandamos *que* o façaees com boa diligencia E o *majs* tostemente *que* se *fazer* poder E çerto sseede *que* sse o asy fezerdes *que* nos fareës *em* ello *seruíço* E *prazer* E coussa *per que* uos faremos merçees

E mandamos uos *que* *em* tirar o *dicto* pidido vos Rejaães *per* essa ordenaçam *que* uos mandamos *pera* o tirar E *per* o Rigimento *que* em ella uay *per que* uos mandamos *que* aJaães de liurar as duuidas E agrauos *que* sse ssobre ello Recreçerem *perante* os ssacadores, E Requeredores moores por se escussar de muytas pessoas virem a nos sobre ello E *auerem* custas E trabalhos *que* ssobre esto sse poderem Recreçer

E todollos *djnheiros* *que* o *dicto* pidido e meyo Render fazee os entregar a Joham gonçalluez nosso *thesoureiro* moor *em* a dicta çidade *que* os Reçeba presente o *escpriuam* de seu ofiçio E de estromentos de conhícimentos aos sacadores dos *djnheiros* *que* asy delle Reçeberem ffectos *per* o *dicto* *escpriuam* sem lhe delles leuarem *djnheiro* *pera* *per* elles Recadarem *em* contos *perante* nos E façam huñ liuro apartado sobre ssy da *Recepta* e despesa dos *dictos* *djnheiros*, E nom os mesturem com outros *nem* façam delles *nemhũas* despesas sem nosso espíciall mandado.,, E entreguees asy os *dictos* *djnheiros* ao *dicto* Joham gonçalluez

vos tomade logo Conta aos *dictos* ssacadores presente os *escpriuaães* E Requeredores moores *per* os liuros E Rolles *per que* o tirarom E Recadarem de todo o *que* asy Reçeberam E sse *em* alguñõs ficarem deuedores costringee os *que* os entregem loguo ao *dicto* Joham gonçalluez *thesoureiro* moor como *dicto* he

E mandamos uos. *que* ffaçaees. dar a cada huñ desses Requeredores moores *bjc* rreaes brancos *que* lhe mandamos dar por seu *trabalho* E *pera* aJuada [*sic*] de seu mantimento E uos Reçebee os *dictos* *djnheiros* *em* despesa a quallquer ssacador *que* lhos *per* nosso mandado der.,,

Outrosy uos mandamos *que* mandeës logo aos aRabijs E ueereadores E procuradores das cumunas dos Judeus dessa Çidade e *termo* de *que* tendes cargo *que* uos dem logo de *seruíço* *em* logo de dous pididos de *que* nos ora delles *queremos* *serujr* *em* *que* monta

E mandaay lhes *que* Repartam loguo *antre* sy a dicta contija *per* aquella guissa *que* a Repartiram Nos trinta e dous *contos* *que* nos pagaram pollos erros de *que* os Relleuamos, E fazee *entregar* os dictos *djnheiros* ao dicto Joham *gonçalluez* *thesoureiro* moor presente o escprium de seu ofiçio *pera* os guardar com os outros do dicto pidido e meyo *christaãos* como dicto he E do dia *que* lho Requererdes seJa tirado ataa huû mes.,,

E aquelles *que* assy entregareem os dictos *djnheiros* ao dicto Joham *gonçalluez* *thesoureiro* cobrem delle estormento de *conffissom* *fecto* *per* estprium de sseu offiçio *pera* sua guarda.,

E tomadas as dictas contas fazee nos saber *per* uossa *carta* quantos *djnheiros* se rrecadarom Em essa çidade e termo de *que* teendes carrego do dicto pedido e meyo E serujço dos Judeus

honde all nom façades

dante em montemoor o nouo xxj dias de mayo Era, 1436,

Esta he a hordenaçom *que* foy mandada aos contadores das comarcas *per* *que* se ouuessem de Reger Em Razom de huû pedido *que* a El Rey foy outorgado pellos *procuradores* das çidades e villas e lugarês de seus rreinos Nas cortes que sse fezerom Em Santarem no mes de Junho Era iiii^o Lbj., com allgũas *decraraçoões* *que* despois fez El Rey dom Joham E el Rey duarte,

Primeiramente *que* os contadores e Estpriuuaães dem o trellado dos liuros E quadernos *per* *que* foy tirado o pedido Na Era iiii^o Riiij^o anos E o trellado desta hordenaçom a cada huû *rrequeredor* das comarcas de *que* teem carrego de fazer tirar o dicto pedido

¹ *Item* Veñam as pessoas conteudas Nos dictos Liuros E as contyas en *que* hi som postas E costrangan os por ellas e Nom por mais., Salluo se *per* enformaçom çerta for achado *que* allgũas das pessoas contehudas em os dictos liuros ouuerom mais *beens* *per* heranças ou *per* casamentos ou *per* outras allgũas gaanças., E sse alguiis delles alegarem *que* nom am de pagar essas contyas *que* lhe som postas dizendo *que* lhes morrerom as molheres ou essas molheres *que* lhes morrerom os maridos E *que* partirom os *beens* E *que* as partes dos finados herdarom seus herdeiros ou foram uendidos e dados os preços por suas allmas., taaes como estes saiba sse se he assy., E nom os costrangerom por mais *que* por aquello *que* for achado E sserom costrangidos os herdeiros *que* esses *beens* herdarom ou aquelles *que* taaes *beens* comprarom se uendidos foram E dados os preços por as almas dos finados E sse disserem alguiis *que* dos *beens* *que* lhe foram auallados *porque* foram postos em esses liuros *que* pagassem. *que* perderom gram parte delles

² Em estes terrees Esta maneira *que* se as perdas *que* alegarem som grandes E foram notoreas Entom fazee lhes auallyar esses *beens* *que* teuerem E costrangede os

¹ À margem: “de como ham de costranger os *que* usam nos liuros *que* pagem E como ham de seer aualaados [sic] se alegarem perdas ou lhe morrerom os maridos”.

² À margem: “de como se ham de uender os bees [sic] aos *que* nom quiserem pagar”.

que paguem dos que lhes forem achados segundo a hordenação E sse acontecer que allgãas dessas pessoas nom qujserem pagar vendam lhe primeiramente beens moueeis ataa ix dias E a rraiz a quijnze dias Em tanta contya quanta lhe montar no que am de pagar

¹ *Item* costringereës todollos que uaam stpitos nos dictos liuros que paguem Em este pedido Enom escusareës nemhũas pessoas por cartas nem priujllegyos que tenham salluo os que achardes que som nossos uassallos., posto que seiam pousados Nem costringerees os nossos beesteiros de cauallo que paguem no dicto pedydo aquelles que uos fezerem çerto que o som E mostrarem dello Nossos priujllegyos assijnados e assellados

Item Se allegarem que som filhos d algo de línhagem E que por esto deuem de seer escusados de pagarem no pedido Em estes teerrees esta manefra,

² *Item* sse forem filhos d algo conhecido asy como filhos d algo. de linhagem antiga ou filhos d algos que foram armados caualeiros per nos ou per nos [*sic*] antecessores a taães como estês nom costringerês que pagem. no dicto pidido E se for duuída que seJa de tall condiçom ou nom porque elles alegarom que o eram, E uos nom sereës dello çerto vos penhoray os, E daar lhes tempo a que uenham a nos por auerem liuramento ssobre ello, E sse a esse tempo que lhes derdes forem com nosso liuramento guarda lho, E se nom forem com elle costringee os por aquello que lhes amontar de pagar, asy como cada huñ dos outros E esso mesmo se entenda nas molheres que dizem que som filhas d algo que sse por esta Razom quiserem escussar. de nom pagar, E destes filhos e filhas d algo que asy forem escussados pooerês em esses liuros onde forem escritos e saa Razom pera veermos, quantos ssom, E como foram escussados E sse taães fidalgos poderom serujr na gerra, E nom serujram nom lhes guardes taães priuilegios., Epaguem como os Çidadadãos [*sic*]..,

³ E aquelles que diserem que ssom filhos d algo, Ou uillaões víuvas que uos alegarem que sseus maridos morerom em seruindo na gerra como homens d armas, Ou eram vassallos, E ellas ssom veuvas E mantem suas onrras, E desto fordes çerto sen outra duuída nom os costringãees que paguem.,

⁴ *Item* se alguños alegarem que ssom crelligos nom os costringaaees os que ssom beneficiados que paguem no pidido porque nos fazem seruiço dos dictos benefícios posto que aJam beens patrimoniaães [*sic*] salluo sse ouue beens per compra ou per doaçom que todo entendemos que o teem per compra nem esto nom podem fazer ssalluo per nossas ccartas Eespriciaães, E todollos outrôs Crelegõs costringereës posto que seJam d ordem ssagraãees que paguem dos beens patrimoaaes [*sic*]., E aforamentos e enprazamentos que ouuerem segundo a contia em foram aualiados esses beens pera nós.,

⁵ *Item* se uos alegarem alguños que seruíram na gerra como homens d armas, E ora ssom Ja velhos ou aleiJados ou mancos per tall guissa que nom podem Ja serujr a

¹ À margem: “dos uassalos e beesteiros de caualo”.

² À margem: “dos fidalgos”.

³ À margem: “fidalgos”.

⁴ À margem: “dos clerigos”.

⁵ À margem: “dos que seruírom na guerra por homeens d armas”.

taãees como estês se uos dello *fezerem* çerto sem outra maliçia e engano nom os costragaães que paguem, E poende senpre no liuro a Razom porque ssom Escussados /

¹ *Item* sse alguños uíuerem com alguños Senhores a bem fazer e nom ssom Cassados nem mestrês nem vivem por soldadas a taãees como estês nom costrangãees que paguem salluo sse for prouado que tem barregaãs que taaes como estes paguem, E sse teuerem beens que dante forem obrigados ao pidido estês tambem paguem ssegudo [*sic*] seu aualiamto dello.,,

² *Item* sse alguuos [*sic*] alegarem que ssom nossos offiçiaaes que andam connosco contenuadamente por hu nos andamos E de nos ham mantimentos nem os nossos contadores e escpriuãees e ofiçiaaes dos nosos contos da çidade de lixboa que seruem contenuadamente, E os outros que comosco andam, E outrosy nas comarcas dos nossos Reínos fazendo o que lhes per nos he mandado em nosso seruiço nem outrosy nom costrangaãees os nossos ofiçiaaes da casa do çiuell E nos hi seruem e de nos ham mantimentos.,,

³ *Item* nom costrangerês os Corregadores que ssom postos pollas terrãs e esso medês os meirínhos e escpriuães das chañcellarias dessas correições que de nos ham mantimentos e esso medês nom costrangerês os Juizes que per nos ssom postos per as terrãs que de nos ham mantimentos E todollos outros ofiçiaãees costrageres

⁴ *Item* porque d alguños lugarês pera outros se mudam os poboradores da terra a taaes como este se escussara dizendo que pagauam alhur e em esto fareês asy se uos ffezerem çerto que pagarom em outra parte nom os costrangereês E se uos çerto nom fezerem E souberdes que am beens nos lugarês donde asy partiram E lhes allo forem avallíados Costrangêde os que paguem a contija dos aualiamtos, E se achardês que esses beens nom foram aualíados faze lhos aualiar E costranger per esse aualiamto e se lhe nom soberdes beens, E forem homens que podem ganhar costrangee os per a taxa daquelles que nom beens [*sic*] E som taaes pessoas que gançar podem a quall he a Jusso escprita.,,

⁵ E porque mujtos som mudauees e nom ham beens nemhuños, E outros que nom ssom nem ham beens nemhuños nem mestêres çertos per que uíuam em estês a taãees terrês esta maneira se forem a taãees que possam gançar algũas coussãs poendo sse a mester ou trabalho costrangee os que paguem a majs pequena taxa conthehuda em estes líuros e em esta ordenaçom.,,

⁶ *Item* Se achardes alhuũs [*sic*] outros Em esses Lugares a que nom fossem aualliados sseus beens de qualquer condiçom que seJa fazez lhes escpreuer E aualliar seus beens E a conthia que lhes for achada fazez lhes que paguem saluo sse forem das

¹ À margem: “dos que ujem com os Senhores a bem fazer e nom por soldada nem ham mesteres”.

² À margem: “dos ofiçiaaes que andam com el Rej”; “E asy entram aqy os contadores e escryuaaes dos contos desta cidade e asy de todolos outros ofiçiaes dos ditos contos”.

³ À margem: “dos corregedores e ofiçiaaes da correiçom”.

⁴ À margem: “dos que se mudam de huũs lugares pera outros”.

⁵ À margem: “[s]emelhant[e]”; “e que”.

⁶ À margem: “de como ham de fazer aualiar os beens e pagar e pagar [*sic*] aos que aualliados nom som”.

peçoas *que* deuem seer escusadas Saluo outrosy *aquelles que* achardes Em esses Liuros *que* som postos por *nichil que* mandamos *que* nom paguem Saluo se lhes achardes. beens ou poderem ganhar como dicto he,,

¹ *Item uos mandamos que quaeesquer* peçoas a *que* ouuerdes de aualliar seus beens *perguntade o per* sua uerdade E *per* boa Emformaçom sse am beens em outras comarcas *pera* o mandardes dizer ao *que* allo ouuer carrego de Requerer o dicto pedido *pera* os aualliy E uo llo mandar dizer Em quanto os auallyou E poerdes essa *conthia* com a outra Em *que* os aualliaestes Em soma E lhes *fazerdes* pagar de todo E esso meesmo mandamos *que* sse em essas comarcas de *que* aueês carrego achardes ou souberdes *que* hi ha algũas [*sic*] quintaãees ou casaaes ou outros beens *quaeesquer que* seJam d algũas peçoas *que* morom Em algũas cormarcas [*sic*] huu essas peçoas ssom moradores *pera* esse aualliamto poer com ho outro aualliamto E pagar dello Segundo o aualliamto *que* dello ouuer,,

² *Item mandamos que aquellos que* poserdes por sacadores E *escruiuaães* do dicto pedido Nom seJam costrangidos por este anno *que* uaam *seruir* na guerra nem a outras nenhuñas *partes* fora dos Lugares onde ssom moradores E uos nom tomees daquellas peçoas *que* Ja foram ou ssom apropiadas *pera* hir *serujr*,

³ *Item viuuas E horfoons que* nom ouuerem mesteres nem beens *que* cheguem a çem lliuras desta moeda nom paguem nenhuua [*sic*] cousa

⁴ *Item todo h<o>mem que* nom for manco ou cego E poder *guanhar* pague da conthia moor postas em esses Liuros posto *que* nom aJa beens E sse ouuer conthia de dez lliuras atee duzentas pague do *que* dicto he dez e bj rreaes

Item Nos aualliamtos *que* hora foram *fectos* a algũas peçoas *que* aJnda nom foram aualliaados ou *per* mjnguamentos ou *per* acreçentamentos ouuerem sseer aualliaados teer sse ha Em ello Esta maneira,,

⁵ *Item* Sera aualiado pella moeda de dez .soldos. *que* se corria na era de iiij^o xxix anos Os primeiros aualliamtos *que* foram ffectos ssegundo entom as eranças E os outros beens mouees valiam

Outrosy uos mandamos *que* aqueles de *que* fordes çerto *que* *seruem* em çeepta *per* Nosso mandado *per* ssí ou *per* outrem E esso meesmo daqueles *que* vaam *per* Noso mandado nas galees *que* ora mandamos armar ou derom por ssy outros por demasya *que* nom sseiam Costrangidos *que* pagem em este pedido,,

E o dicto pedido *que* assi ora mandamos tirar se a de pagar *per* esta guisa

Toda peçoas *que* ouuer de dez lliuras ataa ij^o pello primeiro aualliamto *que* foy *fecto per que* sse Recadase o pedido page – xbj Reaes

Item quem ouuer ij^o x lliuras ataa ij^o R lliuras page – xxbij Reaes

Item quem ouuer ij^o R lliuras atee b^o IR lliuras page – R^{ta} Reaes

¹ À margem: “de como ham d aualiar”.

² À margem: “do priuilegio dos sacadores e scruiuaães”.

³ À margem: “das viuuas e orfoos [*sic*] *que* nom tem beens nem mesteres”.

⁴ À margem: “de como ham de pagar todos,.”

⁵ À margem: “dos aualliamtos da moeda”.

Item quem ouuer $\bar{b}j^c$ lliuras atee $\bar{j}ij^c$ lliuras page – Lxx Reaes

Item quem ouuer $\bar{j}ij^c$ x lliuras atee $\bar{j}ij^c$ lliuras page – Ç Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras atee $\bar{ij}ij^c$ lliuras page – Ç Rb Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras atee $\bar{ij}ij^c$ lliuras page – Clx Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras atee $\bar{ij}ij^c$ lliuras page – ij^c xxx Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras atee $\bar{ij}ij^c$ lliuras page – ij^c lxx Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras atee $\bar{ij}ij^c$ lliuras page – ij^c lxxx Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras atee $\bar{ij}ij^c$ lliuras page – iij^c L Reaes

Item quem ouuer $\bar{ij}ij^c$ x lliuras ataa xx lliuras page – iij^c Reaes

¹ E todas estas pagas ssobredictas ham de sseer fectas E pagadas *per Reaes* de dez Reaes E sse a ora de tirar a moeda ssuso scprita dos hauallimentos Real branco por Reall de dez *.soldos...*,

² Outrossy todallas pessoas que aualliardes lhe poerees todollos beens que teueram em esses liuros E posto que passem da moor *contija* que ssom iij^c Reaes d huñ pedido Nom costrangerees *nemhuña* pessoa que mais pague E aJnda que herdem mais beens dos que erom obrigados ao pedido nom pagem mais dos dictos iij^c Reaes brancos em cad huñ pedido

³ Outrossy mandamos a todollos sacadores E escpriuuaes de cad huña *quadrilha* ou ffreeguesia dessa comarca, que escpreuam em sseus liuros todallas pessoas que em ssua *quadrilha* E thermo vjiuerem assi casados como solteiros de qualquer condiçom que sseiam posto que alegem que ssom nossos vassallos Ou priuiligiados *per* aquelles que de pagar ouuerem sseerem avaliados E pagarem ssegundo *per* nos he mandado E *quallquer que* depois for achado em ssua *quadrilha* E termo della., que nom he scprito em sseu liuro *que* o dicto sacador e escpriuam sseiam presos E pagem da cadea anoueado aquelo *que* a esses que nom forem scpritos em sseus liuros montar de pagar no pedido.,

⁴ Outrosy mandamos que todos aquelles que uos disserem que ssom nosos vassallos E que nom deuem de pagar Requereei lhe *que* uos mostrem aluaraaes de bellendem de barbudo scpriuam dos Nosos *marauidijs* de como o som E aquelles que uo llos mostrarem escpreuee os nomes delles em huñ *quaderno* apartado E as eras dos aluaraaes E onde som moradores E estes taaes nom costranJerees que pagem E os *que* o nom mostrarem aualia lhe seus bees [*sic*] E costrangey os *que* pagem E o pedido acabado mandaae o dicto caderno ao dicto belendim de barbudo *pera* o comcordar com seus liuros E os *que* aluaraaees nom theuerem amostrem como ouuerem carta de contijas., ou per alguuas rrecadaçooes [*sic*] de contadores de como lhe fforom pagadas d alguñs annos E se esto nom theuerem ou nom poderem auer da lhe espaço conujnhauel

¹ À margem: “das pagas *que* ham de seer fectas *per Reaes* brancos .s. huñ branco por huñ de dez *soldos*”.

² À margem: “*que* ponham no ljuro todolos beens *que* aualiaem”.

³ À margem: “*que* screuam todos *quantos* ouuer na freguisia ou *quadrilha* casados e solteiros posto *que* uassalos e priuiligiados *seJam*”.

⁴ À margem: “como *ham* de mostrar, os uassalos aluaraaes de beljndim de baruudo”.

como possom vijnr a belendim de barbudo E leuem sseu Recado çerto Como som asentados no liuro por vasalos

¹ Outrossy uos mandamos que ponhaaes alguũs boos homees [*sic*] por Requeredores moores nos logares onde sooes de seer aquelles *que* uos emtenderdes que o sabem muy bem fazer por noso serujço E lhe daae a rregra e maneira de como se aJa de tirar o dicto pedido E por Rogo *que* veJaaes dos Jfantes meus Jrmaãos nem d outras alguuas [*sic*] pessoas nom poerees nemhuũ Requeredor saluo aquele que mais emtenderdes por Noso serujço E nom poerees nemhuũs daquelles *que* o foram nos outros pedidos nem darees a estes tal ofiço *perpetuu* mas ssooamente por esta uez

E mandamos a todollos tabaliães E escpriuaaes das Çidades e vilas e logares dessa comarca escpreuam os liuros do dicto pedido E andem com os nosos ssacadores deligentes a tirar E Recadar ho dicto pedido posto *que* sseiam nossos uassallos E esto so pena dos ofiços

Item Mandamos a todollos coudees E sseus escpriuaaes *que* uos mostrem os liuros dos *acontijados* dos *que* som *pera* avaliar E *que* aquesto medes mandamos aos Juizes E escpriuaaes dos horfoons *que* uos mostrem seus Liuros e dem boa emformaçom do *que* lhe Requererdes por Nosso serujço

Item Saberees d alguãas pessoas que tem mançebos de soldas [*sic*] ou a bem ffazer sse lhe teem alguũs gaados ou pam em couado e outras cousas E daae Juramento aos ssanctos euaJelhos [*sic*] a sseus donos E amos que bem E uerdadeiramente uos digam o *que* assi tem esses mançebos *que* com elles viuem E do *que* disserem aualiaae lho e pagem delo.

² *Item* Se achardes que huũ homem ou molher foy aualiado em çerta *contya* E os bees [*sic*] dessa pessoa herdarom duas ou tres pessoas sse estes Juntamente pagarom aquel pedido que pagaua aquel de *que* herdarom Cad huũ o *que* lhe montar Ou sera partida a contija em *que* lhe os dicctos bees [*sic*] foram aualiados *per* esses herdeiros E pagarem sseguundo a taxa E se esto *que* lhe assi montar *per* a dicta contija *vnde* lhe sera Junto com as outras contijas em *que* andarem *aconthiados* em outras partes.,

Item Mandamos que taaes herdeiros partam *antre* ssi *aquela* contija em *que* era *acontijado* *aqule* de *que* herdarom e pagam *seguundo* a taixa e sseia lhe Junta. com as outras *contijas* em *que* andarem *acontijados* em outras partes e pagem de todo o *que* lhe montar *sseguundo* a *diccta* [*sic*] taixa.,

³ *Item* Alguũs que achardes que tomamos por nossos vassallos e teem nossos aluaraees Como os filhamos por nossos uasallos E nom ssom asentados nos liuro [*sic*] dos Nosos marauidijs Mandamos uos que se taaes como estes uos fezerem çerto *per* aluaraes de belendim de barbudo noso scpriuam dos *marauidijs* que som *vassallos* que nom paguem E sse y o nom mostrarem posto *que* mostrem os dicctos [*sic*] nosos aluaraees [*sic*] paguem Ca os *que* taaees *aluaraees* teem logo se deuem d assentar no liuro por *vassallos*.,

¹ À margem: “de como ham de poer hos homees [*sic*] por Requeredores moores sem Rogo e afeiçom”.

² À margem: “das *contias* *que* herdam alguũs *filhos* ou herdeiros e como ham de seer *per* elos Repartida e da guisa *que* ham de pagar”.

³ À margem: “aJnda sobre os *vassallos*”.

¹ *Item* Se alguñas viuvas alegarem que seus maridos eram vasallos E que stauom aa uaga E ante que ouuesem ssuas *contijas* se finarom a taaes Como estes mandamos que pois sseus maridos nom ouuerom *contijas* que ellas paguem.,

² *Item* Se alguñas mulheres alegarem que sseus maridos som vassallos E aa muyto tenpo que andam fora do Regno por omjzijo E uos elles fezerem çerto que seus maridos Som Nosos vasallos E ouuerom de nos *contijas* que posto *que* nom sseiam omeziados E no Regno nom sseiam *que* nom paguem.,

³ *Item* Porque hi ha mujtos *que* tem Nosas Cartas em que sse contem que os auemos por Nossos vasallos E *que* aJnda que *contijas* nom ouuesem porquanto *serujrom* na guerra *que* mandamos *que* nom paguem contanto *que* tenham harmas *pera* nosso *serujço*

⁴ A esto mandamos *que* os que taaees *cartas* mostrem uos facam çerto ssem *nemhuã* maliçia como tem o *dicto* arnes E como he sseu E se y o teuerem nom paguem E se y o nom teuerem pague E se taaes como estes mostrarem harnes que sseu nom seja mandamos *que* seja *perdido* *pera* Nos.,.

⁵ *Item* Os beesteiros de cauallo E gintes [*sic*] que ha mujjto tenpo que forom *fectos* E mostrarem *cartas e Priuilegios* como som beesteiros e ginets [*sic*] E nom pagarom no pedido dante que nom paguem ora.,

⁶ *Item* As viuvas que forom mulheres de beesteiros de cauallo e ginetes Costrangerees que paguem porquanto nom ham d auer os *priuilegios* E onrra das mulheres dos vassallos

Item Se alguñas mulheres uos alegarem que ssom viuvas E quanto *tijnham* dizem *que* o derom em casamento a alguas Suas *filhas* E que stam en poder d alguñs sseus Jenrros os *quaees* som vasallos E alegam *que* nom tem *nemhuã* Cousa E som mulheres que podem ganhar sse taaes como estes pagarom.,

A esto mandamos que cando achardes que taaes mulheres som sso poder de taaes Jenrros que uos façam çerto *per scpitura ppublica* do que assi derom em casamento a ssuas *ffilhas* E do mais *que* lhe *fficar* desso pague E sse nom mostrarem *nemhuã* *scpitura* pague de todollos *beens* que ella ouuer E sse sse mostrar *per* a *dicta scpitura* que lhe deu todollos sseus *beens* em casamento em tal *scpitura* como essa sseia Resaluado *pera* ella ho terço dos *dictos* *beens* ou ao menos o *quarto*. E desso pague porque sse mostra *que* o fazem comluyosamente por se escusarem E *per* a *sobredicta* guisa se entenda a alguñs ou alguñas *que* fezerom ou fezerem *doaçooes* [*sic*] de sseus *beens* a algũa outra pessoa. *que* seja *Priuilegiada* E escusado de pagar o *dicto* pedido

Item Se uos alguñs mostrarem aluaraees do conde dom *Pedro* que leixarom em çepta outros em sseus logos *que* *seruem* por ellès E dizees *que* a uos am duuida sse estam la os *dictos* *homeens* ou nom E posto *que* os allo tenham sse pagarom

¹ À margem: “viuvas que pagem”.

² À margem: “mulheres de vasallos”.

³ À margem: “os que *seruiram* na gera nom pagem se teuerem cavallo e armas”.

⁴ À margem: “os que *tuerem* arnes que nam pagem”.

⁵ À margem: “beesteiros de caualo”.

⁶ À margem: “viuvas que pagem”.

E outrosy que muytos beesteiros E outras pessoas som ora costringidos que vaam serujr ao dicto logo de çepta E som costringidos que paguem em este pedido E sse agrauom dello E uos serija duujda de y os costringerdes porque se andam atauyando pera sse hirem a çepta,

A esto uos mandamos que aqueles de que fordes çerto per aluaraes do conde dom Pedro que ora stam em çepta E outros por ellës que allo leixarom de ssua maão per licença do dicto conde taaes como estes nom pagem nem esso medes aqueles beesteiros de conto E serujçaes que ora ssom apurados pera alo hirem E nom contradizerem d hirem E se façam prestes pera hir E se alguüs dos dictos beesteiros e serujçaes ficarem E allo nom forem per qualquer guisa que sseia pague

Item mandamos que os homeens dos meirinhos que andam em a nossa corte uos fezerem çerto que passa de seis meses que andam com os dictos meirinhos na corte que nom paguem E se dos dictos sseis meses pera fundo ha que seruem paguem dos beens que ham ssegundo a taxa e se beens nom ouuerem paguem da meya contija E esto porque alguüs se uam E outros sse uem por se escusarem d alguüs emcarregos

Item sse uos algũa molher vehuua de uassallo diser que mantem sua honrra E tem em poder filhos alguüos sollteiros com os quaaës aJnda nom partyo Os beens estam mistigamente sse taães como estës pagaram do quínham que a cada huũ montar

¹ A esto mandamos que sse tall molher. de uassallo esteuer em sua honrra E os filhos esteuerem sob seu poderiyo E os beens esteuerem por partijr em poder della nom viuendo os dictos seus filhos com outrem por soldada nem auendo nemhuũ mester mandamos que nom paguem E se uíuerem com outrem por soldada ou ouuerem mesterës ou sua madre he Ja cassada com outrem mandamos que pagem do que a cada huũ amontar. dos beens que herdarem, E teuerem segundo a taxa posto que allegem que estam mistigamente com os de sua madre e aJnda nom partiram

² Item se achardës que alguüos homeens ssolteiros Ja uíuerom por soldada E pagarom no outro pidido e ora nom uíuem por soldada E tornarom ao poderiyo de seus padrës e madrës,, mandamos que taaes como estës seJam costringidos que pagem em este pidido pois pagarom no pidido dante posto que alegem <que estam> sob poderiyo de seus padrës e madrës porque sse mostra seer comlluyo por nom pagarem posto que seus padrës, E madrës pagem do que ham pois que Ja víuerom apartados e pagarom

Item mandamos que os lugares das frontarias pagem no pidido salluo se nom pagarom no pido [sic] quando se foy a condessa d arradell E no pido [sic] do emprestido que foy tirado pera a moeda de cruzados no anno da Era de iiii^o Riiij annos porque entam nom auia gerra.,,

Item mandamos. que esta medës Rega [sic] se tenha nas pessoas que allegarem que ssom priuilligiadas E mostram os priuillegios salluo sse essës priuillegeyos ou cartas que

¹ À margem: “da molher do uassallo que tem filhos so seu poder, se ujuem por soldada ou ham mester E rrepartam lhe os bees [sic] e pagem de que montar a cada huũ”.

² À margem: “dos que ujuem por soldada se Ja pagarom que pagem posto que ao depois tornem ao poder de seus padres”.

asy teem for contheudo *que* lhe foram dados a Rogos d algũas pessoas porquanto taães como estẽs mandamos *que* nom seJam escussados *que* asy ouuerem os priuillegios a Rogo posto *que* entom nom pagasem,,

Item mandamos *que* em ffecto d alguuos [*sic*] *que* seruiram em a hida de çeipta por homeens d armas *que* pagem,, ssalluo sse fezerem *çerto* *que* ssom escritos nos liuros dos marraudijys por vassallos posto *que* aJnda nom ouuessem contijas *que* nom pagem E se estes homeens d armas *que* asy foram a çeipta, seruem aJnda allo *per sy* ou *per* outrem mandamos *que* nom pagem

Item se alguños nossos criados Ou d el Rey ¹ meu Senor [*sic*] e padre CuJa alma *deus* aJa *que* teem priuillegíos nossos *per que* seJam apossentados ou escussados de taaes como estẽs vos nos enuiaae dizer os nomes dellẽs E o *porque* ssom escussados E nos vos mandaremos dizer o *que* sobre ello ffaçãees, E antretanto os nom costrangaães ataa *que* ssobre ello veJaees nosso Recado como mandamos *fazer*

Item Se algũas pessoas daquellas *que* nom pagar no dicto pido [*sic*] Ja teem pagado taães como estẽs nom seJam tornados os djnheiros pois os Ja teem pagados, E *que* lhe seJam tornados seus penhores se lhe foram tomados

² *Item* Em esta hordenaçom he *contheudo* *que* os Nossos ofiçiaees da nossa Casa do çiucl. E contadores E escpriuaaes dos *contos* nom paguem no dicto pedido E ora mandamos *que* sse acontecer *que* alguus [*sic*] destes ofiçiaees sseiam finados E ssuas molheres sseiam vyuuas E mantem ssuas honrras *que* sseiam scusadas de pagar no dicto pedido assi como *seriam* com Seus maridos sse vyuos fossem

Item Se alguuas [*sic*] pessoas sse uos agrauarem, dizendo *que* haa mujto tempo *que* foram aualiados elles E outros de *que* herdarom os bees [*sic*] *que* Ja som finados E em aquel tempo tijnham herdamentos Egaados E outros beens de *que* pagauom E *que* agora nom tem os dictos beens E os gastarom em casamentos *que* derom a filhos., Ou em *perdas* *que* ouuerom E *que* lhe deuem de sseer descontados e nom pagarem ssaluo dos *que* ora theuerem,,

A esto mandamos *que* se uos dello fezerem *çerto* ssem *nemhuũa* maliçia E ssouberdes *que* he assi *que* os aualiees agora Nouameente nos beens *que* lhe achados fforem E desso os Costrangee *que* paguem E mais nam E sse taaes pessoas derom os dictos beens em casamento ou doaçooes a alguuas [*sic*] pessoas, ou os venderom *que* uos nomeem as pessoas a *que* os derom ou venderom E os beens *que* Jendos erom *pera* os aualiardes a esses *que* os assy ouuerom e pagarom deles sse forem pessoas *que* de pagar aJam

³ E *per* esta meesma guisa uos mandamos *que* por Nosso *serujço* saibaees de totalas outras pessoas sse mais beens agora teem dos *que* ssoyam *per que* pagauom no pedido dante E aualiaae lhos e paguem delles com os outros *que* teuerem Seguundo a nossa hordenaçom

¹ Riscado: “nosso”.

² À margem: “contadores”.

³ À margem: “Lourenço piriz”.

E porque *nos* he dccto [*sic*] que muytas pessoas que pagam *nos* pedidos trageem muijtos gaados E teem colmeas e quando lhos, querem aualiar dizem que som dos donos das herdades em que viuem ou d alguus [*sic*] ffidalgos ou de basalos ou de beesteiros de cauallo que nom paguem pedido E esto por elles conliarem e nom pagarem dello.,,

A esto mandamos que tenhaes esta maneira Se uos fezerem certo per testemunhas Jurementadas aos ssancctos euanJelhos que alguus gaados ou colmeas Som d alguuas [*sic*] das pessoas Sobredictas que entom as façaaes vijr per dante uos e vos lhe daae tambem Juramento do que uos disserem esso lhe nom aualiees E os mais que lhe ficarem aualiaae E paguem delles com os outros bees [*sic*] que teuerem.,,

Nos El Rey ffazemos ssabër. A Vos bertollame gomez prouedor das Nossas Rendas de lixboa que estas som., as hordenaçooes [*sic*] que ffez El rrey meu Senhor E padre CuJa alma deus aJa per que sse tirarom os pididos pasados Com alguuas [*sic*] Nossas deccaraçoões., as quaees vos mandamos dar pera ffazerdes per ellas tirar E rrecadar em essa Çidade, e sseu termo huuñ [*sic*] pedido e meõ que nos ora ffoy outrogado pellos conçelhos em as cortes que ffizemos em a çidade d euora no mes de março de iiij^o xxxbj annos

Duujdas deste pedido e meyo pera determinar Com El Rey Nosso Senhor se pagaram ou nom.,

Item Os estrangeiros aqui cassados e que teem beens E gouuem dos priuillegios de vezinhos

Item Os homeens d alfandega cada uez ham carta Costrangam nos

Item Os homees [*sic*] do thesouro cada uez am carta Costrangam nos

Item Os homees [*sic*] d alcaydaría cada uez am carta Costrangam nos

Item moedeiros priuillegeos teem os que laurom Contenuados sseJom escusados e outrem nom

Item Escolares Priuillegiados teem ssom cassados E procuradores sse nom ffor leente ou nom ouer [*sic*] contenuadamente pague

CORTES DE 1438

(LEIRIA)

As Cortes de 1438, realizadas em Leiria, de 25 de Janeiro a 5 de Fevereiro, foram convocadas para se poder tomar uma decisão sobre a entrega de Ceuta como resgate do Infante D. Fernando. Os textos dos pareceres ou conselhos que cada um dos representantes deu ao Rei, por escrito, não são conhecidos. Ficou-nos, para além do relato de Rui de Pina, na *Crónica Del-Rei D. Duarte*, um testemunho contemporâneo que apresentamos.

Quanto aos capítulos especiais apenas são conhecidos os apresentados por Lisboa e por Viseu.

Relato

1438, Porto, Fevereiro, 25

Carta de Afonso Eanes de Sá, contador régio na cidade do Porto, a D. Gomes, abade do mosteiro de Santa Maria de Florença, em que, entre outras coisas, lhe transmite o que se diz haver-se passado nas cortes de Leiria, sobre a possível entrega de Ceuta para resgate do Infante D. Fernando.

Monumenta Henricina, vol. VI (1437-1439), Coimbra, 1964, doc. 72, pp. 223-226

Mujto honrado padre, senhor.

Todo uosso, de uontade amjgo e serujdor, Afons Eanes, do Porto, me envio mujto [saudar], com aquella reuerença que deuo, beijando uossas maaos, me encomendo em vossa merçee.

De ouujr de uos e de uossa famjlia senpre boas nouas mujto me prazeria e pesa me mujto por o que aca dizem da grande pestelença que anda em essa çidade de Florença, da qual ao Senhor todo poderosso, por sua merçee, apraza de uos teer em sua maaos e uos guardar della e toda uossa companhia.

Disserom me que erades fora da cidade, mas nom me souberom dizer o logar.

Fuj aca dito como o padre santo era enformado da morte do bispo d Euora e como se dizia que vos seria dado o bispado. Outros diziam que o tinha asy ataa tornado do bispo dom Antom, pera lho dar, se o qujsese; e, querendo-o, que uos ouuesees o desta çidade do Porto. E prouue me mujto, por o padre santo o teer asy hordenado. Mas as nouas do bispo, como quer que fuj em ponto de morte, elle he viuo, por ora. Mas segundo o que se aca rrazoaua per alguñs, per o rrecado que leuastes del-rey meu ssenhor e de seus jrmaaos e da ssenhora rrainha pera o papa, cujdej que, em estas quatro temporas pasadas, fosees criado em cardeal, e, por o presente, nom ey dello nenhūas nouas. Prazer me hia mujto de todo acreçentamento de vosso stado e de saber o que he facto sobre ello ou se entendees de o seer; porque, se vossa merçee fosse de me tomardes pera uosso serujço, alem do Luis, outros dous filhos, que som bem homens pera uos serujrem e som bem pareçentes e de prol, enuiar uo llos hia, ante que os dar a el rey nem a nenhuñ de seus filhos. A Deus praza que

uos de cousa per que seia facto per uos o seu serujço e acreçentamento da sua sancta egreja.

As nouas desta terra som estas.

Da desauentura de Tanger e do que se ala fez nom uos faço mençom, porque ia o ala saberees; mas, do, conselho que el rey teue com seus jrmaaos e com os prelados e com os do seu conselho e com os povooos fuj em esta gujsa.

Em Leirea fez suuas cortes e começou as a xxb de janeiro. E, durando huũs xij dias, primeiramente propos a seus jrmaaos e aos do seu conselho que lhes pareçia, em rrazom da prizom do jfante dom Fernando, seu jrmaaos, que lhe rrequeriam por elle Çepta, que hera o que sobre ello ouuesse de fazer.

Dize sse que o jfante dom Pedro e alguũs do conselho disserom que era bem de se dar Çapta por o jfante.

O jfante dom Joham e o conde de Barçellhos e seu filho o conde d Araiillos disserom, com alguũs do conselho, que, per outra gujsa era bem que se rremidiasse a tirar o jfante da prisom, mas que todauja Çepta nom se desse.

Despois fuj preposto aos prelados e todos concordarom que era bem que se desse Çepta por o jfante.

Despois fuj preposto aos conçelhos e todos concordarom que era bem que se desse Çepta por o jfante, afora os de Lixbooa e os da çidade do Porto e alguũs do Algarue, que disserom que nom deuja de desfazer em seu stado nem na coroa do rreino; pois que ia era titolada no senhorio, por liurar seu jrmaao, que per outro modo o liurase.

E o que fuj proposto da parte d el rey e o que todos rresponderom fuj per scripto e guardou el rey as rrepostas de todos e dise lhes que se podiam tornar pera suas casas quando qujsesem, sem lhes mais dizer.

E, quando tudo ujrom, os procuradores dos concelhos ouuerom seu acordo de tornarem a elle e lhe dizer que diriam aos das çidades e villas que os a sua merçee enviarom. E foram a elle e pidirom lhe de merçee que lhe dis[e]se que diriam aos que os enviarom. E elle rrespondeu lhes que lhes tinha em serujço por lhe tam boos homens enviarem e que lhes disesem que, prazendo a Deus, elle per outro modo entenderia de tirar seu jrmaaos de prisom sem dar Çepta nem sem fazer mujto agrauamento a seu povoc. E asy se spidirom da sua merçee.

O jfante dom Anrique, por obedecer ao mandado d el rey seu ssenhor, que lhe mandou, per mandamento, que veesse a elle, se parteu de Çepta e chegou ao Algarue e dizem que nom vem mais que ataa Beia. El rrey uay la, pera falar com elle, e logo se torna pera a rrainha, que mandou hir Aujs. E o jfante tornar se pera o Algarue; e dizem alguũs que se ha de tornar a Çepta.

Do que mais ha de seer nom diz.

Praza a Deus que lhes de tal conselho, que seia a seu serujço e a honra e proldelles e da christandade.

E manda embaixadores a mujtas partes: o capitam e o doutor Joham do Sem, Nuno Martijnz e o doutor Vasco Ferrnandez a Castella e asy outros ao papa e outros

a el rrey d Aragom. Pero dizesse que ao papa nom vay saluo huñ Vasco Gil, seu scudeiro; e jsto sera porque o rrecado creo que jra a uos e ao bispo do Porto.

Dizem que el rey de Castella screueu a el rey meu ssenhor, de como lhe pesaua mujto da desauentura que ouuerom seus primos e da prisom do jfante; que lhe era dito que avia de seer dada Çepta por elle, que lhe rrogaua que ho nom fezesse. Que, se o podesem tirar per rrendiçom, que elle era prestes a o ajudar pera ello; e, se per juntamento de gentes, que elle, com seu poder, seria em sua ajuda, como lhe prouesses.

E, logo como jsto mandou dizer a el rey, asy mandou huñ seu caualeiro com huñs R todos uestidos de preto, a Bençalla. Do rrecado que en elle achou non se diz aquj.

Como quer que uos screua todas estas cousas por nouas, nom vallas çertefico, porque eu nom soo do conselho; screuo as porque asy se rrazoam.

Se per meu conselho fosse, por elle nem por outro nom se daria Çepta, por mujtas boas rrazoes que hi ha, as quaes a uossa merçee mjlor podera entender que eu.

Minha molher se encomenda mujto em vossa merçee e encomenda uos esse filho; e asy faço eu, da mjnha parte, pidindo uos que, emquanto he em jdade pera aprender, que o encamjnhees a saber algũa cousa, per que faça serujço a Deus e a sy proueito e que rroge senpre a Deus por mujta uossa vida e acreçentamento de uosso stado.

Muitas e mujtas uezes uos peço, de merçee, que me ajaaes encomendado em uossas orações e de uosso jrmaos.

Scripta no Porto, xxb dias de Feuereiro, 1438.

Seia uossa merçee de seerdes nenbrado do que uos screuj em rrazom de mjnha sobrinha Janeura de Saa, de falardes com o ssenhor bispo do Porto e encamjnhardes como aja o moesteiro do Uairam, pois que o elle tinha encamjnado pera Mjçia Rodriguez de Saa, sua jrmaa, aa qual praz e a sus jrmãos que o aja esta Geneura de Saa

Vester totus vncjlis in onjbus.

a) *Alfonsus serujtor.*

Crónica

Séc. XV (finais) – Séc. XVI (começos)

Capítulos da Crónica del Rei D. Duarte, escritos por Rui de Pina, relativos às cortes de Leiria

Rui de Pina, *Crónica do Rei D. Duarte*, ed. de António Borges Coelho, Lisboa, 1966, caps. XXXVIII-XLI, pp. 186-196.

Capítulo XXXVIII

Como o infante D. henrique notificou o caso do cerco a el-rei seu irmão e assim a el-rei e a outros grandes de Castela convocando-os à redenção do infante.

[...]

El-rei [...] se foi a Tomar, onde escreveu e mandou a todas as pessoas principais e às cidades e vilas do reino, no Janeiro seguinte em que entrava o ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quatrocentos trinta e oito, fossem em Leiria para Cortes que para conselho e remédio do caso passado queria ter.

Capítulo XXXIX

Como el-rei teve Cortes em Leiria sobre a redenção do infante e do que se nelas propôs

A este tempo foi el-rei em Leiria onde com ele se ajuntaram os infantes D. Pedro e D. João e assim todos os outros que para as Cortes foram chamados e ordenados. [..]

E sendo em Leiria todos juntos em uma casa para Cortes e Conselhos ordenada, el-rei, em seu nome, fez pelo doutor João Docem propor uma fala, cuja substância foi:

“Que bem sabiam todos como, por algumas razões em que se fundara e nas cortes de Évora foram declaradas, mandara os infantes seus irmãos cercar a cidade de Tânger onde foram e que para conseguir o efeito de seu propósito era certo que por eles e por todos os outros que com eles foram não ficou, porque por isso, como a todos era notório, trabalharam, insistiram, e padeceram mais do que parece a humanidade podia sofrer. E contudo quisera Deus, ou por seus pecados dele ou por algum outro juízo secreto, que não houvesse aquela vitória que todos desejavam, mas ainda que em tão extrema necessidade e manifesto perigo se vissem que, por remédio e salvação de todos, fosse necessário prometer-se a cidade de Ceuta com todos os mouros cativos desse reino e assim dar-se o infante D. Fernando seu irmão em reféns por segurança disso. E que por isto ser auto de guerra, cujo fim e esperança era sempre mui duvidosa, portanto este acontecimento não devia ser estimado por cousa nova, pois os poucos foram dos muitos vencidos, e não os muitos dos poucos, como já muitas vezes acontecera.

E que ao tempo da embarcação, vendo a grande quebra da gente que para este feito ordenara, a que o falecimento dos navios fretados ou por ventura a fraqueza de sua fazenda deram causa, bem considerara o perigo a que se dispunham. E isto pela desigual comparação dos seus poucos à grande multidão dos infiéis que sabia certo durante o feito se haverem de juntar como juntaram. E que por isso mandara e defendera ao infante D. Henrique que, ao cercar do lugar, não deixasse o mar e sobre ele não estivesse mais de oito dias, nos quais somente repartisse e desse seus combates; e se o não pudesse tomar logo se tornasse porque, em tão pouco tempo, bem lhe parecia que não podiam recrescer tantos contrários a que os seus não pudessem resistir, ao menos para sem perigo se salvar. Mas, segundo soubera, o infante não achara tal disposição para que, cumprindo seu mandado, pudesse haver desejado efeito da sua passagem.

E porém como quer que fosse, o feito estava naquele ponto que sabiam, para cujo remédio queria seu conselho porque, em caso que em seu livre poder estivesse fazer da cidade de Ceuta o que lhe prouvesse e assim dá-la aos mouros como lhe fora prometida; que porém lhe não parecia justo nem honesto tirá-la assim de sua coroa sem primeiro lho fazer saber, assim por muitos deles e seus pais com suas armas serem em ajuda de a el-rei seu senhor ganhar aos infiéis, como por lhe também pertencer parte do senhorio, pois eram membros do corpo de que ele era cabeça e senhor.

E principalmente porque pois ele e os do reino eram substância e um coração da república de Portugal, assim no extremo deste concerto que feito era, lhe ajudassem buscar algum meio de que se menos mal seguisse que dar Ceuta. E que porém lhes rogava e encomendava que considerassem algum remédio para o infante seu irmão sair do poder dos mouros sem a cidade lhes ser dada. E também não havendo outro se a devia por ele de dar. E dando-se que meio de segurança se teria para a entrega dela e recebimento do infante, pois havia causas para de uma parte e da outra uns dos outros não se fiarem.”

E em acabando o doutor esta preposição, el-rei mandou ler logo em público um escrito de apntamentos que o infante D. Fernando, estando ainda em Arzila, enviou a ele e a seu Conselho, em que desejoso sair de cativo, apontava algumas causas e razões porque não era serviço del-rei, nem bem de seus reinos manter-se Ceuta pelos cristãos, assinando os danos e perdas e grandes despesas que Portugal pela suster recebia. E assim alegando outras muitas fundadas em uma natural piedade por as quais Ceuta se devia dar por ele, como ficara concordado, escusando os mouros que não quebrantaram o contrato como lhes queriam pôr, antes carregando mais a culpa sobre os cristãos. os quais apontamentos houve el-rei por bem que todos vissem, para melhor e mais livremente poderem dar seus votos e conselhos.

Capítulo XL

Como o conselho dos das Cortes foi diviso em quatro tenções desvairadas e quais eram os que as sustiveram

Cumpriu-se o que el-rei ordenou acerca de dar cada um por escrito seu voto, em que houve assaz de escritura. E porém o que de todos se pôde compreender, é que todo o Conselho segundo suas sentenças, foi partido em quatro tenções.

A primeira que o infante devia ser tirado de cativo e dar-se Ceuta por ele sem alguma mais detença nem impedimento, visto como, por salvação e remédio de todos os cercados, oferecera sua vida à morte e arriscara sua liberdade a cativo. E mais que o contrato feito com os mouros e firmado pelo infante D. Henrique com todos os outros principais que com ele eram, sendo quebrado e não mantido, traria grande infâmia a el-rei e a seu reino e naturais. E nesta tenção foram o infante D. Pedro e o infante D. João com alguns outros poucos principais. e seguiram-nos a mor parte das cidades e vilas do reino.

E a segunda tenção foi que el-rei, posto que quisesse, não podia de direito dar Ceuta aos mouros sem expressa outorga e autoridade do Santo Padre, acordada primeiro em seu mui alto e sagrado consistório. E isto por razão dos santos sacrificios que por muitos anos nela foram já celebrados e das muitas igrejas sagradas e altares alevantados e outras muitas cousas a Deus já dedicadas, o que, por salvação de alguma humanal pessoa, em o contrário se não devia converter. Esta parte seguiu D. Fernando, arcebispo de Braga, com o qual acordaram mais pessoas que com os da primeira.

Os da terceira tenção aconselharam misticamente dizendo que el-rei devia a redenção do infante seu irmão por boas maneiras alongar por algum tempo, para nele trabalhar de o tirar por dinheiro ou grande número de cativos ou convocando para isso o papa e outros reis cristãos e passando mui poderosamente contra os mouros, de que se ganharia equivalência com que o infante por ela saísse. E quando por cada um destes meios se não tirasse, que em tal caso se devia dar Ceuta, sendo

el-rei por determinação e conselho de grandes teólogos e canonistas primeiro certificado que, de direito e sem quebra nem ofensa do serviço de Deus, se podia por tal respeito dar.

A quarta tenção foi que el-rei não devia nem podia de si tirar a cidade de Ceuta pelo infante seu irmão nem ainda por seu filho herdeiro ainda que cativo jazesse. E esta conclusão susteve principalmente o conde de Arraiolos com outros muitos para que trouxe muitas autoridades e razões aprovadas pela Santa Escritura e por exemplos autorizados e dignos de fé. E foram tais a que el-rei e seu Conselho muito se inclinou, porque o conde era homem muito experimentado por muito sisudo e prudente, amigo e temeroso de Deus e justificado e mui direito em todas suas obras e por tal era estimado del-rei e do reino. E certo bem mostrou Deus em sua vida que sua tenção e serviço lhe prazia, de que conseguiu por seu galardão merecer de ser nele legitimamente ajuntada a herança do condestável seu avô e a do duque D. Afonso seu pai e a do Conde de Ourém seu irmão, com outra muita que por seus grandes merecimentos houve da coroa de Portugal.

E neste conselho que assim deu, respondeu como testemunha de vista aos apontamentos do infante D. Fernando, impedindo mui honestamente o efeito deles com a verdade que directamente contrariavam e ele vira e sabia. E quanto por esta cabeça pareceu que enfraquentava os requerimentos do infante com razões mui evidentes, tanto com outras mui lícitas os afortalezou para ser muita razão e devida obrigação haverem-no por qualquer outra maneira tirar de cativo, não somente os portugueses, mas todos es cristãos e os de Espanha principalmente, por se não abrirem as portas para outra sua perdição dando-se Ceuta, a qual ele e os de sua parte afirmaram que, assim como sem expressa autoridade del-rei aos mouros se não podia prometer por contrato, assim el-rei não era obrigado de o manter, sendo principalmente feito em tempo e caso assim necessitado e perigoso que um constante barão para salvar-se o pudera então prometer e depois não ser ao cumprir de direito obrigado, quanto mais sendo cousa muito contra serviço de Deus e honra del-rei e do reino, trazendo para cada uma destas cousas muitas autoridades não vulgares e razões mui eficazes que no mesmo caso considerados os inconvenientes deles facilmente se podem entender. E portanto escusei por brevidade assentá-las assim por extenso como as achei por ele escritas.

Capítulo XLI

Como el-rei tomou das Cortes por mais expediente meio dilatar
o caso e fazê-lo saber ao papa e aos reis cristãos

Estes conselhos houve el-rei todos à sua mão e não podia sobre eles considerar que de cada um não ficasse mui triste. Porque se executasse o voto dos infantes e desse aos mouros Ceuta como aconselhavam, achava em seu juízo grandes

contradições, cá por serem irmãos do infante D. Fernando seu conselho era suspeito e mais por ser a tenção que menos vozes seguiram. E principalmente punha ante si que perdia a maior honra que Portugal tinha ganhada e arrancava de sua coroa o título do senhorio de Ceuta que el-rei D. João seu pai tão honradamente ganhara e lho deixara em sua sepultura escrito em pedra sobre seus ossos, mais para o ele acrescentar que minguar. E que enfim tanta honra e tão bom nome se perdia por uma pessoa mortal que em saindo do cativoiro podia logo morrer e principalmente para o fazer achava-se muito impedido por a mor parte do Conselho lho contradizer, lembrando-se quanta paixão e repreensão tinha recebido por cometer no principio este feito contra conselho e vontade dos mais e mais principais do reino, o que fora causa do fim desastrado dele.

Também doutra parte se o não fizesse era sua alma de grande dor atormentada, deixando perder em poder de infiéis um irmão legitimo muito amado, e que por seu serviço pusera sua vida em penhor e por salvação de muitos seus vassallos; e portanto lhe parecia ingratidão consentir em morte desonrada a quem devia dar vida com honra e nobres títulos.

E finalmente depois de muitos debates que houve consigo mesmo e com seus conselho, tomou por conclusão dilatar a redenção do infante até o notificar ao papa e aos reis e príncipes cristãos com que tinha razão, a que sobre este caso enviou com piedosos respeites pedir conselho, ajuda e favor dos quais el-rei, como quer que sua necessidade outra ajuda requeresse, não houve mais que promessa de rogarem a Deus por o bom e próspero fim do caso. E daí avante, louvando muito tão santo e tão piedoso exemplo de fiel católico como fora o do infante D. Fernando, por se dar nas mãos dos infiéis por salvar aos cristãos, contradizendo todos com vivas razões haver-se de dar Ceuta por ele, oferecendo, para qualquer outro seu remédio e deliberação, palavras doces e confortativas, e porém mui isentas de obrigação para as obras que mais eram necessárias.

Capítulos Especiais de Lisboa

[1438]

Traslado de uma carta régia à cidade de Lisboa contendo a reformulação de doze dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Lisboa, Arquivo Municipal, Livro dos Pregos, fol. 256v.º-258 (cópia séc. xv)¹.

Nos Ell Rey fazemos saber A quaaesquer que esto ouuerem de veer que ao *tempo* que fizemos cortes em o mes de Janeyro da Era iiijº xxxbiiijº anos em a villa de leyrea, pella parte da nossa nõbre leal Cidade de lixboa nos forom dados certos capitollos, pellos quaaes nos Requeriam algũas cousas espiçiaaes que a elles *perteeçiam* [*sic*]

Os quaaes capitollos vistos *per* nos ao pee de cada huũ delles, Mandamos poer nossa Reposta *e* desembargo, Dos quaaes desembargos mandamos que os oficiaaes da dicta Cidade possam delles husar *e* se aproueytar segundo *per* nos he mandado,

Primeyramente.,

[*Cap. 1.º*] *Item* Senhor uos pedimos que vossa mercee seJa *que* mandees *que* huũ *fecto* que a cidade ha com Bernald esteueẽz *que* foy Rendeyro da sisa do pam O qual ora tem o escprium de diego fernandez d almeyda a *que* a uossa merçee mandaua desembargar *que* seia trazido *e* desembargado em esta Cidade *per* quem uossa mercee for

A esto mandamos que Requeyram a diego fernandez d almeyda que mande este *fecto* çarrado *e* seelado a nuno vaasquez ueedor da

¹ A cópia apresenta algumas anotações manuscritas, em letras dos sécs. posteriores. A reorganização do Arquivo Municipal tornou impossível o acesso ao original. Dado que o microfilme do documento não permitiu a sua completa e correcta leitura, optou-se pela não transcrição dessas anotações.

nossa fazenda, o qual o cometa a contador ou contadores que seJam sem sospeyta aas partes *que* o desembarguem como acharem que he deryto.,,

[Cap. 2.º]
[fol. 257] *Item Senhor vos pedimos por merçee que hordenees e mandees que seJam çertos fretadores dos Nauyos E nom / tantos como hora som segundo a uossa merçee entender que compre e faz mester, que a nos Senhor parece que abastarom pera ello seis homeẽs boons que o bem saybam fazer.,,*

A esto mandamos que escolhaaes seis homeens que seJam de tal estado *que* possam fazer o *que* ora fazem os doze, E sse entenderem *que* nom he bem de husarem de corretagem que tomem outros que desto soomente husem, E que nom seJam pessoas de mayor maneyra *que* os dictos corretores E <a>questes leuem seu deryto como leuam os outros fretadores.,,

[Cap. 3.º] *Item Senhor nos consijrando em como ho offiçio da almoteçarya soya a sseer mujto honrrado, E nom era dado saluo a pessoas honrradas e notauees Dos quaaes se fazyam ao depois os Juizes e vereadores, E ora o dam algũas uezes a taees que o nom mereçem nem som pessoas pera auerem os dictos officios*

Pidimos uos por merçee que mandees que daqui en deante se nom de saluo a pessoas honrradas que seiam mereçedores de auerem os outros ofiçios mayores quando sse vagarem E assy se darom os officios per graaos segundo o deryto quer

A esto Respondemos porque dizem que em factio de sse fazerem os almotaçees se nom tem boa maneyra Mandamos ao corregedor que ueJa a hordenaçom e a faça guardar E nom consenta *que* se facam outros senom aquelles que com Razom deuem seer.

[Cap. 4.º] *Item Senhor uos pedimos por merçee que porquanto algũas vezes he debate e briga antre nos e os dos mesteres que a uossa merçee hordene que soomente estem comnosco os quatro que Ja outra uez hordenastes E as uozes suas ualhom tanto como de quatro Cidadaaos e majs nom*

A Esto mandamos que naquellas cousas em *que* no regjmento feyto em lixboa no ano de nasçimento de xxxiij he declarado *que* estes dos mesteres aJam de estar que naquello soomente estem E a uoz de

cada huñ que hi esteuer valha per sua pessoa como cada huñ dos outros. E uenham hi os que som hordenados E seJam chamados logo no começo ante *que* algũa cousa antre uos seJa determynada E ouuydas todallas uozes Juntamente entom se determjne o que por melhor for acordado.

[Cap. 5.º] *Item Senhor uos pedimos por merçee que nos outorguees que os ofiçiaaes .s. vereadores Jujzes e procurador e thesoureyro e veedor das obras E aquelles que forem assijnados pera o seerem e caualleiros e uossos uassallos estes soomente possam teer ataffonas e açaquaaes E outros nenhuñs nom E esto assy dentro na Cidade como no termo*

Sobresto mandamos E nos *praz* de uos outorgarmos vosso Requerjmento e petitoryo .s. aos caualejros e escudeyros nossos vasallos E aos Cidadãos que forom e de presente som ou forem apartados e asijnados *pera seerem Jujzes E uereadores e procuradores E thesoureyros*

[Cap. 6.º] *Senhor A uossa merçee hordenou Ja que os tabalyaães do Cíuel fossem mudados pera o Crime E os do crime pera o cíuel de seis em seis anos E nom se faz nem guarda*

Pedimos uos de merçee que mandees que sse guarde segundo a uossa merçee hordenou.

Sobreste caso mandamos que se compra a hordenaçom que per nos he fecta.,,

[Cap. 7.º] *Item Senhor A uossa merçee sabera que o curral que fizemos fora dos muros da Cidade em dereyto do carmo, he achado por muj boom e fora de cheiro e fedor, E porque as paredes som de taya, cayu Ja gram parte*

[fol. 257v.º] *Pedimos uos por merçee que mandees que acomecem de fazer os aliçeçes [sic] de pedra e cal E dhi pera Cima de taya / com boas faces de cal assy de dentro come [sic] de fora,*

A Esto mandamos que pois ho muro assy he cahido, E uos afirmaaes que he muj boom e sem cheyro que sse leuante e sse faça de pedra e cal, os aliçeçes E as tayas que se ora fezerem dem faces de cal de dentro e de fora.,

[Cap. 8.º] *Item Senhor A uossa merçee sabera que mujtos <Rios> e Regatos que som no thermo desta Cidade som tam atopijdos e tapados que as aguas das chuuas nom cabem per ellas E saаем fora e fazem grande dapno e aJnda morrem algũas pessoas por ello, Assy como aconteçeo a diogo goncaluez neto do cardeal.,,*

Pedimos uos por merçee que mandees que seJam costringidos, todos os que entestam, nos dictos [sic] e regatos que os abram e roçem as testeyras de suas herdades per gujsa que a agua cayba per o Ryo ou Regato, e nom ache cousa algũa que a embargue.,, E a despesa que estes fezerem seJa Repartida por todollos outros ereeos, a que as dictas Roças e abertas proueyto fezerem pagando cada huñ por Rata segundo as herdades que cada huñ teuer E o proueyto se lhe seguir, seendo aluydrado per taaes que o saybham fazer,

A Esto mandamos que o Corregedor da Cidade faça costringer todollos hereeos que teem herdamentos e entestarem nos dictos Ryos que os façam abrir, ou as abertas se em ellas entestarem E aquelles hereeos a que sse segujr proueyto per bem das abertas que abrirom seus vjzinhos que ajudem a pagar a bemffeytory [sic] per Rata.,,

[Cap. 9.º] *Item Senhor per esta meesma gujsa sabera a uossa merçee que mujtos esteyros que som no thermo desta Cidade som de tall gujsa tapados que escasamente se pode em elles embarcar os vjnhos por assy nom seerem abertos,*

Pedimos uos por merçee que mandees que se abram aa custa de todollos vezjnhos que em elle sooem de embarcar pagando cada huñ per Rata segundo sse delles sooem de prestar.,,

A Esto mandamos por entendermos que he nosso serujço e bem da terra de os dictos esteyros seerem abertos que o Corregedor da Cidade faça costringer todollos vezjnhos que embarcam seus vjnhos nos dictos esteiros que paguem certa conthia de dinheyros segundo o que Razoado for que cada huñ correga, E pera os esteyros em que teem acostumado de carregar.,,

[Cap. 10.º] *Item Senhor por vosso mandado foram tírados os çjnquo Reaaes pera as calçadas que a uossa merçee mandaua fazer E os que tyraram nom derom conta delles, e as calçadas som aJnda por fazer*

Pedimos uos por merçee que mandees que seia filhada logo esta conta E os dinheyros que se percalçarem seiam despesos nas dictas calçadas E esto sob certa pena. que lhe a uossa merçee por ello ponha.,,

A Esto mandamos e auemos por bem que se de carrego a huñ homem boom da Cidade que tome a dicta conta E seJa tal pessoa que o faça bem e uerdadeiramente E os dinheyros que percalçarem nas dictas contas, que logo os mande despender o corregedor da Cidade com os offiçaães da camara em aquelles lugares e pera aquellas calçadas pera que os dictos dinheyros foram tirados, E nom o comprindo o corregedor e offiçaaes assy, que per seus beens lhe daremos por ello pena segundo seus mereçimentos .

[Cap. 11.ª] Senhor a uossa merçee outorgou as penas que fossem Julgadas pellos vossos desembargadores da casa do Çiuel de que pedr eannes lobato he Regedor, E assy as que fossem Julgadas per os Jujzes da Cidade E todas fossem pera as obras dos muros della E a uossa merçee sabera que mujtas dellas som Julgadas assy per huñs Jujzes como por outros E os escpriuuaes e tabalyaaes nom o querem dizer ao procurador da Cidade pera as arrecadar / E per esta guisa se perdem mujtas penas e a çidade nom as ha

[fol. 258]

Pedimos uos por merçee que mandees a pedr eannes e ao corregedor da Cidade que os escpriuuaes e tabaliaães dem per Rool as sentenças e penas que cada huñ teuer ataa agora, declarando as pessoas contra quem dadas foram E esto sob certa pena E que esses escpriuuaes e tabaliaaes daqui em diante dem em fim de cada mes per Rool ao procurador da Cidade todallas sentenças de penas daquelle mes pera as o procurador auer de Recadar E esto assy sob certa pena que lhe a uossa merçee por ello ponha nom o querendo elles fazer.,,

A Esto Respondemos e auemos por mal feyto nom seerem mjlhõr Requeridas estas penas E porem mandamos a pedr eannes lobato e ao corregedor da Cidade que costringam todollos escpriuuaães e tabalyães que escpreuem factos em quaaesquer audiencias em que se dem sentenças contra algũas partes que paguem penas que lhe declarem as dictas sentenças e contra quem fossem dadas pera as a cidade mandar Requerer do ano da Era de xxxiij ataa este Janeyro da era de trinta e oyto anos E qualquer escpriuam que o assy nom comprir do dia que lhe for Requerido ataa trinta dias que da cadea pague mil rreaaes brancos, E majs mandamos aos dictos escpriuuaães que em fim da cada huñ mes digam ao procurador da Çidade as sentenças que foram dadas nos feytos em que cada huñ delles escpreue contra algũas pessoas de dinheyros pera as o procurador auer de mandar Recadar E nom o ffazendo elles assy que por cada huñ mes pague quinhentos Reaaes de pena., As quaaes penas seiam pera as obras dos muros da dicta Cidade.,,

[*Cap. 12.*] *Item* Senhor nos consijrando que era melhor de sse darem as obras da Cidade d *empreitada* que *fazerem* nas a Jornal E que daquy em deante se metam em *pregom* todas e se Rematem e dem a mesteraaes que as assy aJam de fazer com proueyto da Cidade

Pedimos uos *Senhor* por merçee *que* uos mandees o *que* sobresto aJamos de fazer e a maneyra *que* teeremos.

A Esto Respondemos que nos auemos por bem *que* se faça assy comtanto que as dctas [*sic*] obras *quando* sse ouuerem de dar de *empreitada* *que* fallem com os mestres principaaes da Cidade E depois de seus lanços ante *que* seia Rematada façam nas apregoar pella Cidade E aquelles mestres que forem boons E de autoridade E as tomarem com majs proueyto da Cidade a estes seJam Rematadas na camara presente o corregedor e vereadores e escpriuam da camara E veedor das obras ·

El Rey ·

Capítulos Especiais de Viseu

1.º Documento

1438, Torres Novas, Novembro, 15

Carta régia confirmando à cidade de Lamego a reformulação de cinco dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a cidade se agravara em Cortes no reinado de D. Duarte, com as respectivas respostas.

Doc. A – Viseu, Arquivo Distrital, maço 27, col. 68.

Doc. B – Lisboa, A.N.T.T., Leitura Nova, Beira, livro 1, fl. 99v-100

Dom afonso pella graça de deus Rey de portugall e do allgarue e senhor de cepta A todollos Corregedores e Jujzes E Justiças dos nossos Regnos E ofiçiaaes e pesoas a que desto conhecimento perteençer per quallquer guissa a que esta carta for mostrada Saude¹

sabede que por parte do conçelho E homeens boos da Cidade de viseu., nos forom apresentados huÿs capitollos desenbargados per El Rey meu Senhor E padre cuJa allma deus aJa dos quaaes ho teor d alguÿs com sua Reposta ao pee tall he ²

[*Cap. 1.º*] Jtem senhor allguÿs fidallos do termo desta çidade E outras pesoas poderosas fazem coutadas de Rios E matas [se]m teendo outros priuÿllegios soomente per poderio e penhoram as pesoas que vaão aas dictas coutadas E lhes fazem outros costrangimentos E porque senhor esto he *contra* ha ordenaçom

seia vossa merçee mandardes que taaes coutadas se nom façam sob çerta pena pera a uossa chançellaria.,³

¹ B: “Dom Afonso etc A todollos Juizes e Justiças dos nossos Regnos e pesoas a que esto pertemçer per qualquer guisa saude”.

² B: ... “deus aJa nos quãees se comtyinha com a Reposta ao pee de cada huÿ tal he”.

³ B: “Que alguÿs fidalguos da dita çidade e outras pesoas poderosas faziam coutadas de Rios e matas sem temdo outros preuÿllegios e per seu poder penhorauam os que hiam aas ditas coutadas e lhe faziam

Manda El rrey *que* tall coussa se nom faça porque he deffeso E manda aos Corregedores da comarca *que* lho nom *consentam* E se elles o *contraio* depois souber *que* se tornara a elles ¹

[Cap.º 2.º] Jtem Senhor El rrey uosso padre cuJa allma *deus* aJa deu a esta çidade sua *carta* que todos os *moradores* della *e* do termo paguem na fjinra *que* se lança *pera* quando se fazem as cortes *e* *que* *nemhuüs* nom seiam escusos por *priuillegios* *que* tenham salluo os fidalgos E ora senhor allguüs fidalgos nom querem *consintir* *que* os seus caseiros E outros a elles chegados paguem djzendo *que* por bêm de seus *priuillegios* som escusos seia uossa *merçee* *que* mandees *que* sse guarde a *dicta carta* pois Ja *per* uos he *confirmada* sob çerta pena aos *que* *contra* ella forem *pera* a *dicta* uossa *chançellaria.*, ²

Responde Ell rey *e* manda *que* se guarde E os Jujzes E corregedores *que* os *costrangam* E se allguü tall *priuillegio* teuer conheçam lhe delle segundo for Razom., ³

[Cap.º 3.º] Jtem senhor os Reis *que* ante uos foram *e* uos iso meesmo ouuerom *senpre* hũa Renda em esta çidade *que* chamam o cauallo do mayo. no *quall* pagam todallas aldeas do termo della E ora Senhor allguüs fidalgos Enbargam allguüs seus llugares *que* *senpre* em esto pagarom djzendo *que* por bêm de seus *priuillegios* som dello escusos teendo esta çidade *carta* d el rrey uosso padre cuJa allma *deus* aJa *que* posto *que* elle fizesse doaçam destes lugares a allguüs fidalgos *que* todauya paguem seJa uossa *mercee* mandardes *comprir* a *dicta carta* porque he *djreito* Reall., ⁴

outros *costrangimentos* o que era comtra a hordenaçam *e* que lhe pediam por *merçee* que se nam fizesem tâees coutadas sob çerta pena”.

¹ B: “El Rey mandou que se nom façam E manda aos Corregedores da comarca que lho nam *consentam* *senam* que se tornara a el”.

² B: “¶ Outro capitollo que El Rey dom Joham cuJa alma *deus* aJa deu aa dita çidade sua *carta* que todollos *moradores* della *e* do termo paguem na fimra *que* se lança *pera* quando se fezerem as cortes *e* *que* *nemhuüs* nam seJam escusos por *priuillegios* *que* teuessem saluo os fidalguos *e* *que* *alguüs* fidalguos nom querem em ello *consentir* *que* os seus caseiros *e* outros a elles chegados *que* paguem *e* *que* fose sua *merçe* *que* lhe mandase guardar”.

³ B: “Manda El Rey *que* lhe guardem a dita *carta* *e* aos Juizes *e* Corregedores *que* os *costranguam*”.

⁴ B: “Outro capitollo *que* os Rey [*sic*] *que* foram em estes Regnos *e* nos Jso mesmo ouueram em a dita çidade de sempre huũa / [B] Renda *que* chamao [*sic*] ho cauallo de mayo aa qual pagauam todallas aldeas do termo della *e* ora *alguüs* fidalguos embarguaron *alguüs* seus lugares *que* sempre pagarom *que* nam paguem dizendo *que* per seus *priuillegios* sam dello escusos temdo a dita çidade *carta* d el Rey dom Joham *que* posto *que* elle fezese doaçam destes lugares a *alguüs* fidalgos *que* todauia pague de *que* fose nossa *merçe* *que* lhe mandasemos *comprir* a dita *carta*”.

Manda Ell rrey aos Corregedores E Jujzes *que façam comprir e compram a carta como em ella he contehudo* E sse allguem se sentjr agrauado traga estormento com Reposta ¹

[Cap.º 4.º] Jtêm Senhor esta çidade tem *carta que* quallquer *que* em ella meter vijnho de fora parte *que* o perca E allgũas pessoas em despreçamento desto o vão uender em çertos llugares *que* som asetuados no termo desta çidade quanto podera seer dous ou tres tjros de beesta .s. em Ranhados *que* [sic] da hordem do espritall E na terra do barreiro *que he* de djego soarez

seia uossa merçee mandardes *que nemhuũ nom* uenda vinho em cada huũ destes llogares E *que sse compra e* guarde a dicta carta sob çerta pena, ²

Responde El rrey *e manda que sse* guarde a carta segundo os termos della *e sse* faça como senpre se costumou ³

[Cap.º 5.º] Jtêm senhor no termo desta çidade ha çertos llugares E alldeyas em nos quaees se fazem muytos dapnos nos paães E ujnhas E ortos E nos outros llugares *que* dam fruyto com as bestas *e* gaados *e* os dapnadores⁴ nom hãm escarmento senom quando muyto he beuem antre sy hũa canada de ujnho aa custa do dapnador E nom pagam outra cooijma polla quall Rezom os dapnadores nom lleixam de fazer mall E porquanto Senhor a terra he danada por este aazo E os dapnadores nom hãm escarmento.,

sseJa uossa merçee mandardes *que quallquer que* dapno ffizer *que* pague a cooyma asy como sse faz na Çidade *e que* seiam pera o Conçelho *e que* os Jurados aJam a meetade da cooijma E cada mes uenham dar conto dos dapnos *que* se fizerem., E esto sera aazo de a terra seer mjlor gardada E os dapnadores aueram escarmento E aJnda Senhor per estas cooijmas sse podem escusar muytas fijntas *e* taixas *que em* cada huũ ano llançam pera os Encarregos do conçelho

¹ B: “¶ Manda El Rey aos Corregedores e Juizes que façam comprir a dita carta como se em ella comtem e se se alguũ sentir agrauado tragua estormento com Reposta”.

² B: “¶ Outro capitollo que a dita çidade tem carta que qualquer que em ella meter uinho de fora parte que o perca e alguũas pessoas em despreçamento della ho uemdem em çertos lugares que sam do termo da dita çidade qamto seiam dous ou tres tiros de besta .s. em Ranhados e na terra do barreiro e que fosa nosa merçe que mandasemos que nenhuũ nam vemda uinho em nenhuũ dos ditos lugares e que se guarde a dita carta”.

³ B: “¶ Responde El Rey e mande [sic] que se guarde segumdo os termos della e se faça como sempre acustumou”.

⁴ Palavra emendada.

porque o *conçelho nom* tem outras Rendas nem outro deposito E desta guissa Senhor ham as coijmas do termo as çidades de coJnbra e do porto e de llamego e doutros muytos llogares e em esto Senhor nos farees grande merçee E proll da terra,¹

Responde Ell rrey que sse Juntem em vereaçom e façam sobre esto hordenaçom que sentirem que he proueito da terra E teermo da çidade e ffecta mandem por sua *confirmaçom* E lha mandara dar ²

dos quaees capitollos o dicto *conçelho per seus* precuradores Nos Enujarom pedir por merçee que lhe mandasemos dar o trellado em hũa nossa carta e lhe fossem guardados como em elles era *contehu[do]* ³

E Nos veendo o *que nos asy djer* e pedir Enujarom cõm os *dictos* capitollos mandamos lhe dar ⁴

Os quaees lhe *conprij* e guardaem em todo asy E pella guissa *que* em elles he *con[tehu do sem]* outro allguũ Enbargo *que* lhe sobre ello seJa posto

bmde all nom façades

da[*da em*] torres nouas *xb dias* de Nouenbro Ell Rej o mandou per o doutor vaasco fer[*nandez*] vasallo e do seu desenbargo a *que* esto mandou lliurar afomso *fernandez* a fez em llogo de fillipe affomso Era do nacimiento de nosso Senhõr Jesu christo de mill E iiij^c xxxbiiij^o anos ⁵

xxxxb Reaes

a) *valascus doctor legum*

a) [...]

¹ B: “Outro capitollo que no termo da dita çidade ha çertas aldeas e luguares e se fazem em elles muytos danos nos pãees e uinhas e ortas e nos luguares que dam frutos asy com bestas e guados e que os danadores nom auiam escarmento saluo beber amtre sy çerto uinho e nam pagar outra coyma pella qual Rezam os danadores nam leixa//[fol. 99v.º]uam de fazer mal e a terra era danada sem auer outro escarmento que fosse nosa merçe que aquel que dapno fizese paguase a coima como se paga na çidade e que fose pera o Comçelho e que os Jurados ouesem a metade e uiesem dar comto cada mes dos dapnos polla terra seer melhor guardada e os dapnadores auerem escarmento e se escusar em carreguos do comçelho e que lhes faria em ello merçee”.

² B: “¶ Responde El Rey que se Juntem em vereaçam e façam sobre ello hordenaçam que sentirem que he proueito da terra e çidade e mandem por sua *confirmaçom* e lha mandara dar”.

³ B: “dos quaees capitolos o dito comçelho pedio o trellado”.

⁴ B: “E Nos visto seu dizer e pedir mandamos lho dar”.

⁵ B: “dada em torres nouas a xb dias de nouembro El Rey o mandou afomso fernandez a fez de mil iiij^c xxxbiiij^o annos”.

Índice Analítico¹

A

- abades – 33
Abrantes – 68
Abreu (Rui Vasques de), cf. Rui Vasques de Abreu.
açacais – 163
aççodes – 21
acontiadados – 133, 135
açougagens – 104
adros de igrejas – 42, 43
aduaneiros – 45, 46
adultério – 67
Afonso IV (D.), rei de Portugal – 67, 68
Afonso (D.), 1º Duque de Bragança, conde de Barcelos – 89, 152, 158
Afonso (D.), conde de Ourém - 158
Afonso (Fernando), cf. Fernando Afonso.
Afonso (Filipe), cf. Filipe Afonso.
Afonso (Lopo), cf. Lopo Afonso.
Afonso (Rodrigo), cf. Rodrigo Afonso.
Afonso Eanes do Porto – 151
Afonso Eanes, escrivão – 93
Afonso Eanes, escudeiro, criado de João Rodrigues – 55
Afonso Esteves, alveitar – 107
Afonso Fernandes, escrivão – 170
Afonso Geraldês, vassalo e desembargador – 114, 123
Afonso Gonçalves, escrivão público – 127
Afonso Henriques (D.), rei de Portugal – 60
Afonso Martins, vassalo e desembargador – 88
aforamentos – 75, 140
África - 10
agravos – 12, 16, 23, 24, 29, 38, 73, 97, 98, 100, 113, 117
agressões físicas – 87
agros – 73
água, aguadeiros – 42, 100, 101, 112, 115, 164
Aires Gomes da Silva, do Conselho Real e regedor em Entre-Douro e Minho – 129
alacides pequenos – 76
alardos – 55, 56
albergarias – 34, 59
albufeira – 101
Albuquerque (Castela) – 43
alçadas – 98
alcaidaria, alcaides – 66, 148
alcaides-mores – 13
aldeias – 36, 37, 111, 168, 169
alfândega – 80, 148
Algarve, concelhos – 152
Almeida (Diogo Fernandes de), cf. Diogo Fernandes de Almeida.
Almeirim - 10
almoceves – 121, 122
almoedas – 112, 113
almotaçaria, almotacés – 81, 87, 99, 100, 131, 162
almotacés pequenos – 101
almotacés-mores – 101
almojarifes – 37, 94
alpendres – 105
Alpiarça, coutada – 102, 103
alqueires, unidade de medida – 30
altares – 157
alugueres – 107
alvarás – 28, 87, 100, 107, 121, 130, 133-135, 143, 144, 146
Álvares Pereira (Nuno), cf. Nuno Álvares Pereira.
Álvaro Peres de Távora – 116
alveitares – 107
Alvim (Leonor de), cf. Leonor de Alvim.
amos – 47, 134, 144
anadéis – 12, 56, 83
anadéis pequenos – 56
anadéis-mores – 56, 83
Antão (D.), bispo – 151
Antão, Santo, demanda – 66
apaniguados – 79
apelações – 16, 23, 25, 81, 97, 98, 100
aposentadores, aposentadoria – 106, 147
Aragão, rei – 153
arcebispos – 33, 34, 60, 78, 157
archeiros – 91
armada – 90, 91, 134, 135, 137
armadilhas – 103
armas – 19, 36, 55, 100, 135, 145
armas (brasão) – 121
armazém – 93
arneses – 145
Arraiolos, conde – 137, 152, 158
Arundel, condessa – 146

¹ Elaborado por Pedro Pinto

Arzila – 157
 assentamento – 134
 Assumar (Portalegre) – 85
 atafonas – 163
 Atela (Alpiarça), foz – 103
 audiências – 93, 117, 165
 Augoadelupe, cf. Guadalupe.
 a-ver-do-peso – 79, 80
 Avis – 152
 azeite, azeitona – 30, 79, 80, 99, 100
 azémolas – 105
 azenhas – 102
 Azinhoso – 66

B

Badajoz (?) (Balhadouce) (Castela) – 43
 baldios – 112
 Balhadouce (Badajoz?) (Castela) – 43
 bandeiras – 92
 Barbudo (Belendem), cf. Belendem de Barbudo.
 barcas – 91, 103
 Barcelos, conde – 152
 Barcelos, feira – 68, 130
 barenéis – 91
 barregãs – 141
 Barreiro (Viseu) – 169
 Barreto (Gonçalo Nunes), cf. Gonçalo Nunes
 Barreto.
 Bartolomeu Gomes, provedor das rendas de
 Lisboa – 148
 bastardos – 133
 batalhas – 91
 Beatriz Pereira – 11
 bebidas – 77, 80
 Beira, comarca – 61
 Beja – 152
 Beja, concelho – 30, 43
 Beja, procuradores – 29
 Belendem de Barbudo, escrivão dos maravedis –
 143, 144
 Ben Salah (Salah), cf. Salah ben Salah – 153
 Bençalla, cf. Salah ben Salah – 153
 beneficiados – 38
 benfeitorias – 164
 bens – 21, 31, 42, 50, 60, 67, 72, 80, 118, 139,
 141-143, 145-147
 bens de raiz – 59, 140
 bens móveis – 59, 140, 142
 bens patrimoniais – 140
 Bernardo Esteves, rendeiro da sisa do pão – 161
 besta, arma – 56, 100
 bestas – 13, 19, 56, 67, 86, 105-107, 108, 115,
 122, 169
 bestas muars de sela – 122
 besteiros – 56, 57, 65, 66, 91, 146
 besteiros de cavalo – 12, 19, 93, 100, 140, 145, 148

besteiros do conto – 83, 93, 117, 118, 146
 bispos – 38, 60, 72, 73, 92, 151, 153
 blasfêmias – 126
 bois – 98, 99, 106
 bolsas – 103
 bordelos – 102
 Borges (Gomes), cf. Gomes Borges.
 Borges (Rui), cf. Rui Borges.
 Braga, arcebispo – 33, 157
 Braga, procuradores – 33
 bravas, almotaçaria – 99, 100

C

cabidos – 33, 38, 72, 73
 cadeia – 143, 165
 cadeiras – 121
 cadernos – 11, 15, 18, 39, 51, 95, 109, 138, 139,
 143
 cal – 99, 100, 163
 calçadas – 22, 79, 103, 108, 117, 164, 165
 calçados – 87
 câmara do rei – 35, 84, 95
 câmaras – 16, 75, 76, 127, 131, 165, 166
 cambadores – 77, 126
 caminhos – 37, 78, 115, 116, 118
 campos – 102
 cana de pesca – 102, 103
 canada, unidade de medida – 48, 169
 canonistas – 158
 canos – 81
 cantigas – 126
 capitão(ões) – 91, 134, 135, 152
 carceragens, carcereiros – 12, 13, 66
 cardeais – 151, 164
 cargas – 13, 65, 107, 108, 115, 121, 122
 Carmo (Lisboa), convento – 163
 carne, carniceiros – 17, 31, 62, 65, 66
 cartas – 16, 21, 24, 34, 36, 45, 46, 48, 51, 56, 61,
 62, 67, 68, 73, 76, 81, 87, 92-94, 108, 112,
 115, 117, 118, 121, 125, 131, 137, 140, 143,
 145, 146, 168, 169
 cartas testemunháveis – 111, 127
 Casa de Ceuta – 93
 Casa do Cível – 12, 81, 100, 141, 147, 165
 Casa dos Contos de Lisboa – 93, 141, 147
 casais – 37, 142
 casamentos – 21, 48, 52, 134, 139, 141, 143, 145,
 147, 148
 casas – 49, 67, 80, 86, 89, 92, 117
 casas de morada – 90
 caseiros – 38, 168
 Castela, castelhanos – 41, 43, 45-47, 51, 52, 61,
 68, 76, 90, 91, 105, 129, 130, 152, 153
 castelos – 13, 66, 90, 91
 cativos – 87, 127, 157, 158
 cauções – 21

- cavaleiros – 77, 134, 140, 153, 163
Cavalo de Maio, O, renda – 168
 cavalos – 50, 134, 135
 Çecarobotam, cf. Sacarobotão.
 cemitérios – 42
 Cernache – 102
 certidões – 79
 Ceuta – 91, 93, 111, 134, 142, 145-147, 152, 153, 157-159
 cevada – 30
 chafarizes – 22, 117
 Chancelaria Régia – 35-39, 56, 95, 108, 122, 125, 127
 chancelarias – 12, 48, 60, 141, 167, 168
 chanceleres-mores – 16, 18, 22, 25, 102, 127
 chuva – 164
 cidadãos – 36, 53, 122, 140, 162
 cirurgiães – 107
 citações – 21, 69, 87, 101, 116
 clérigos – 22, 33, 42, 78, 140
 clima – 42, 79, 164
 Côa, rio – 115
 coimas – 86, 100, 106, 112, 169, 170
 Coimbra – 91, 102
 Coimbra, bispos – 38
 Coimbra, concelho – 35, 37
 Coimbra, homens-bons – 35
 Coimbra, juizes – 36, 37
 Coimbra, procuradores – 35
 Coimbra, termo – 170
 coiros – 17, 62
 colmeias – 148
 comarcas – 30, 36, 37, 48, 59, 61, 73, 86, 112, 113, 118, 138, 139, 141-144, 168
 comendadores – 87
 comida – 77
 comuna de mouros – 42
 comunas de judeus – 138
 concelhos – 22, 35, 37, 41-43, 46, 49, 51, 62, 65, 71, 73, 75, 85, 87, 89, 97, 101-104, 106, 108, 112, 115, 116, 131, 133, 135, 152, 167, 169, 170
 concelhos, tesoureiros – 30
 condes – 19, 89, 91, 106, 133, 134, 137, 145, 146, 158
 cónegos – 121
 confirmações – 61, 72, 86, 90, 98, 116, 170
 conhecimentos – 138
 Conselho Geral – 133, 134
 Conselho Real – 10, 129, 152, 155, 157-159
 contadores – 19, 59, 66, 94, 99, 139, 141, 143, 147, 162
 contendas – 81, 84
 contratos – 21
 conventos – 163
 Coroa do Reino – 101, 152, 156
 coroas – 17
 coroas de ouro – 61
 Corpo de Deus, Festa – 85
 corregedores – 11, 16, 23, 24, 34-37, 43, 50, 57, 69, 71, 73, 75, 78, 79, 81, 84, 86-88, 104, 111-113, 116, 118, 123, 131, 141, 162, 164-169
 correições – 86, 87, 141
 corretores – 77, 162
 Corte – 12, 34, 36, 43, 81, 146
 Corte, corregedores – 81, 131
 Cortes – 92-94, 112, 117, 168
 Cortes de Évora (1436) – 156
 Cortes de Santarém (1433) – 15-17, 19, 23-25, 37, 72, 122, 139, 148
 Cortes de Lisboa (1439) – 27
 Cortes, assentos – 38, 39
 cortesãos – 52, 81
 costumes – 13, 30, 78, 80, 81, 105, 106
 coudéis – 53, 55, 56, 133
 coutadas – 46, 48, 102, 103, 108, 167
 couteiros – 48
 Coutinho (Gonçalo Vasques), cf. Gonçalo Vasques Coutinho.
 Coutinho (Vasco Fernandes), cf. Vasco Fernandes Coutinho.
 coutos – 72, 112, 117, 118
 covões – 102, 103
 cozinha – 91
 Crato (Vasco Eanes do), cf. Vasco Eanes do Crato.
 criadores – 49, 50, 52
 criados – 27, 55, 79, 80, 133, 147
 cristãos – 42, 69, 73, 111, 125, 126, 139, 157
 cruzados, moeda – 146
 Cunha (Martim Vasques da), cf. Martim Vasques da Cunha.
 curadores – 118
 currais – 41, 163
 custas – 21, 87, 97, 98, 138
- D**
- danadores, danos – 86, 103, 169, 170
 degredos – 86, 87, 111
 demandas – 21, 22, 25, 98, 102
 depósito – 170
 depósito, tesoureiros – 30
 desembargadores – 68, 81, 88, 114, 123, 131, 170
 desembargos – 16, 24, 102, 133, 161, 162
 despesas – 11, 16, 20, 24, 37, 84, 103, 104, 112, 138
 Dia de S. Jorge – 122
 dias santos – 99, 100
 dinheiro – 16, 30, 31, 34, 36, 43, 56, 65, 66, 72, 79, 86, 87, 91, 98, 101, 103, 107, 113, 138, 139, 147, 164, 165

CORTES DE 1436 (Évora) e 1438 (Leiria)

dinheiros da moeda antiga – 72
Dinis (D.), rei de Portugal – 67
Diogo (Frei) – 92
Diogo Fernandes de Almeida – 161
Diogo Gonçalves, neto do cardeal de Lisboa – 164
Diogo Lopes de Sousa – 10
Diogo Soares – 169
Direito Comum – 22
direitos reais – 17, 20, 30, 129, 130, 138, 168
dívidas – 59, 138
dízimas – 20, 28, 60, 80, 130
doações – 140, 145, 147, 168
dobro – 37, 116
doenças – 140, 142
doestos – 75
Domingo (dia) – 56
Domingues (Pero), cf. Pero Domingues.
Domingues (Vasco), cf. Vasco Domingues.
Domingues (Vicente), cf. Vicente Domingues.
Douro, rio – 115
doutores – 93, 152, 155-157, 170
Duarte (D.), rei de Portugal, enquanto infante – 87
duques – 158

E

Eanes (Afonso), cf. Afonso Eanes.
Eanes (Gomes), cf. Gomes Eanes.
Eanes (Pedro), cf. Pedro Eanes.
Eanes (Rodrigo), cf. Rodrigo Eanes.
Eanes do Crato (Vasco), cf. Vasco Eanes do Crato.
Eanes do Porto (Afonso), cf. Afonso Eanes do Porto.
Eanes Lobato (Pedro), cf. Pedro Eanes Lobato.
eira – 98
Elvas, cemitérios – 42
Elvas, concelho – 41, 42
Elvas, igrejas – 42
Elvas, juizes – 43
Elvas, mouros – 42
Elvas, procuradores – 41
embaixadores – 92, 152
emprazamentos – 75, 78, 140
empregadas – 166
encargos dos concelhos – 42, 62, 85, 135, 146, 169
Entre-Douro e Minho, comarca – 61, 68, 91, 129
enxerqueiros – 49, 52
ermidas – 125, 126
erva – 86, 112
escolares – 148
escrituras – 22, 106
escrituras públicas – 16, 20, 21, 24, 93, 94, 145
escrivães – 16, 18, 20, 22, 24, 25, 28, 35-39, 48, 57, 63, 71, 79, 81, 84, 88, 93, 95, 98-109, 111, 113, 116, 123, 127, 138, 139, 141-144, 147, 161, 165, 166, 170

escudeiros – 16, 25, 55, 77, 134, 153, 163
escudo – 121
Espanha – 158
estalagens, estalajadeiros – 36, 37, 50, 53, 77
Estaos – 37, 50, 77
esteiros – 164
Esteves (Afonso), cf. Afonso Esteves.
Esteves (Bernardo), cf. Bernardo Esteves.
Esteves (João), cf. João Esteves.
estradas – 37
estrangeiros – 20, 27, 47, 52, 77, 80, 105, 148
Estremoz – 16, 18, 25, 34, 39, 44, 50, 57, 63, 73, 81, 88, 95, 109, 116, 119, 123, 127, 130, 131, 135
estribeira – 87
Evangelhos – 144, 148
Évora – 11, 15, 20, 56, 100, 108, 148, 156
Évora, bispos – 151
Évora, câmara – 127, 131
Évora, concelho – 43, 131
Évora, juizes – 46, 131
Évora, oficiais – 46, 131
Évora, paços – 131
Évora, procuradores – 45
Évora, termo – 84

F

falsificação – 133, 135
fangas – 99, 100
Faria, castelo – 91
Feira, castelo – 90
feiras – 67, 68, 122, 130
feitores – 27, 80
feitos – 11-13, 16, 17, 21, 23, 30, 43, 48, 66, 71, 81, 93, 94, 99-101, 131, 161
Fernandes (Afonso), cf. Afonso Fernandes.
Fernandes (Rui), cf. Rui Fernandes.
Fernandes (Vasco), cf. Vasco Fernandes.
Fernandes Coutinho (Vasco), cf. Vasco Fernandes Coutinho.
Fernandes de Almeida (Diogo), cf. Diogo Fernandes de Almeida.
Fernando (D.), arcebispo de Braga – 157
Fernando (D.), conde de Arraiolos – 137, 152, 158
Fernando (D.), infante – 10, 101, 152, 153, 156-159
Fernando (Frei), pregador – 125.
Fernando Afonso – 131
Fernando I (D.), rei de Portugal – 115
Fernão Vasques – 87
ferradores – 105
ferragens – 87
ferreiros – 61
festas religiosas – 85
fiança – 130
fidalgos – 19, 35-37, 49, 60, 72, 90, 91, 116, 117, 121, 133, 134, 140, 148, 167, 168

Filipe Afonso, escrivão da Chancelaria – 18, 22, 25, 35-39, 95, 98-109, 127, 170
 fintas – 72, 168, 169
 físicos – 107
 Flandres – 79, 130
 Florença – 151
 folhas – 18
 fontes – 22, 103, 108, 117
 forais – 13, 78
 foro eclesiástico – 22
 foros – 29, 30, 72, 78
 foz – 103
 francos – 91
 freguesias – 138, 143
 Frei Diogo – 92
 Frei Fernando, pregador – 125
 freio – 122
 fretadores – 162
 frutos – 31
 furtos – 67, 76
 fustalhas – 91

G

gados – 31, 45-49, 51, 52, 86, 106, 112, 144, 148, 169
 gafarias – 34
 galegos, Galiza – 66, 67, 76, 90, 129, 130
 galés – 142
 Galvão (Rui), cf. Rui Galvão.
 Geneva de Sá – 153
 Geraldês (Afonso), cf. Afonso Geraldês.
 Gil (Vasco), cf. Vasco Gil.
 Gil Gonçalves, procurador de Lamego – 17
 ginetes – 145
 Gomes (Bartolomeu), cf. Bartolomeu Gomes.
 Gomes Borges, chanceler-mor – 16, 18, 22, 25, 102, 125, 127
 Gomes da Silva (Aires), cf. Aires Gomes da Silva.
 Gomes de Lira (Lopo), cf. Lopo Gomes de Lira.
 Gomes Eanes, procurador de Lisboa – 99
 Gonçalo de Pereira (D.), conde – 91
 Gonçalo Nunes Barreto – 112
 Gonçalo Peres, corregedor – 111
 Gonçalo Vasques Coutinho – 90, 91
 Gonçalves (Afonso), cf. Afonso Gonçalves.
 Gonçalves (Diogo), cf. Diogo Gonçalves.
 Gonçalves (Gil), cf. Gil Gonçalves.
 Gonçalves (João), cf. João Gonçalves.
 Gonçalves (Vasco), cf. Vasco Gonçalves.
 Gonçalves Vieira (João), cf. João Gonçalves Vieira.
 gorgulho – 42
 Guadalupe, Santa Maria, demanda – 66
 Guarda, anadéis – 56
 Guarda, coudéis – 55, 56
 Guarda, homens-bons – 55

Guarda, juizes – 56
 Guarda, procuradores – 55
 guerra – 90, 134, 140, 142, 145, 156
 Guimarães, alcaides – 66
 Guimarães, castelo – 66
 Guimarães, concelho – 62, 65, 67-69
 Guimarães, feira – 68
 Guimarães, homens-bons – 65, 68, 69
 Guimarães, juizes ordinários – 69
 Guimarães, privilégios – 60
 Guimarães, procuradores – 59, 65, 69

H

Henrique (D.), infante – 72, 102, 137, 152, 156, 157
 Henriques (Afonso), cf. Afonso Henriques.
 heranças, herdeiros – 59, 139, 142, 144, 147
 herdades – 78, 98, 148, 164
 herdamentos – 90
 Hespanha – 91
 higiene pública – 163
 homens da alcaidaria – 76, 148
 homens da alfândega – 148
 homens de armas – 91, 140, 147
 homens do tesouro – 148
 homens dos meirinhos – 146
 homens-bons – 22, 35, 55, 65, 68, 71, 75, 79, 85, 87, 89, 97, 100, 103, 131, 144, 162, 165, 167
 homiziados – 67, 145
 honras – 72, 117, 118
 hortos – 169
 Hospital, Ordem – 92, 169

I

ichacorvos – 66
 igreja, adro de – 42
 igrejas – 73, 125-127, 157
 imposição do sal – 80
 infantes – 13, 19, 36, 48, 50, 52, 72, 76, 78, 90, 92, 101, 102, 106, 121, 122, 133, 134, 144, 151, 152, 156
 Inglaterra – 79, 91, 130
 inquirições – 13, 43, 76, 93, 101, 126, 133-135
 instrumentos – 16, 23, 24, 29, 73, 85, 98, 138, 139, 169
 instrumentos públicos – 38
 insultos – 75
 inventários – 112, 113
 Inverno – 42, 79

J

jeiras – 21, 55
 Jesus Cristo – 125
 João (D.), infante – 152, 157
 João (D.), rei de Castela – 90, 91

CORTES DE 1436 (Évora) e 1438 (Leiria)

- João de Ornelas, contador – 99
João do Sem, doutor – 152, 155-157
João Esteves, escrivão – 88, 114
João Gonçalves Vieira – 67, 68
João Gonçalves, tesoureiro-mor – 138, 139
João I, (D.), rei de Portugal – 10, 19, 20, 38, 39, 60, 68, 72, 73, 78, 80, 81, 90-93, 100-104, 111, 118, 122, 139, 147, 148, 159, 168
João Pereira – 112
João Rodrigues – 55
João V[...], procurador de Guimarães – 65, 69
João Vasques, escrivão – 31, 34, 44, 50, 63, 73, 84, 95, 109
jogos – 126
jornais – 166
judeus, judiarias – 69, 73, 87, 93, 138, 139
jugadas – 98, 99
juízes – 11-13, 16, 21, 23-25, 31, 34-38, 43, 46, 48-51, 56, 57, 62, 69, 73, 84, 86-88, 93, 94, 97, 100, 105, 107, 108, 111, 115-118, 123, 129, 131, 133, 141, 144, 162, 165, 167-169
juízes da Casa do Cível – 81, 100
juízes da moeda – 93
juízes das sisas – 933
juízes do mar – 93
juízes dos besteiros de cavalo – 93
juízes dos besteiros do conto – 93
juízes dos judeus – 93
juízes dos órfãos – 12, 68, 69, 93, 107, 112, 113
juízes dos portos – 48, 52
juízes dos resíduos – 97
juízes ordinários – 12, 52, 69, 93, 98, 111
jurados – 169
juramentos – 144, 148
jurisdição – 93, 101, 108
jurisdição eclesiástica – 22
Juromenha, comendador – 87
Justiça – 11, 20, 129
justiças – 138
justiças – 31, 34, 43, 50, 57, 62, 69, 73, 81, 84, 88, 94, 109, 116, 118, 123, 127, 130, 167
- L**
Ladairo, cf. Ladário
Ladário, feira – 130
lagareiros – 80
Lamego, bispo – 72, 73
Lamego, concelho – 71
Lamego, homens-bons – 71
Lamego, judiarias – 73
Lamego, juízes – 73
Lamego, procuradores – 15, 17, 71
Lamego, termo – 170
lançadores – 13
lanças – 134
lavradores – 12, 30, 31, 33, 38, 42, 48-50, 52, 55, 90, 98, 99, 102, 106
léguas – 20, 55, 56, 81, 131
leigos – 20-22, 33
Leiria – 92
leis – 21, 22
lentes – 148
Leonor (D.), rainha, mulher de D. Duarte – 152
Leonor de Alvim – 91
letrados – 22, 76
libras da moeda antiga – 78, 94
libras de afonsis – 90, 91
libras, moeda – 16, 23-25, 48, 142, 143
licenças – 36, 55, 67, 146
linhagem – 140
Lira (Lopo Gomes de), cf. Lopo Gomes de Lira.
Lisboa – 20, 27, 38, 45, 69, 90, 97-100, 137, 148, 162
Lisboa, alcaides – 77
Lisboa, alcaides pequenos – 76
Lisboa, almotacés – 81
Lisboa, arcebispado – 78
Lisboa, câmara – 75, 165
Lisboa, cardeal – 164
Lisboa, Casa dos Contos – 141
Lisboa, cidadãos – 36
Lisboa, concelho – 22, 75, 152
Lisboa, corregedor – 75, 78, 79, 164-166
Lisboa, escrivães – 166
Lisboa, foral da portagem – 78
Lisboa, higiene pública – 163
Lisboa, homens-bons – 22, 75, 79
Lisboa, juízes – 162, 163, 165
Lisboa, mesteres – 76, 162
Lisboa, moedeiros – 12, 72
Lisboa, procuradores – 75, 99, 163
Lisboa, termo – 164
Lisboa, tesoureiros – 163
Lisboa, vedores – 79, 163, 166
Lisboa, vereadores – 79, 162, 163, 166
literacia – 37, 38, 77, 93
livros – 46, 80, 125, 138-144, 147
Lobato (Pedro Eanes), cf. Pedro Eanes Lobato.
Lopes de Sousa (Diogo), cf. Diogo Lopes de Sousa
Lopo Afonso, escrivão da câmara do rei – 35-39, 57, 81, 95, 98-109, 116, 119
Lopo Gomes de Lira – 92
Lopo Vasques de Sampaio – 118
Lourenço Martins, escrivão da almotaçaria – 99
Luís Martins, desembargador e vassalo – 68, 88, 114, 123
Luís, filho de Afonso Eanes de Sá – 151
- M**
Maçoime, cf. Massoime.
madeira – 79

malefícios – 67, 76
 mancebia – 50, 53, 77
 mancebos – 12, 49, 52, 144
 mandados – 16, 24, 36, 48, 77, 138, 142
 mantimentos – 12, 35-37, 43, 65, 66, 81, 93, 105, 113, 141
 mar – 20, 79, 90, 91, 93, 156
 maravedis – 143, 144, 147
 marcos de prata – 48, 91
 marechais – 72
 Martim Vasques da Cunha – 91
 Martins (Afonso), cf. Afonso Martins.
 Martins (Lourenço), cf. Lourenço Martins.
 Martins (Luís), cf. Luís Martins.
 Martins (Nuno), cf. Nuno Martins.
 Massoeime, ribeira – 115
 matas – 167
 Mécia Rodriguies de Sá – 153
 medidas – 99, 100
 meirinhos – 83, 141, 146
 mercadores, mercadorias – 17, 27, 28, 60-62, 77, 79, 80, 89-92, 105, 129, 130
 mesas – 126
 mesteres – 76, 92, 104, 141, 142, 146, 162, 166
 mestres – 141, 166
 missas – 42
 moços – 48
 moeda, moedeiros – 12, 72, 93
 moedeiros – 148
 Monção – 91
 Mondego, rio – 115
 montados – 47
 Montemor-o-Novo – 31, 139
 Montemor-o-Novo, anadéis – 83
 Montemor-o-Novo, besteiros de conto – 83
 Montemor-o-Novo, meirinhos – 83
 Montemor-o-Novo, porteiros – 83
 Montemor-o-Novo, procuradores – 83
 Montemor-o-Novo, termo – 84
 montes – 49, 85
 moradores – 25, 31, 35, 43, 55, 56, 60, 71, 75, 77, 79, 81, 86, 102, 118, 129, 133, 142, 143, 168
 mordomos – 34
 morte – 59
 mosteiros – 38, 42, 73, 92, 125, 126, 153
 Moura, foros – 30
 mouros – 42, 43, 60, 138, 156-158
 muges – 20
 mulheres – 139, 140, 145
 muros – 42, 68, 92, 103, 104, 163, 165
 música – 126, 127
 naus – 61, 91
 navios – 20, 27, 28, 80, 130, 156, 162, 164
 negociadores – 126

N

Neiva, castelo – 91
 Nunes Barreto (Gonçalo), cf. Gonçalo Nunes Barreto.
 Nuno Álvares Pereira, condestável – 91, 158
 Nuno Martins – 152
 Nuno Vasques, vedor da fazenda – 161, 162

O

obras – 22, 30, 34, 43, 62, 87, 103, 104, 108, 117, 163, 165, 166
 ofícios religiosos – 125, 126
 ofícios, oficiais – 34, 43, 46, 50, 51, 57, 61, 62, 71-73, 75, 77, 79, 83, 84, 86-88, 93, 94, 109, 112, 116, 118, 123, 129, 131, 141, 147, 161-163, 165, 167
 olivais – 30
 orações, oratórios – 125-127
 oragos – 122
 Ordem do Hospital – 92, 169
 ordenações – 16, 17, 21, 23, 24, 30, 47, 48, 56, 66, 71-73, 76, 83, 86, 93, 94, 100, 106, 108, 122, 125, 130, 135, 162, 167, 170
 ordens religiosas – 140
 Ordens Religiosas-Militares – 29, 38, 60
 órfãos – 12, 56, 68, 69, 93, 107, 108, 112, 113, 122, 123, 142, 144
 Ornelas (João de), cf. João de Ornelas.
 ossos – 159
 Ourém, Conde de – 158
 ouro – 14, 72, 77, 105
 ouro, moedas – 61
 ouvidores – 16, 24
 ovelhas, ovelheiros – 41, 48-50

P

paços – 92, 131
 pagamentos - 9
 palha – 72, 86
 Palhais (Santarém) – 104
 panos – 91
 pão – 42, 43, 78, 98, 104, 106, 144, 161, 169
 Papa – 151, 153, 157, 159
 paredes – 163
 Páscoa, Dia de – 68
 pasto, pastores – 47, 51, 52
 pedidos – 10, 13, 41, 42, 59, 137-148
 peditórios – 66, 67
 pedra – 159, 163
 Pedro de Meneses (D.), 2.º conde de Viana do Alentejo – 145, 146
 Pedro (D.), infante – 36, 69, 99, 137, 152, 157
 Pedro Eanes Lobato, regedor da Casa do Cível – 165
 Pedro Eanes, escrivão da sisa dos navios – 28
 peitas – 12, 13, 59

peixe, peixeiros – 65, 66
 pelouros – 37
 penas – 16, 23, 24, 35, 46-49, 51, 52, 56, 60, 66,
 73, 76, 77, 86, 87, 94, 105, 116, 130, 144,
 164, 165, 167-169
 penhoras – 59, 78, 86, 87, 130, 140, 147, 167
 pensões – 68, 94
 perda de ofício – 13, 48, 56, 60
 Pereira (Beatriz), cf. Beatriz Pereira.
 Pereira (Gonçalo de), conde – 91
 Pereira (João), cf. João Pereira.
 Pereira (Nuno Álvares), cf. Nuno Álvares Pereira.
 Pereira (Rui), cf. Rui Pereira.
 Peres (Gonçalo), cf. Gonçalo Peres.
 Peres de Távora (Álvaro), cf. Álvaro Peres de
 Távora .
 pergaminho – 11, 51
 Pero Domingues, procurador de Guimarães – 65,
 69
 pesca, pescadores – 17, 20, 62, 90, 102, 105, 106
 pescadas - 62
 pesos – 100
 peste – 151
 petições – 11
 pipas – 80
 poderosos – 17, 30, 36, 37, 75, 76, 90, 167
 Ponte de Lima – 15, 17
 pontes – 22, 103, 108, 117
 portageiros, portagens – 29, 60, 62, 78, 115, 116
 Portalegre, almotacés – 87
 Portalegre, concelho – 85, 86
 Portalegre, festas – 85
 Portalegre, homens-bons – 85, 87
 Portalegre, judeus – 87
 Portalegre, juizes – 86, 87
 Portalegre, procuradores – 87
 Portalegre, vereadores – 86
 portas – 73, 92
 porteiros – 83, 101
 Portel, foros – 30
 Porto – 15, 17, 33, 60, 61, 91, 130, 153
 Porto (Afonso Eanes), cf. Afonso Eanes do Porto.
 Porto, bispo – 92, 151, 153
 Porto, cidadãos – 36
 Porto, concelho – 89, 152
 Porto, homens-bons – 89
 Porto, juizes – 93, 94
 Porto, juizes ordinários – 93
 Porto, moedeiros – 12, 72
 Porto, portas – 92
 Porto, procuradores – 89
 Porto, tabeliães – 93
 Porto, termo – 170
 portos – 45, 48, 52, 90, 115, 116
 posturas – 100
 pousadas – 37, 50, 53, 66, 71, 89-92, 140

povoamento – 90, 91, 141
 prata – 14, 48, 72, 77, 91, 105
 prazos – 72
 pregadores – 125
 pregação – 166
 prelados – 21, 22, 78, 152
 presos – 12, 13, 56, 66, 67, 135, 143, 152
 priores – 33, 38, 92
 privilégios – 12, 13, 41, 53, 60, 67, 72, 76, 81,
 85, 89-92, 100, 103, 106, 107, 112, 117,
 118, 122, 135, 140, 143, 146-148, 168
 processos – 16, 20, 23, 24, 99
 procuradores – 9, 10, 13, 15, 17, 29, 30, 33-35,
 41, 45, 55, 59, 65, 69, 75, 76, 83, 87, 89,
 97, 99, 100, 111-113, 115, 117, 121, 137,
 139, 148, 152, 163, 165, 170
 procuradores das comunas de judeus – 138
 procuradores do número – 94
 procuradores dos resíduos – 97, 98
 prostituição – 50, 53, 77
 provedores – 148
 provérbios – 30, 41
pública forma – 72
 publicação – 72

Q

quadrilhas – 143
 queixume – 66
 querelas – 93
 quintais – 142
 quintas – 112
 quinto, imposto – 20, 106
 quitações – 86

R

rabis – 138
 rainhas – 13, 106, 122, 151
 Ranhados (Viseu) – 169
 reais – 11, 13, 16, 23, 24, 34, 39, 52, 63, 73, 79,
 86, 94, 103, 106, 109, 113, 114, 116, 127,
 142, 143, 164
 reais brancos – 16, 24, 25, 48, 49, 60, 98, 138,
 143, 165
 receitas – 104, 138
 regatões – 12, 19
 regatos – 164
 regedores – 129, 165
 regimentos – 11, 75, 113, 122, 138, 162
 reguengos, reguengueiros – 106, 112, 117, 118
 rendas, rendeiros – 12, 17, 20, 30, 72, 79, 80, 86,
 99, 100, 103, 104, 115, 116, 138, 148, 161,
 168, 170
 requeredores – 19, 115, 116, 139
 requeredores-mores – 137, 138, 144
 requerimentos – 133, 134
 resíduos – 13, 92, 97

Restelo (Lisboa) – 20
 réus – 21
 revoltas – 121
 rios – 102, 105, 115, 164, 167
 roças – 164
 Rodrigo Afonso, escrivão – 123
 Rodrigo Eanes, escrivão – 18, 22, 25, 69, 127
 Rodrigues (João), cf. João Rodrigues.
 Rodrigues de Sá (Mécia), cf. Mécia Rodrigues de Sá.
 róis – 138, 165
 romarias – 66, 122, 126
 rondelas – 80
 roubos – 67, 86
 roupas – 35, 36, 53, 72
 ruas públicas – 105
 Rui Borges, escrivão – 39, 95, 109
 Rui de Sousa – 87
 Rui Fernandes, doutor, desembargador – 9, 68
 Rui Galvão – 131
 Rui Pereira – 90
 Rui Vasques de Abreu, juiz dos órfãos – 93

S

S. Domingos (Elvas), mosteiro – 42
 S. Jorge, Dia de – 122
 S. Vicente (Elvas), igreja – 42
 Sá (Genevra de), cf. Genevra de Sá.
 Sá (Mécia Rodrigues de), cf. Mécia Rodrigues de Sá.
 sacadores – 138, 142, 143
 Sacarabotão (Santarém) – 101, 102
 sal – 79, 80
 salário do pão – 104
 Salah ben Salah – 153
 salários – 9, 113
 Salvaterra de Magos – 101
 Salvaterra de Magos, feira – 68
 Sampaio (Lopo Vasques de), cf. Lopo Vasques de Sampaio.
 Santa Clara (Porto), mosteiro – 92, 93
 Santa Cruz (Coimbra), mosteiro – 38
 Santa Maria de Guadalupe, demanda – 66
 Santa Maria do Castelo (Viseu), romaria – 122
 Santarém – 15, 22, 24, 45, 68, 101, 122, 139
 Santarém, almotacés – 100, 101
 Santarém, concelho – 97, 101-104, 106, 108
 Santarém, foros – 30
 Santarém, homens-bons – 97, 99, 103
 Santarém, juizes – 99, 105, 107, 108
 Santarém, juizes dos resíduos – 98
 Santarém, juizes ordinários – 98
 Santarém, procuradores – 97
 Santarém, vereadores – 105
 Santo Antão, demanda – 66
 sapateiros – 61

sável – 20, 105
 sela – 122
 selo de cera – 25
 selo pendente – 11, 34, 51, 84, 118
 selo régio de D. Duarte – 31, 44, 57, 63, 73, 81, 87, 95, 113, 116
 selos – 16, 24, 34, 140, 161
 Sem (João do), cf. João do Sem.
 sementes – 98, 99
 senhores – 72, 90, 134, 141
 sentenças – 48, 84, 98, 112, 165
 sentenças definitivas – 12, 16, 23, 24
 sepulturas – 59, 159
 serventias – 62, 81
 serviçais – 146
 servidores – 72, 122
 Sevilha – 20
 Silva (Aires Gomes da), cf. Aires Gomes da Silva.
 Silves, câmara – 16
 Silves, concelho – 112, 113
 Silves, juizes – 111
 Silves, juizes dos órfãos – 112
 Silves, juizes ordinários – 111
 Silves, procuradores – 16, 25, 111, 113
 sinais – 94, 127
 sisas, siseiros – 14, 17, 19, 27, 28, 30, 31, 45, 46, 52, 60, 68, 79, 80, 93, 100, 101, 122, 161
 Soares (Diogo), cf. Diogo Soares.
 soldadas – 12, 47, 49, 52, 56, 107, 108, 122, 141, 144, 146
 soldos, moeda – 13, 66, 91, 94, 142, 143
 solteiras(os) – 50, 77, 143, 146
 Sousa (Diogo Lopes de), cf. Diogo Lopes de Sousa
 Sousa (Rui de), cf. Rui de Sousa.
 suspensão do ofício – 11, 12, 16, 24

T

tabeliães – 11, 13, 16, 23, 24, 60, 93, 94, 99, 101, 113, 144, 163, 165
 tabeliães especiais – 94
 tabeliães gerais – 94
 taipa – 163
 Tânger – 152
 tausas – 13, 113
 Távora (Álvaro Peres de), cf. Álvaro Peres de Távora.
 Távora, rio – 115
 taxas – 66, 113, 141, 144, 146, 169
 Tejo, rio – 105
 templos – 126
 tenças – 43
 Tentúgal – 102
 teólogos – 158
 termos – 55, 56, 60, 78, 79, 84, 87, 101, 102, 107, 108, 111, 113, 118, 122, 137, 138, 143, 163, 164, 167, 169, 170

CORTES DE 1436 (Évora) e 1438 (Leiria)

- tesoureiros – 163
tesoureiros de igrejas – 127
tesoureiros do concelho – 30
tesoureiros do depósito – 30
tesoureiros-mores – 138, 139
Tesouro – 148
testamentos – 97, 98
testemunhas – 16, 20, 21, 24
tiros de besta, unidade de medida – 169
Tomar – 90, 155
Tomar, feira – 68
Torres Novas – 170
Trancoso, batalha – 91
Trancoso, concelho – 115, 116
Trancoso, juizes – 115
Trancoso, procuradores – 115
traslado – 15, 18, 22, 25, 72, 85, 87, 108, 127, 137, 138, 139, 170
Trás-os-Montes, comarca – 61
Tristão do Vale, escudeiro – 16, 25
tutores – 107, 108, 118
- V**
vacas – 50, 106
Vairão, mosteiro – 153
Vale (Tristão do), cf. Tristão do Vale.
Valhelhas – 55
vaqueiros – 48
Vasco Domingues, corregedor – 86
Vasco Eanes do Crato – 131
Vasco Fernandes Coutinho – 116
Vasco Fernandes, doutor e desembargador – 152, 170
Vasco Gil, escudeiro – 153
Vasco Gonçalves, contador – 99
Vasques (Fernão), cf. Fernão Vasques.
Vasques (João), cf. João Vasques.
Vasques (Nuno), cf. Nuno Vasques.
Vasques Coutinho (Gonçalo), cf. Coutinho Gonçalo Vasques Coutinho.
- Vasques da Cunha (Martim), cf. Martim Vasques da Cunha.
Vasques de Abreu (Rui), cf. Rui Vasques de Abreu.
Vasques de Sampaio (Lopo), cf. Lopo Vasques de Sampaio.
vassalos – 19, 57, 88, 98-100, 103, 106, 107, 114, 117, 118, 122, 123, 133-135, 140, 143-148, 159, 163
vedores – 79
vedores da fazenda – 94, 162
vedores das obras – 163, 166
verde, almotaçaria – 99, 100
vereadores – 25, 75, 79, 86, 87, 100, 105, 138, 162, 163, 166, 170
vergas, unidade de medida – 30
Vermoim, castelo – 91
Viana do Castelo – 130
viandas – 35
Vicente Domingues, escrivão – 130, 135
Vieira (João Gonçalves), cf. João Gonçalves Vieira.
vigários – 21, 22, 33
vigílias – 126
Vila Nova (Viseu) – 122
Vila Nova (Lisboa) – 80
Vila Real, casa de relação – 117
Vila Real, juizes – 117, 118
Vila Real, procuradores – 117
vilãos – 140
vinhas – 73, 169
vinho – 43, 78, 79, 164, 169
Viseu, concelho – 167, 169, 170
Viseu, feira – 122
Viseu, homens-bons – 167
Viseu, procuradores – 121, 170
Viseu, romaria – 122
Viseu, termo – 168, 169
viúvas – 139, 140, 142, 145-147
vizinhos – 35, 72, 78, 129, 148, 164
votos religiosos – 126

Índice Geral

Prefácio	5
Cortes de 1436 (Évora)	7
Crónica	9
Capítulos Gerais	11
1.º Documento	11
2.º Documento	15
3.º Documento	19
4.º Documento	23
5.º Documento	27
Capítulos Especiais	29
Beja	29
Braga	33
Coimbra	35
Elvas	41
Évora	45
Guarda	55
Guimarães	59
Lamego	71
Lisboa	75
Montemor-o-Novo	83
Portalegre	85
Porto	89
Santarém	97
Silves	111
Trancoso	115
Vila Real	117
Viseu	121
Ordenações	125
1.º Documento	125
2.º Documento	129
3.º Documento	131
4.º Documento	133
5.º Documento	137

Cortes de 1438 (Leiria)	149
Relato	151
Crónica	155
Capítulos Especiais	161
Lisboa	161
Viscu	167
Índice Analítico	171
Índice Geral	181

Anexo

Já depois do livro impresso, localizam-se dois capítulos especiais de Bragança e três de Freixo-de-Espada-à-Cinta apresentados nas cortes de 1436. O seu conteúdo não foi contemplado no índice analítico.

Capítulos Especiais de Bragança

1.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 10

Carta régia à vila de Bragança contendo a reformulação de um dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas (em confirmação régia, datada de 1486, Sintra, Dezembro, 10).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, livro 8, fl. 145v.º

[...]

dom Eduarte *per graça* de deus rrey de portugall e do algarue Senhor de cepta a quantos esta carta virem fazemos saber que hos homens boons da nossa villa de bragamça nos enviarom dizer *per seus procuradores* que a nos enuiarom aas cortes que ora fizemos em a nosa cidade d euora que

[Cap. 1.º] os escudeiros e nossos vasalos que na dicta villa e terra viuem sam mujto proues por rrazom de serujdores que nom podem auer pera aprouectarem seus beens

E que porem nos pidiam de mercee que lhes mandasemos dar serujdores *per soldada* que os siruam segundo se faz na beira E na estremadura E em outras comarcas de nossos rregnos

e nos veendo sseu Requerimento E querendo lhe fazer *graça e merçee* aos nossos vasalos moradores na dicta villa e terra Teemos por bem e mandamos aos Jujzes dos dictos horfoons E a outros quãees [sic] Jujzes E Justiças e oficiães a que o *conhecimento* desto perteençer que os horfaãos que forem pera sse darem por soldadas que os dees aos dictos nosos vasalos primeiro que a outros nenhuũs por lhes [aproueitarem] seus beens e teerem mjlhor com que nos serujrem quando os mester ouuermos

E sobre esto lhe nom ponhaães embargo

E all nom façades
e por suas guardas lhes mandamos dar esta carta asignada per nos e
asselada do nosso sseello perdente [sic]
dante em estremoz dez dias d abril lopo afomso a fez anno do naçimento
de nosso senhor Jesu christo de mjll e iiiij^o xxxbj
[...]

2.º Documento

1436, Estremoz, Abril, 12

Carta régia à vila de Bragança contendo a reformulação de um dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas.

Alves, Francisco Manuel. – Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança. – tomo III, reedição, Bragança, Museu do Abade de Baçal, 1982, pp. 154-155.

Dom Eduarte por graça de deos rey de portugal e do algarve e senhor de cepta. A quantos esta carta birem fazemos saber que o concelho e homes boos da nossa billa de bragança nos emvyarom dizer por seus procuradores que bierom a estas cortes que outro dia fizemos em a nossa cidade d evora que

[Cap. 2.º] *elles soyam d aver as rrendas das oytavas e travessas e pesos por que em cada hum ano se faziam as despezas do dito concelho. As quaes rrendas foram tomadas por el Rey meu senhor e padre cuja alma deos aja pera se despenderem na obra da torre que sse faz em essa billa*

e que depois per nosso mandado avyam em cada huum ano tres mil reis que sse despendeam em huum carcereyro e porteyros que am soldados do concelho assy que pera algumas outras despezas que lhe som forçadamente fazer assy como o aviamento d'estes nossos procuradores que ora bierom a nossas cortes e algumas demandas que lhes som moydas por parte do arcebispo e d outras algumas pessoas

em tal guisa que estes dous escudeyros que ora bierom a nossas cortes por seus procuradores trazem tam pouco dinheiro do concelho que he forçado gastarem de suas casas

e que por quanto hi avia outros dinheiros per que sse a dita obra podera acabar e nos pediam de merce mandarmos lhe desembarquem as ditas rrendas

e que outrossy fizessemos merce aos dous seus procuradores per que nom ouvesem d aber mais de mil e tresentos reaes ambos pera sua despeza e esto por os hi nom aver do concelho.

E nos bisto seu rrequerimento e querendo lhes fazer graça e merce temos por bem e mandamos que elles ajam logo a meetade da dita rrenda ataa que a dita torre seia avcabada e depois que acabada fosse tornesse toda a dita rrenda ao concelho

e por isso mandamos ao nosso contador da comarca e a quaesquer outros nossos Juizes justiças e officiaes a que esto pertença que assy leixem aver ao dito concelho a dita renda pella guisa suso dita e nom lhe ponham sob ello nehum embargo

*e al nom façaes
e pera sua guarda lhes mandamos dar esta carta synada per nos e
ssellada de nosso sello
dante em stremoz xj dias d abril lop afomso a fez ano do nacimiento de
nosso senhor iesu christo de myl e iiij^o xxxvj annos*

a) El Rey

pagou xxv rreaes

Capítulos Especiais de Freixo-de-Espada-à-Cinta

1436, Estremoz, Abril, 10

Carta régia à vila de Freixo-de-Espada-à-Cinta contendo a reformulação de três dos capítulos a que obtivera deferimento, de entre os que a vila se agravara em Cortes, com as respectivas respostas (em confirmação régia, datada de 1526, Almeirim, Janeiro, 18).

Lisboa, A.N.T.T., Chancelaria de D. João III, Livro 12, fls. 106-107.

[...]

dom duarte per gracia de deus Rej de portugall e dos alguarues e Senhor de ceita a vos martim afomso noso comtador em a Comarca de tralos momtes e outros quajsquer que esto ouuer de ver e que esta carta ffor mostrada saude sabede que ho comçelho e homees boos da nossa vjla de frexo e espada cimta nos emvyaram dizer que Recebiam allguũs agaruos [sic] e que nos pediam que hos vysemos e o detrymjnasemos como emtemdesem per direito

[Cap. 1.º]

Item primeira que sam contragidos [sic] pelos Remdeiros e Recebedores das dizimas e sysa dos panos de castela que vem pelo porto do dito lugar que pagem dizima e sysa dos panos das peneyras da seda que ho dicto Reyno de castela pelos portos dizemdo que nos demos mamdado em sendo famte [sic] que a paguasem e que depojs que el Rej meu Senhor cuJa allma deus a aJa per sua Carta mamdara que ha nam paguase pedimdo nos sobre elo Remedio

e nos amtes que em ello desemos liuramento mamdamos tyrar emqjrysam se amtes de noso mamdado pagaram a dicta dizima dos ditos panos de seda de peneyros

a qual per nos ffoi tyrada e vista per nos como se [proua] que nos tempos pasados nam pagaram salluo depois de noso mamdado

Porem vos mandamos que nam comsymtaes que pagem a dicta dizima e sysa dos ditos panos das pineeyras da seda e se lhes por esto allguñs penhores sam tomados faze los loguo entregar

[Cap. 2.ª] Jtem majs que quando leuam allgũuas mercadaryas asy os da ujlra como do termo pera castela que os aldealldam [sic] com ho Reçebedor e esprivam do dito porto segumdo per nos he ordenado E que alem desto os Reçebedores e Remdeiros das sysas geraes lhe demandam outro ¹ de aldamentto e aJmda das ditas mercadaryas lhe Requerem que tragam Recadacam de castela per espritura de como as la vemderam e por que preso [sic] ou lhes pagem as sysas delas Pedindo nos a elo Remedio

e nos a esto mamdamos que elles alcalldem na allfamdega com ho Recebedor esprivam do porto segumdo per nos he ordenado

e quando a alcaldarem facao [sic] saber ao Remdeiro ou Recebedor das sysas que venham a elo se qujserem e despojs que lhe fezerem a saber e ell nam qujser hy estar que emtam se vam em paaz com suas mercadaryas e nam seJam teudos de mostrarem Recadacam de como vemderem em castela porquamto se nunca atee quj acostumou

[Cap. 3.ª] outrosy nos emvyaram dizer como o dito Senhor os escusaua dos pedidos por vyverem em foltareyra
e que nos pediam que hos escusasemos deste pedido meo que hora mamdamos tyrar

e nos visto seu pidir e porque fomos certo que eles nom pagaram nos pedidos que foram tirado pera o casamento da duquesa mjnha Jrmãa

vos mandamos que ho nom costramgaes que pagem em este pedido primero porque nosa merçee he de serem delo escusados

e all nam façades
damte em estremoz a xj dias de maio el Rej o mamdou per dioguo fernandez d almejda do seu comselho e veador de sua fazemda fernam gill a fez era do naçimento de noso Senhor Jesu christo de j̄ iiij^c xxxbj anos
[...]

¹ Riscado: "alde".

 *CENTRO DE ESTUDOS*
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA